

**BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2026**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026**  
**LPN Nº 001/2026**

**LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) PARA EXECUÇÃO DA OBRA  
COMUM PARA A IMPLANTAÇÃO DA BACIA DE AMORTECIMENTO DO  
CANAL DA BACIA LIMEIRA COM OBTENÇÃO DO LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL**

**EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL**  
**EM BRUSQUE/SC - BRUSQUE 2030**  
**FONPLATA - BANCO DE DESENVOLVIMENTO**  
**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO nº BRA-35/2023**

**MAIO DE 2026**



**Data de Abertura das Propostas**

**21 de julho de 2026 às 08:40**

---

## CONTEÚDO

### PARTE 1 – PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO

#### Seção 1 - Instruções aos Concorrentes (IAC)

Esta Seção fornece informação relevante para auxiliar os Concorrentes a preparar suas propostas. Contém também informação sobre a apresentação, abertura e avaliação das propostas e adjudicação de Contratos. Estas Instruções aos Concorrentes (IAC) não devem fazer parte do contrato e deixam de ser válidas após a assinatura do contrato.

**A Seção 1 contém disposições que devem ser utilizadas sem modificação.**

#### Seção 2 - Dados da Licitação (DDL)

Esta Seção consiste de disposições específicas de cada aquisição e suplementam a informação ou requisitos incluídos na Seção 1, Instruções aos Concorrentes (IAC).

#### Seção 3 – Requisitos de Elegibilidade e Qualificação

Esta Seção estabelece os critérios de elegibilidade e qualificação dos Concorrentes.

#### Seção 4 - Formulários da Proposta

Esta Seção contém os formulários a serem preenchidos pelo Concorrente e apresentados como parte da Proposta.

#### Seção 5 - Países Elegíveis

Esta Seção contém informação sobre os países elegíveis.

### PARTE 2 – REQUISITOS DAS OBRAS

#### Seção 6–Requisitos das Obras

Esta Seção contém informações sobre:

- (a) Especificações Técnicas;
- (b) a relação das Plantas e Desenhos;
- (c) a situação das Licenças Ambientais; e
- (d) a Informação Suplementar

, que descrevem as Obras a serem contratadas.

### PARTE 3 –CONTRATO

#### Seção 7 - Condições Gerais do Contrato (CGC)

Esta Seção contém as cláusulas gerais a serem aplicadas em todos os contratos.

**O texto das cláusulas nesta Seção não deve ser modificado.**

#### Seção 8–Dados do Contrato (DDC)

Esta Seção inclui cláusulas específicas a cada contrato que modificam ou complementam a Seção 7, Condições Gerais do Contrato (CGC).

### **Seção 9 - Formulários do Contrato**

Esta Seção inclui os formulários do Contrato, o qual, uma vez celebrado, deverá incluir as correções ou modificações da proposta selecionada que são permitidas nos termos das Instruções aos Concorrentes, Condições Gerais do Contrato e Dados do Contrato.

Inclui:

- (a) A Carta de Aceitação pelo Contratante da proposta do Concorrente selecionado;
- (b) O Termo do Contrato, a ser assinado; e
- (c) a Matriz de Riscos.

### **PARTE 4 – ORÇAMENTO**

#### **Seção 10– Orçamento Base**

Apresenta o orçamento referencial para a licitação.

### **PARTE 5 – ANEXOS**

#### **Seção 11 - Anexos**

Apresenta documentação relacionada com o Edital.

---

**SUMÁRIO**

|  |     |
|--|-----|
| PARTE 1 – PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO.....                  | 1   |
| SEÇÃO 1 - INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES (IAC).....           | 2   |
| SEÇÃO 2 – DADOS DA LICITAÇÃO (DDL) .....                   | 27  |
| SEÇÃO 3 - REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE E QUALIFICAÇÃO ..... | 35  |
| SEÇÃO 4 - FORMULÁRIOS DA PROPOSTA .....                    | 63  |
| SEÇÃO 5 – PAÍSES ELEGÍVEIS .....                           | 94  |
| PARTE 2 – REQUISITOS DAS OBRAS .....                       | 95  |
| SEÇÃO 6 – REQUISITOS DAS OBRAS .....                       | 96  |
| PARTE 3 - CONTRATO.....                                    | 105 |
| SEÇÃO 7 - CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO (CGC).....          | 106 |
| SEÇÃO 8 – DADOS DO CONTRATO (DDC).....                     | 140 |
| SEÇÃO 9 - FORMULÁRIOS DO CONTRATO.....                     | 172 |
| PARTE 4 – ORÇAMENTO .....                                  | 178 |
| SEÇÃO 10 – ORÇAMENTO BASE .....                            | 179 |
| PARTE 5 – ANEXOS .....                                     | 180 |
| SEÇÃO 11 – ANEXOS.....                                     | 181 |



---

**PARTE 1 – PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO**



**SEÇÃO 1 - INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES (IAC)**

**CONTEÚDO**

|  |    |
|--|----|
| A - GERAL .....  | 4  |
| 1. Escopo da Licitação .....   | 4  |
| 2. Fonte de Recursos .....   | 4  |
| 3. Concorrentes Elegíveis .....  | 4  |
| 4. Qualificação e Habilitação dos Concorrentes .....                   | 6  |
| 5. Uma Proposta por Concorrente.....                                   | 7  |
| 6. Custo da Proposta .....   | 7  |
| 7. Visita ao Local das Obras, Estudos e Dados Básicos Disponíveis..... | 7  |
| B – EDITAL.....  | 7  |
| 8. Conteúdo do Edital .....  | 8  |
| 9. Disponibilização e Informações do Edital .....                      | 8  |
| 10. Credenciamento no Provedor do Processo Eletrônico.....             | 8  |
| 11. Impugnação e Esclarecimentos sobre o Edital .....                  | 9  |
| 12. Adendos ao Edital.....   | 10 |
| C – PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS.....                                      | 10 |
| 13. Idioma da Proposta .....   | 10 |
| 14. Apresentação e Documentos que Compõem a Proposta .....             | 10 |
| 15. Preço da Proposta .....  | 11 |
| 16. Moeda da Proposta e do Pagamento.....                              | 11 |
| 17. Período de Validade da Proposta .....                              | 12 |
| 18. Declaração de Manutenção de Proposta .....                         | 12 |
| 19. Apresentação de Propostas Alternativas.....                        | 14 |
| 20. Da Condução do Certame.....  | 14 |
| D – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS .....                                   | 15 |
| 21. Apresentação e Envio das Propostas .....                           | 15 |
| 22. Prazo para Apresentação das Propostas.....                         | 16 |
| 23. Critério de Julgamento, Regime de Execução e Modo de Disputa ..... | 16 |
| 24. Propostas Entregues com Atraso .....                               | 17 |
| 25. Retirada, Modificação e Substituição de Propostas.....             | 17 |
| 26. Envio de Documentos Complementares.....                            | 17 |
| E - ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS .....                           | 17 |
| 27. Abertura e Avaliação das Propostas.....                            | 17 |
| 28. Esclarecimentos das Propostas e Contato com o Contratante .....    | 18 |



Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

|  |  |           |
|--|--|-----------|
| 29.                                      | Análise Preliminar e Determinação de Adequação .....   | 19        |
| 30.                                      | Correção de Erros .....  | 20        |
| 31.                                      | Moeda de Avaliação da Proposta .....   | 20        |
| 32.                                      | Avaliação e Comparação das Propostas .....   | 20        |
| 33.                                      | Subcontratação .....   | 22        |
| <b>F – ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO .....</b> |  | <b>22</b> |
| 34.                                      | Direito do Contratante de Aceitar qualquer Proposta e de Rejeitar qualquer uma ou todas as Propostas ..... | 23        |
| 35.                                      | Critério para Adjudicação e Homologação .....  | 23        |
| 36.                                      | Carta de Aceitação .....   | 24        |
| 37.                                      | Assinatura do Contrato .....   | 24        |
| 38.                                      | Garantia de Execução .....   | 25        |
| 39.                                      | Publicação da Adjudicação .....  | 25        |
| 40.                                      | Recursos Administrativos .....   | 25        |
| <b>G – PRÁTICAS PROIBIDAS .....</b>      |  | <b>25</b> |
| 41.                                      | Práticas Proibidas .....   | 25        |
| <b>H - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL .....</b>    |  | <b>26</b> |
| 42.                                      | Legislação Aplicável.....  | 26        |



Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

| <b>A - GERAL</b>                 |   |
|----------------------------------|---|
| <b>1. Escopo da Licitação</b>    | <p>1.1 O Mutuário indicado nos Dados da Licitação (DDL) (Seção 2), doravante denominado "<b>Contratante</b>", receberá propostas para a execução das Obras descritas nos <b>DDL</b>.</p> <p>1.2 O Concorrente vencedor deverá concluir as Obras no prazo especificado nos <b>DDL</b>.</p> <p>1.3 O prazo de vigência do contrato está indicado nos DDL</p> <p>1.4 Neste documento o termo “por escrito” significa comunicado por escrito e inclui comunicações pelo e-mail ou recebidas por meio do sistema de aquisições eletrônicas que utilize o Contratante, com prova de entrega.</p>  |
| <b>2. Fonte de Recursos</b>      | <p>2.1 O Mutuário qualificado nos <b>DDL</b> prevê aplicar parte dos recursos de um empréstimo do Banco de Desenvolvimento - FONPLATA em pagamentos elegíveis relativos ao(s) contrato(s) decorrente(s) desta licitação, que está inserida no Projeto definido nos <b>DDL</b>. O FONPLATA somente efetuará pagamentos quando aprovado por ele a correspondente solicitação do Mutuário, de acordo com os termos e condições do Contrato de Empréstimo. A menos que o FONPLATA venha a concordar de forma especificamente diferente, ninguém além do Mutuário poderá reivindicar qualquer direito derivado do Contrato de Empréstimo ou ter direito aos recursos do Empréstimo.</p> <p>2.2 Os pagamentos somente serão efetuados a pedido do Mutuário e com aprovação do FONPLATA em concordância com os termos e condições do acordo de financiamento entre o Mutuário e o FONPLATA (doravante denominado “Contrato de Empréstimo”) e estarão sujeitos em todos os aspectos aos termos e condições desse Contrato de Empréstimo. Nenhuma outra parte além do Mutuário terá qualquer direito decorrente do Contrato de Empréstimo ou relativo a fonte de recursos.</p> |
| <b>3. Concorrentes Elegíveis</b> | <p>3.1 Um Concorrente e todas as partes que constituem o mesmo devem ter a nacionalidade de qualquer país membro do FONPLATA. Os Concorrentes de outros países não poderão participar de contratos a serem financiados no todo ou em parte por empréstimos do FONPLATA. A Seção 5 deste documento estabelece os países membros do FONPLATA, assim como os critérios para determinar a nacionalidade dos concorrentes. Os Concorrentes com nacionalidade de um país membro do FONPLATA não serão elegíveis se:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) em decorrência de lei ou regulamento oficial, o Brasil proíbe relações comerciais com esse país;</li><li>(b) em decorrência do cumprimento de uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas tomada nos termos do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, o</li></ul>  |



Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

|  |  |
|--|--|
|  | <p>Brasil proíbe a importação de qualquer bem desse país ou o pagamento a pessoas ou entidades desse país;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(c) os Concorrentes têm sanções impostas conforme definidas nas leis locais do Mutuário e, portanto, não podem formalizar contratos com o Mutuário por um determinado período de tempo;</li><li>(d) se ele próprio ou seus subcontratados, fornecedores, consultores, fabricantes ou prestadores de serviços envolvidos em qualquer parte do Contrato (incluindo, em todos os casos, os respectivos diretores, pessoal-chave, principais acionistas, pessoal proposto e agentes) estão sujeitos a uma suspensão temporária e/ou inabilitação imposta por qualquer organismo e/ou instituição financeira multilateral;</li><li>(e) Nos <b>DDL</b> poder-se encontrar as Listas de firmas e indivíduos sancionados.</li></ul> <p>3.2 Um Concorrente não deve ter conflito de interesses. Quando for descoberto que algum Concorrente tem conflito de interesses, este será desqualificado. Pode-se considerar que o Concorrente tem conflito de interesses com uma ou mais partes neste processo de licitação, se:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) estiver ou tenha estado associado direta ou indiretamente a uma empresa ou qualquer de suas afiliadas contratada pelo Contratante para prestação de serviços de consultoria para a preparação do projeto, especificações técnicas e outros documentos a serem usados para a aquisição de bens nos termos deste edital; ou</li><li>(b) enviar mais de uma proposta nesse processo de aquisição, exceto para propostas alternativas permitidas de acordo com as IAC 17. Contudo, isso não limita a participação de subempreiteiros em mais de uma proposta.</li></ul> <p>3.3 Qualquer empresa, pessoa física, empresa matriz ou subsidiária, ou organização constituída ou integrada por qualquer das pessoas designadas como partes contratantes que outras Instituições Financeiras Internacionais (IFI) declare inelegível durante o período de tempo estabelecido, na data de adjudicação do contrato, será desqualificada.</p> <p>3.4 Entidades governamentais dos países membros serão elegíveis para competir e terem adjudicado um contrato somente se puderem demonstrar que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) são legal e financeiramente autônomas,</li><li>(b) operam de acordo com as leis do comércio; e</li><li>(c) não são entidades dependentes do Mutuário.</li></ul> |
|--|--|



Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

|  |  |
|--|--|
|  | <p>3.5 Os concorrentes deverão fornecer prova de sua elegibilidade contínua de maneira satisfatória ao Contratante, sempre que este razoavelmente o solicitar.</p> <p>3.6 Em conformidade com o indicado nos <b>DDL</b>, no caso de pré-qualificação dos potenciais concorrentes, somente propostas com os concorrentes pré-qualificados serão consideradas para participação na licitação.</p>  |
| <p><b>4. Qualificação e Habilitação dos Concorrentes</b></p> | <p>4.1 A documentação requerida para a qualificação e habilitação dos concorrentes estabelecida na Seção 3 – Requisitos de Elegibilidade e Qualificação, é aplicável aos concorrentes nacionais do Brasil.</p> <p>4.1.1 Em se tratando de empresas estrangeiras, as mesmas deverão apresentar documentos equivalentes do seu país de origem, devidamente acompanhados da sua tradução para o idioma português falado no Brasil, a qual prevalecerá para qualquer interpretação ou divergência. No caso de ser vencedora, ela deverá adequar-se as normas vigentes no Brasil.</p> <p>4.1.2 Na impossibilidade da apresentação de um, ou mais de um dos documentos equivalentes, a empresa estrangeira apresentará justificativa escrita dessa circunstância.</p> <p>4.2 A documentação relativa à elegibilidade do concorrente deverá comprovar, por ocasião da apresentação de sua proposta, que o mesmo cumpre com os requisitos fixados nas IAC 3.</p> <p>4.3 A comprovação relativa à qualificação e à habilitação do Concorrente para executar o Contrato, deverá apresentar, como parte de sua proposta e de forma completa e satisfatória para o Contratante, a documentação solicitada na Seção 3.</p> <p>4.4 A proposta submetida por um Consórcio de 2 (duas) ou mais empresas, se a admissão for permitida nos <b>DDL</b>, deverá atender aos requisitos estipulados na Seção 3, será admitida.</p> <p>4.5 A documentação referida na Seção 3 poderá ser: apresentada por meio digital em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pelo Contratante.</p> <p>4.6 A prova de autenticidade da documentação exigida poderá ser feita perante representante do Contratante, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.</p> <p>4.7 É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ou equivalente de outro país.</p> <p><b>Licitação com mais de um lote</b></p> |



Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

|  |     |  |
|--|-----|--|
|  | 4.8 | Numa licitação com mais de um lote o concorrente poderá apresentar proposta para um, alguns ou todos os lotes desde que atenda ao somatório dos requisitos técnicos e econômicos financeiros exigidos para cada um dos lotes que estiver participando.   |
| <b>5. Uma Proposta por Concorrente</b>                                   | 5.1 | Cada Concorrente deverá apresentar apenas uma proposta, individualmente ou como membro de um consórcio.  |
|  | 5.2 | O concorrente que apresente ou participe em mais de uma proposta (a menos que seja subcontratado ou nos casos em que sejam permitidas ou solicitadas propostas alternativas) fará com que todas as propostas em que participe sejam rejeitadas.  |
| <b>6. Custo da Proposta</b>  | 6.1 | O concorrente arcará com todos os custos relativos à elaboração e apresentação de sua proposta, não recaindo sobre o Contratante, quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.   |
| <b>7. Visita ao Local das Obras, Estudos e Dados Básicos Disponíveis</b> |     | <b>Visita ao Local das Obras</b><br>7.1 Recomenda-se que o concorrente visite o(s) Local(is) das Obras, o que deverá ocorrer com anterioridade a apresentação da proposta, para inteirar-se de todos os aspectos referentes à sua execução. Para todos os efeitos, considerar-se-á que o concorrente tem pleno conhecimento da natureza e do escopo das obras, dos serviços e dos fornecimentos, das condições topográficas, hidrológicas e climáticas que possam afetar sua execução e dos materiais necessários para que sejam utilizados durante a construção e dos acessos aos locais onde serão realizadas as obras e os serviços. Não poderá o concorrente alegar posteriormente a insuficiência de dados e/ou informações sobre o(s) local(is) e as condições pertinentes ao objeto do contrato. Para agendar a visita, o concorrente deverá contatar o Contratante no endereço indicado nos <b>DDL</b> .<br>7.2 O Contratante permitirá que o concorrente e qualquer um de seus funcionários ou agentes entrem nas instalações e locais das obras para o propósito da visita, mas somente sob a condição expressa de que o concorrente, seus funcionários e agentes eximirão o Contratante e seus funcionários de qualquer responsabilidade pela mesma, e serão responsáveis pela morte ou ferimento de funcionários, perda ou danos a propriedade, e qualquer outra perda, dano, custo e gastos incorridos como resultado da inspeção.<br><b>Estudos e Dados Básicos Disponíveis</b><br>7.3 Estão à disposição dos concorrentes os estudos e dados indicados nos <b>DDL</b> . |
| <b>B – EDITAL</b>  |     |  |



Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

|   |   |
|---|---|
| <p><b>8. Conteúdo do Edital</b></p>                                 | <p>8.1 Este edital é composto pela documentação abaixo listada e/ou quaisquer outros adendos que estejam em conformidade com o disposto nas IAC 12:</p> <p><b>PARTE 1 – Procedimentos de Licitação</b></p> <p>Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)</p> <p>Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)</p> <p>Seção 3 – Critérios de Elegibilidade e Qualificação</p> <p>Seção 4 – Formulários da Proposta</p> <p>Seção 5 – Países Elegíveis</p> <p><b>PARTE 2 – Requisitos das Obras</b></p> <p>Seção 6 – Requisitos das Obras</p> <p><b>PARTE 3 – Contrato</b></p> <p>Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)</p> <p>Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)</p> <p>Seção 9 – Formulários do Contrato</p> <p><b>PARTE 4 – Orçamento</b></p> <p>Seção 10 – Orçamento Base</p> <p><b>PARTE 5 – Anexos</b></p> <p>Seção 11 – Anexos</p> <p>8.2 O Concorrente deverá examinar todas as instruções, formulários, termos e especificações contidos no edital. A falha no fornecimento de informações exigidas será de responsabilidade do concorrente e a proposta que não atender substancialmente às condições previstas no edital será rejeitada.</p> <p>8.3 O Aviso de Licitação não faz parte do conteúdo do edital.</p> |
| <p><b>9. Disponibilização e Informações do Edital</b></p>           | <p>9.1 O Edital estará disponível nos <i>sites</i> indicados nos <b>DDL</b>.</p> <p>9.2 As empresas interessadas em participar deste certame, deverão estar atentas às informações disponibilizadas nos <i>sites</i> indicados nas IAC 9.1, a qualquer momento, em virtude de esclarecimentos, erratas ou outras informações relevantes acerca do processo licitatório em curso.</p> <p>9.3 <b>O Contratante</b> não se responsabilizará pelo edital, suas planilhas, formulários e demais informações, obtidos ou conhecidos de forma ou em local diverso do disposto acima.</p>   |
| <p><b>10. Credenciamento no Provedor do Processo Eletrônico</b></p> | <p>10.1 A Licitação será realizada em sessão pública, por meio do sistema eletrônico indicado nos <b>DDL</b>, doravante denominado "<i>Portal</i>", mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases. O credenciamento dar-</p>   |



Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

|   |   |
|---|---|
|   | <p>se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao <i>Portal</i>.</p> <p>10.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao <i>Portal</i>, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.</p> <p>10.3 No caso de participação de empresas em consórcio, o credenciamento e a operação do sistema eletrônico devem ser realizados pela empresa líder do consórcio.</p> <p>10.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do <b>Concorrente</b> e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.</p> <p>10.5 O concorrente responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.</p> <p>10.6 É de responsabilidade do Concorrente cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no <i>Portal</i> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.</p> <p>10.7 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.</p> |
| <p><b>11. Impugnação e Esclarecimentos sobre o Edital</b></p> | <p>11.1 O Concorrente poderá impugnar o edital e/ou solicitar esclarecimentos a respeito do Edital ao Contratante, no prazo e no endereço indicados nos <b>DDL</b>. O Contratante publicará sem demora sua resposta no <i>Portal</i>. Se a impugnação e/ou esclarecimento resultar em alterações de elementos essenciais do Edital, o Contratante deverá modificar o mesmo seguindo o procedimento indicado nas IAC 12 e 22.</p> <p>11.2 Os Concorrentes poderão alertar o Contratante, mediante documento formalizado e apresentado exclusivamente por meio do <i>Portal</i>, com uma cópia ao FONPLATA (<a href="mailto:cumplimiento@fonplata.org">cumplimiento@fonplata.org</a>), quando considerarem que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) as cláusulas e/ou especificações técnicas incluídas no Edital restrinjam a concorrência nacional/internacional; e/ou</li><li>(b) concedem uma vantagem injusta a um ou mais concorrente(s).</li></ul>   |



Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

|   |   |
|---|---|
|   | <p>11.3 A comunicação entre o Contratante e os concorrentes durante as diversas etapas do processo de aquisição e contratação deverá ser feita exclusivamente por meio do <i>Portal</i>.</p> <p>11.4 A comunicação verbal não terá efeito no processo. As comunicações entre o Contratante e o Concorrente devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.</p>   |
| <b>12. Adendos ao Edital</b>                                | <p>12.1 A qualquer tempo antes da data limite para a apresentação das propostas, o Contratante poderá, por qualquer motivo, por sua própria iniciativa ou em resposta a alguma indagação de um concorrente, modificar o edital por meio de um adendo.</p> <p>12.2 Os adendos serão publicados pelo Contratante no site do identificado nos <b>DDL</b>.</p> <p>12.3 A fim de dar tempo suficiente aos concorrentes para que considerem o adendo na preparação de suas propostas, o Contratante poderá, a seu critério, prorrogar o prazo para apresentação das propostas.</p> <p>12.4 Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos <b>Concorrentes</b> nos <i>sites</i> indicados nas IAC 12.2.</p> |
| <b>C – PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS</b>                         |   |
| <b>13. Idioma da Proposta</b>                               | <p>13.1 A proposta e demais documentos deverão ser escritos em português, inclusive o contrato a ser firmado, podendo os documentos complementares fornecidos pelos concorrentes, estar em outro idioma, porém, deverão estar acompanhados de tradução para o português e a mesma prevalecerá sobre os originais, principalmente no que se refere à interpretação da proposta.</p>  |
| <b>14. Apresentação e Documentos que Compõem a Proposta</b> | <p>14.1 Os concorrentes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço e documentos, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.</p> <p>14.2 Os documentos, parte da Proposta, deverão estar organizados, conforme descrito a seguir. O concorrente poderá inserir junto com a proposta quaisquer informações ou materiais complementares que julgue necessários ao perfeito entendimento da Proposta. A primeira página da proposta deverá conter um índice listando os documentos nela incluídos.</p> <p>14.3 A Proposta submetida pelo Concorrente deverá conter os formulários indicados nos <b>DDL</b>, devidamente assinados e</p>                       |



Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

|  |   |
|--|---|
|  | <p>preparados em conformidade com os modelos adequados constantes da Seção 4, Formulários da Proposta.</p> <p>14.4 A proposta apresentada por um consórcio deve incluir uma cópia do termo de Acordo do mesmo firmado por todos os membros ou o termo de compromisso a que se refere a <b>Seção 3</b>.</p> <p>14.5 Da limitação de remessa de arquivos eletrônicos: O envio da documentação relativa à proposta, à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação técnica estará limitado ao que está indicado nos <b>DDL</b>.</p> <p>14.6 A licitante que apresentar documentação falsa exigidos para o certame ficará sujeita a penalidade de impedimento de contratação e de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações, segundo disposição constante no edital.</p>  |
| <p><b>15. Preço da Proposta</b></p>                | <p>15.1 A menos que especificado em contrário nos <b>DDL</b>, a Proposta cobrirá a execução da totalidade das Obras.</p> <p>15.2 O Concorrente deverá preencher a Planilha de Quantidades e Preços e o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro), conforme indicado nos <b>DDL</b>. Itens para os quais nenhuma taxa ou preço tenha sido cotado pelo Concorrente serão considerados, pelo Contratante, cobertos por outras taxas e preços cotados.</p> <p>15.3 O preço ofertado deverá cobrir todas as despesas relacionadas à execução do Contrato, inclusive tributos e encargos de natureza social, trabalhista, previdenciária, fiscal ou parafiscal, tendo por base a legislação vigente 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a apresentação de propostas.</p> <p><b>Reajustamento</b></p> <p>15.4 Os <b>DDL</b> estabelecerão a utilização da Alternativa A ou da Alternativa B descritas a seguir:</p> <p>(a) Alternativa A: os preços apresentados pelo concorrente serão fixos e irrealizáveis.; ou</p> <p>(b) Alternativa B: os preços cotados pelo concorrente estarão sujeitos a reajuste anual durante a execução do contrato, de acordo com as disposições da subcláusula 45.1 das Condições Gerais do Contrato.</p> |
| <p><b>16. Moeda da Proposta e do Pagamento</b></p> | <p>16.1 Os preços deverão ser cotados pelo concorrente totalmente em real.</p> <p>16.2 O pagamento de acordo com o contrato será feito em real.</p>   |



Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

|  |  |
|--|--|
| <p><b>17. Período de Validade da Proposta</b></p>  | <p>17.1 As propostas deverão permanecer válidas pelo período estabelecido nos <b>DDL</b>. Será rejeitada a proposta que fixe período de validade menor do que o exigido.</p> <p>17.2 Em casos excepcionais o Contratante poderá, antes de expirado o prazo original de validade da Proposta, solicitar aos Concorrentes uma prorrogação específica no prazo de validade, que deverá ser a mínima necessária para concluir a avaliação das propostas, obter as aprovações necessárias e adjudicar o objeto do contrato. Neste caso, a solicitação e as respostas serão feitas por escrito (carta ou e-mail). O Concorrente poderá recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sem que resulte na execução de sua Declaração de Manutenção de Proposta. É vedado ao Concorrente que concorde com a prorrogação, modificar a proposta, devendo providenciar a prorrogação da correspondente.</p> <p>17.3 Nos contratos com preço fixo, caso o Contratante solicite uma ou mais de uma extensão do período de validade da proposta e o concorrente concorde, o preço inicial do contrato será atualizado pelo índice especificado nos <b>DDL</b>. O fator de correção deverá ser aplicado sobre o período entre o último dia do prazo original de validade da proposta e a data da Carta de Aceitação ao concorrente vencedor.</p> <p>17.4 A avaliação da proposta será baseada no preço proposto, desconsiderando-se a correção prevista nas IAC 17.3.</p> |
| <p><b>18. Garantia de Manutenção de Proposta ou Declaração de Manutenção de Proposta</b></p> | <p>18.1 O Concorrente deverá fornecer como parte integrante de sua proposta, uma garantia de manutenção de proposta ou uma declaração de manutenção de proposta, conforme especificado nos <b>DDL</b>.</p> <p>18.2 A garantia de manutenção de proposta deverá ser no montante especificado nos <b>DDL</b> e apresentada em reais ou em uma moeda livremente conversível e deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) por opção do Concorrente, estar na forma de uma garantia bancária emitida por uma instituição bancária ou um seguro de garantia emitido por uma instituição fiadora ou seguradora, conforme especificado nos <b>DDL</b>;</li><li>(b) ser emitida por uma instituição de prestígio escolhida pelo Concorrente e localizada em qualquer país. Se a instituição que emitir a garantia estiver localizada fora do país do Contratante, deverá ter uma instituição financeira correspondente no país do Contratante que permita fazer efetiva essa garantia;</li><li>(c) ser pagável à vista imediatamente após a solicitação escrita do Contratante se forem evidenciadas as condições listadas nas IAC 18.4.</li><li>(d) ser apresentada no original, não se aceitarão cópias; e</li><li>(e) permanecer válida por um período de 28 (vinte e oito) dias após o período de validade das propostas, ou sua</li></ul>   |



Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

|  |   |
|--|---|
|  | <p>prorrogação, se for o caso, em conformidade com as IAC 17.</p> <p>18.3 A Garantia de Proposta das Consultoras cujas propostas não sejam selecionadas serão devolvidas após a assinatura do contrato.</p> <p>18.4 A Garantia de Proposta poderá ser executada se:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) uma Consultora retirar sua proposta durante o período de validade da proposta especificado pela Consultora no Formulário Carta de Apresentação da Proposta, salvo o estipulado nas IAC 17.2; ou</li><li>(b) a Consultora e selecionada:<ul style="list-style-type: none"><li>(i) não assinar o contrato em conformidade com as IAC 37;</li><li>(ii) não fornecer a Garantia de Execução do Contrato em conformidade com as IAC 38.</li></ul></li></ul> <p>18.5 No caso da Declaração de Manutenção de Proposta deverá ser utilizado o modelo especificado na Seção 4, Formulários de Proposta.</p> <p>18.6 Todas as propostas que não estiverem acompanhadas por uma Garantia substancialmente correspondente ao exigido nas IAC 18.2 ou que não estiverem acompanhadas por uma Declaração de Manutenção da Proposta correspondente ao exigido nas IAC 18.5 serão rejeitadas pelo Contratante por não cumprimento.</p> <p>18.7 A Garantia de Proposta e Declaração de Manutenção da Proposta de um consórcio deverá ser emitida em nome do consórcio que apresentar a proposta. Se o consórcio não estiver legalmente constituído no momento de apresentar a proposta, a Garantia de Proposta e a Declaração de Manutenção da Proposta deverá estar em nome de todos os futuros participantes, tal como denominados no termo de compromisso mencionado no item 7 do Formulário de Informação sobre o Concorrente, incluído na Seção 4, Formulários da Proposta.</p> <p>18.8 Se a Garantia de Proposta não for exigida, e:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) se o Concorrente retirar sua proposta dentro do período de validade da mesma, especificado pelo Concorrente no Formulário Carta de Apresentação da Proposta, exceto conforme estabelecido nas IAC 17.2, ou</li><li>(b) se o Concorrente selecionado, não assinar o contrato em conformidade com as IAC 37 ou não fornecer a Garantia de Execução do Contrato em conformidade com as IAC 38,</li></ul> <p>o Contratante pode, caso assim determinado nos <b>DDL</b>, declarar o Concorrente desqualificado para a adjudicação de</p> |
|--|---|



Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

|  |  |
|--|--|
|  | <p>um contrato com o Contratante por um período de tempo, conforme estabelecido nos <b>DDL</b>.</p>  |
| <p><b>19. Apresentação de Propostas Alternativas</b></p> | <p>19.1 Não são permitidas propostas alternativas. Os concorrentes devem apresentar propostas que atendam aos requisitos do edital, inclusive os Projetos Básicos e/ou Executivos conforme indicado nos desenhos e especificações técnicas.</p>  |
| <p><b>20. Da Condução do Certame</b></p>                 | <p>20.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação e/ou Comissão de Contratação, que atuará mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no <i>Portal</i>.</p> <p>20.2 Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.</p> <p>20.3 A operacionalidade do Sistema se fará por meio do <i>Portal</i>, junto ao qual as concorrentes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.</p> <p>20.4 Todos os prazos serão contados a partir das publicações no <i>Portal</i>.</p> <p>20.5 O <i>Portal</i> se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado.</p> <p>20.6 A fase externa da concorrência, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no <i>Portal</i>, nos veículos oficiais e no <i>site</i> oficial do Contratante.</p> <p>20.7 As informações referentes a condução do processo licitatório também poderão ser acompanhadas no <i>site</i> indicado nos <b>DDL</b>.</p> <p>20.8 A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao <i>Portal</i>, e subsequente encaminhamento da Proposta, exclusivamente por meio do <i>Portal</i>, observados data e horário estabelecidos neste Edital.</p> <p>20.9 O encaminhamento da Proposta e dos documentos pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O Concorrente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua Proposta e seus lances.</p> <p>20.10 Caberá ao Concorrente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.</p> |



Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

|   |   |
|---|---|
|   | <p>20.11 Se ocorrer a desconexão o Agente de Contratação e/ou Comissão de Contratação, no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos Concorrentes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.</p> <p>20.12 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Agente de Contratação, aos participantes, no sítio.</p> <p>20.13 Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame eletrônico será definitivamente interrompida, o que acarretará, conseqüentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.</p> <p>20.14 No caso de desconexão, cada Concorrente deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.</p> <p>20.15 A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico ocorrerá na data e na hora indicadas nos <b>DDL</b>, no <i>Portal</i>.</p> <p>20.16 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e/ou Comissão de Contratação e os Concorrentes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via <i>chat</i>, ou em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou <i>e-mail</i>.</p> <p>20.17 O Agente de Contratação e/ou Comissão de Contratação, verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.</p> <p>20.18 Somente os concorrentes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.</p> <p>20.19 A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelos Concorrentes.</p> |
| <b>D – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS</b>         |   |
| <b>21. Apresentação e Envio das Propostas</b> | <p>21.1 Os concorrentes encaminharão, exclusivamente por meio do <i>Portal</i>, a proposta com o preço e documentos, até a data e o horário estabelecidos nas IAC 22.1 para recebimento e abertura da sessão pública.</p> <p>21.2 As propostas deverão ser preenchidas em conformidade com os <b>DDL</b>.</p>   |



Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

|  |   |
|--|---|
|  | <p>21.3 O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.</p> <p>21.4 O Concorrente deverá apresentar enviar sua proposta no sistema eletrônico, dos seguintes campos:</p> <p>(a) Valor unitário e total (lote e/ou seus itens);</p> <p>(b) Descrição detalhada do objeto, conforme Planilha Orçamentária anexo ao Edital.</p> <p>21.5 Os documentos da proposta deverão ser assinados pelo concorrente ou por pessoa(s) legalmente autorizada(s) a contrair obrigações em seu nome. No caso do concorrente for um consórcio, a proposta deverá ser assinada por um representante autorizado do consórcio em nome do mesmo e com fins de ser legalmente vinculante para todos os membros, acompanhada de um termo assinado pelos representantes legais dos membros.</p> <p>21.6 Todas as páginas da proposta, exceto impressos não rasurados que acompanhem a proposta, deverão ser sequencialmente numeradas e após ser convertidas em PDF.</p> <p>21.7 O concorrente deve fornecer as informações em conformidade com o solicitado na Seção 4 – Carta de Apresentação da Proposta (Modelo 4).</p> <p>21.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação e/ou Comissão de Contratação suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a continuidade da mesma.</p> <p>21.9 O Agente de Contratação e/ou Comissão de Contratação, verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.</p> <p>21.10 A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Concorrentes.</p> |
| <p><b>22. Prazo para Apresentação das Propostas</b></p>                        | <p>22.1 As propostas deverão ser apresentadas no prazo estabelecido nos <b>DDL</b>.</p> <p>22.2 O Contratante poderá, a seu critério, prorrogar o prazo de apresentação das propostas mediante adendo, conforme as IAC 12, caso em que todos os direitos e obrigações do Contratante e dos concorrentes estarão sujeitos à nova data, a qual será informada oficialmente aos concorrentes que acessaram o edital, dentro dos prazos estabelecidos.</p>  |
| <p><b>23. Critério de Julgamento, Regime de Execução e Modo de Disputa</b></p> | <p>23.1 Os critérios de julgamento, regime de execução e o modo de disputa da presente licitação ficam estabelecidos nos <b>DDL</b>.</p>  |



Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

|  |   |
|--|---|
| <b>24. Propostas Entregues com Atraso</b>                    | 24.1 Qualquer proposta entregue ao Contratante, após o prazo fixado de apresentação das propostas, estabelecido em conformidade com as IAC 22.1, será rejeitada pelo Contratante e devolvida fechada ao respectivo remetente.   |
| <b>25. Retirada, Modificação e Substituição de Propostas</b> | 25.1 Até a abertura da sessão pública, os concorrentes poderão retirar, modificar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.<br>25.2 Nenhum concorrente poderá modificar ou substituir sua proposta após o prazo final estabelecido para sua apresentação.   |
| <b>26. Envio de Documentos Complementares</b>                | 26.1 Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo concorrente melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo Agente de Contratação e/ou Comissão de Contratação, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.<br>26.2 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.<br>26.3 Nestes casos, o Concorrente deverá encaminhar a documentação original ou a cópia exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do Agente de Contratação e/ou Comissão de Contratação, para o endereço indicado nos <b>DDL</b> .<br>26.4 A responsabilidade pelo envio dos documentos, via correio, no prazo previsto nas IAC 26.3 é do Concorrente. |
| <b>E - ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS</b>                |   |
| <b>27. Abertura e Avaliação das Propostas</b>                | 27.1 O Agente de Contratação e/ou Comissão de Contratação realizará a abertura das propostas apresentadas pelos Concorrentes.<br>27.2 A análise das propostas será feita pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, podendo ser designada uma Comissão de Contratação, formada por representantes especializados, especialmente designados para esses efeitos.<br>27.3 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do concorrente detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o agente de contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no <i>Portal</i> , e ainda nos cadastros indicados nos <b>DDL</b> .   |



Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

|   |  |
|---|--|
|   | <p>27.4 A sessão pública será suspensa para análise interna da Comissão de Contratação das propostas apresentadas pelos Concorrentes. Após, sessão pública será reiniciada, somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos Concorrentes, publicada no <i>Portal</i>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.</p> <p>27.5 Da análise das propostas apresentada pelos Concorrentes será lavrada uma ata pela Comissão de Contratação, contendo os nomes dos Concorrentes, os preços propostos, descontos e a presença e/ou ausência da <b>Declaração de Manutenção da Proposta</b> exigida. Outros detalhes que o Contratante considere apropriados.</p> <p><b><u>Confidencialidade</u></b></p> <p>27.6 Desde a abertura das Propostas até a adjudicação do Contrato, o concorrente não poderá contatar o Contratante sobre qualquer assunto relacionado à sua proposta. As informações relativas à avaliação das Propostas e recomendações de adjudicação não poderão ser divulgadas aos concorrentes que submeteram as propostas ou a qualquer outra parte não oficialmente envolvida no processo, até à publicação da Carta de Aceitação.</p> <p>27.8 Qualquer tentativa de um concorrente ou de qualquer parte em nome do mesmo de influenciar indevidamente o Contratante na avaliação das propostas ou nas decisões de adjudicação do Contrato poderá resultar na rejeição da proposta e poderá estar sujeita à aplicação dos procedimentos aplicáveis, sanções aplicáveis por legislação local do Contratante.</p> <p>27.9 Não obstante as disposições anteriores, desde o momento de abertura das propostas até o momento de publicação da Carta de Aceitação, se um concorrente desejar um contato com o Contratante sobre qualquer assunto relacionado com o processo de licitação, ele deverá fazê-lo apenas por escrito.</p> <p>27.10 O Contratante deverá tratar as informações relativas ao exame, esclarecimentos e avaliações das propostas de forma a evitar a divulgação de seu conteúdo a outro Concorrente participante da licitação e a qualquer outra parte não autorizada a acessar este tipo de informação até que o Contratante comunique o resultado da avaliação e qualificação das propostas, de acordo com os procedimentos estabelecidos no edital.</p> |
| <p><b>28. Esclarecimentos das Propostas e Contato com o Contratante</b></p> | <p>28.1 Para auxiliar na análise, avaliação e comparação das propostas, o Contratante poderá solicitar aos concorrentes os esclarecimentos que julgar necessários a respeito de suas propostas, inclusive o detalhamento dos preços unitários.</p>   |



Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

|  |  |
|--|--|
|  | <p>28.2 Serão aplicados os seguintes procedimentos para os esclarecimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) o pedido de esclarecimento por parte do Contratante e a resposta do Concorrente devem ser feitos através do <i>Portal</i> e/ou através do <i>e-mail</i> indicado nos <b>DDL</b>;</li><li>(b) é vedada a alteração do preço ou substância da proposta, sendo, entretanto, possível a correção de erros aritméticos, conforme as IAC 30;</li><li>(c) esclarecimentos apresentados pelo Concorrente não serão considerados quando não forem em resposta a uma solicitação do Contratante;</li><li>(d) se o Concorrente desejar encaminhar informações adicionais às solicitadas pelo Contratante, deverá fazê-lo por escrito; e</li><li>(e) se o concorrente não prestar esclarecimentos à sua proposta antes da data e hora indicadas pelo Contratante em seu pedido de esclarecimento da proposta, a mesma poderá ser rejeitada.</li></ul>  |
| <p><b>29. Análise Preliminar e Determinação de Adequação</b></p> | <p>29.1 Preliminarmente à avaliação detalhada das propostas o Contratante verificará se:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) a proposta está devidamente assinada e acompanhada da Declaração de Manutenção de Proposta exigida;</li><li>(b) as declarações atendem aos requisitos do Edital; e</li><li>(c) a proposta, de uma maneira geral, é substancialmente adequada aos termos do Edital.</li></ul> <p>29.2 Para os efeitos desta cláusula, uma proposta será considerada substancialmente adequada ao edital quando atender a todos os termos, condições e especificações nele contidos, sem qualquer ressalva ou desvio material. Ressalva ou desvio material é aquele, se aceito, que afeta de modo substancial o objeto, a qualidade ou resultado das Obras ou que limita, de modo conflitante com os termos do edital, os direitos do Contratante ou as obrigações do concorrente, na forma do contrato, cuja retificação prejudicaria a posição competitiva de outros concorrentes que tenham apresentado propostas substancialmente adequadas.</p> <p>29.3 Caso uma proposta não esteja substancialmente adequada aos termos do edital e aos requisitos da obra, será rejeitada pelo Contratante e não poderá tornar-se posteriormente adequada, mediante correção do desvio ou ressalva que a tornou inadequada.</p> <p>29.4 Não será desclassificada automaticamente a proposta de um concorrente que não tenha apresentado informação completa, quer por omissão involuntária, quer por que o requisito não esteja claramente estabelecido no edital. Sempre que se trate de erros e omissões de natureza sanável, geralmente tratando</p> |



Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

|   |  |
|---|--|
|   | <p>de questões relacionadas à constatação de dados, documentação e informação de tipo histórico ou questões que não afetem o princípio de que as propostas devem ajustar-se substancialmente ao edital, o Contratante permitirá que o concorrente num prazo indicado no pedido de esclarecimento, forneça a informação omitida ou corrija o erro sanável. Em nenhuma hipótese se permitirá que o concorrente corrija erros ou omissões que alterem a substância de sua proposta ou os preços apresentados.</p> <p>29.5 Se uma proposta se ajusta substancialmente, o Contratante retificará desvios quantificáveis não materiais relacionados com o preço da proposta. Para este efeito, o preço da proposta será ajustado, para efeitos comparativos, de forma a refletir o preço de um item ou componente que falta ou não esteja conforme da maneira especificada nas IAC <b>32.2</b>.</p>  |
| <b>30. Correção de Erros</b>                    | <p>30.1 O Contratante examinará as propostas substancialmente adequadas, corrigindo os erros aritméticos da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) existindo discrepância entre os valores em algarismos e por extenso prevalecerão os últimos;</li><li>(b) existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião do Contratante, exista um erro grosseiro e óbvio de pontuação decimal no preço unitário. Neste caso o valor total cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido, e</li><li>(c) existindo discrepância entre o valor da soma de parcelas indicado na proposta e o valor somado das mesmas parcelas, prevalecerá o valor somado.</li></ul> <p>30.2 Caso o concorrente não aceite a correção do valor, de conformidade com o procedimento descrito nas IAC 30.1, a proposta será rejeitada.</p> |
| <b>31. Moeda de Avaliação da Proposta</b>       | <p>31.1 As propostas serão avaliadas em real.</p>  |
| <b>32. Avaliação e Comparação das Propostas</b> | <p>32.1 O Contratante avaliará e comparará somente as propostas que foram consideradas substancialmente adequadas aos termos do edital e em conformidade com as IAC 29.</p> <p>32.2 Na avaliação das propostas, o Contratante definirá, para cada uma delas, o preço avaliado da proposta, ajustando o preço da proposta da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) corrigindo erros, conforme estipulado nas IAC 30;</li><li>(b) procedendo qualquer ajuste apropriado para qualquer outra variação quantificável ou desvio não refletido no preço da proposta ou no item acima mencionado;</li></ul>   |



Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

|  |   |
|--|---|
|  | <p>(c) procedendo qualquer ajuste apropriado para refletir os descontos caso existentes ofertados na Carta de Apresentação das Propostas, Modelo 4 da Seção 4</p> <p>(d) ou outras modificações do preço ofertado de acordo com as IAC 25.1; e</p> <p>(e) ajustes decorrentes da aplicação dos critérios de avaliação especificados nos <b>DDL</b> no caso das licitações com mais de um lote.</p> <p>32.3 De acordo com as IAC 28.1, o Contratante poderá solicitar quaisquer esclarecimentos necessários. Variações e desvios não permitidos ou não solicitados no edital, vantagens baseadas em outras propostas apresentadas, ou a proposta de benefícios não solicitados pelo Contratante, serão desconsiderados na avaliação das propostas.</p> <p>32.4 As disposições relativas ao reajuste de preços, aplicáveis no período de execução do contrato, não serão levadas em consideração na avaliação das propostas.</p> <p>32.5 Serão desclassificadas as propostas que:</p> <p>(a) contiverem vícios insanáveis;</p> <p>(b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital;</p> <p>(c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento base estimado para a contratação;</p> <p>(d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pelo Contratante; e</p> <p>(e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanáveis.</p> <p>32.6 Se a Proposta do concorrente estiver seriamente desequilibrada ou os preços inexequíveis, em relação à estimativa prévia de custo da Obra pelo Contratante, este poderá exigir que o concorrente apresente um detalhamento dos preços ofertados, a fim de demonstrar a consistência dos preços em relação ao método e prazo propostos.</p> <p>32.7 O Contratante preparará uma lista dos concorrentes segundo a ordem crescente de preços propostos.</p> <p><b>Licitação com Vários Lotes</b></p> <p>32.8 Se assim for indicado nos <b>DDL</b>, este edital permitirá que os concorrentes cote preços separados para um ou mais lotes, e permitirá que o Contratante adjudique um ou vários lotes a mais de um concorrente. A metodologia de avaliação para determinar a combinação de lotes de menor preço avaliado está especificada nos <b>DDL</b>.</p> <p><b>Proposta de Preços Anormalmente Baixa</b></p> <p>32.9 Verifica-se a ocorrência de uma proposta de preços anormalmente baixa quando o valor da proposta, em</p> |
|--|---|



Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

|   |   |
|---|---|
|   | <p>combinação com outros elementos da mesma, parece excessivamente baixo na medida em que o preço enseja dúvidas significativas quanto à capacidade do concorrente para executar o contrato pelo montante oferecido.</p> <p><b>Proposta Desequilibrada ou com Jogo de Planilhas</b></p> <p>32.10 Se uma proposta for determinada como a de menor preço avaliado, e se a juízo do Contratante, apresenta um grave desequilíbrio ou apresenta um jogo de planilhas, o Contratante poderá exigir ao concorrente que apresente esclarecimentos por escrito. Os esclarecimentos poderão incluir um desmembramento de preço detalhado para demonstrar a consistência dos preços com o objeto do contrato, a metodologia proposta, as questões qualitativas e/ou quantitativas previstas, o calendário de execução e outros requisitos dos documentos de licitação.</p> <p><b>Avaliação Final</b></p> <p>32.11 Depois da avaliação da informação apresentada pelo Concorrente e da análise detalhada do preço pelo Contratante, o Contratante poderá, conforme corresponda:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) aceitar a Proposta; ou</li><li>(b) solicitar que o valor total da garantia de execução seja aumentado, às custas do concorrente, até um nível que não exceda 30% do Preço do Contrato, ou</li><li>(c) rejeitar a proposta.</li></ul> |
| <p><b>33. Subcontratação</b></p>          | <p>33.1 A menos que se indique o contrário nos <b>DDL</b>, o Contratante não tem a intenção de executar nenhum elemento específico das Obras com subcontratados selecionados previamente pelo Contratante.</p> <p>33.2 As qualificações dos subcontratados propostos pelo concorrente (<b>caso seja permitida a subcontratação</b>) não serão utilizadas para qualificar para as obras a menos que se trate de partes específicas das mesmas, que tenham sido previamente designadas como tais pelo Contratante nos <b>DDL</b>, e que se designarão daqui para frente como “Subcontratados Especializados”, sendo que nesse caso, as qualificações desses “subcontratados especializados” propostos pelo concorrente poderão ser analisadas.</p> <p>33.3 <b>Caso seja permitida, os Concorrentes poderão propor a subcontratação até o percentual do valor total do contrato ou do volume das obras tal como especifica-se nos DDL.</b> Os subcontratados propostos pelo concorrente deverão estar plenamente qualificados para executar suas partes das Obras.</p>   |
| <p><b>F – ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO</b></p> |   |



Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

|  |  |
|--|--|
| <p><b>34. Direito do Contratante de Aceitar qualquer Proposta e de Rejeitar qualquer uma ou todas as Propostas</b></p> | <p>34.1 O Contratante se reserva o direito de, nos termos do edital, aceitar ou rejeitar qualquer proposta, ou cancelar o processo de licitação, a qualquer tempo antes da adjudicação do contrato sem que do cancelamento decorra qualquer direito à indenização aos concorrentes.</p> <p>34.2 Da mesma forma o Contratante poderá rejeitar todas as propostas caso quando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) não houver concorrência efetiva;</li><li>(b) nenhuma das propostas atender substancialmente aos requisitos do edital;</li><li>(c) os preços das propostas forem significativamente superiores à estimativa de custo atualizada do Contratante.</li></ul>  |
| <p><b>35. Critério para Adjudicação e Homologação</b></p>  | <p>35.1 Tendo em vista que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) o Edital respeitou os princípios da licitação pública, tendo sido garantida a competitividade do certame;</li><li>(b) as propostas apresentadas foram julgadas conforme os critérios previamente definidos em Edital;</li><li>(c) o concorrente vencedor:<ul style="list-style-type: none"><li>(i) foi devidamente habilitado e qualificado segundo os termos das IAC 4, tendo apresentado todos os documentos e cumprido com todos os critérios necessários para que a futura execução do contrato seja regular; e</li><li>(ii) considerado elegível segundo os termos das IAC 3;</li></ul></li><li>(d) todos os recursos interpostos foram julgados de forma imparcial.</li></ul> <p>35.2 O Contratante fará a adjudicação do objeto e homologação da licitação ao concorrente cuja proposta tenha sido considerada como substancialmente adequada aos termos do Edital e que tenha apresentado o menor preço avaliado.</p> <p>35.3 Fica assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) <sup>1</sup>.(*)</p> <p>35.3.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e EPP sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada. (*)</p> |

<sup>1</sup> Privilégios legais às ME e as EPP, não serão aplicadas no caso de contratação de obras cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, hoje R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) ou, que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem esse valor.

(\*) As subcláusulas 35.3, 35.3.1, 35.4, 35.5 e 35.6 aplicam-se somente às licitações no âmbito nacional.



Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

|  |  |
|--|--|
|  | <p>35.4 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma (*):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) a ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;</li><li>(b) não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma da alínea (a) acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea 30.2.1 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;</li><li>(c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrem no intervalo estabelecidos na alínea 30.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.</li></ul> <p>35.5 Na hipótese da não contratação nos termos acima previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. (*)</p> <p>35.6 O disposto nos termos acima somente se aplicará quando a melhor proposta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP. (*)</p> |
| <p><b>36. Carta de Aceitação</b></p>     | <p>36.1 Antes do término do prazo de validade das propostas, o Contratante notificará o Concorrente vencedor, por meio eletrônico e confirmando posteriormente, por meio de carta registrada (Carta de Aceitação), de que sua proposta foi aceita.</p> <p>36.2 A notificação da adjudicação (indicada abaixo e no formulário do Contrato denominado "Carta de Aceitação" especificará o valor a ser pago ao concorrente pela execução do contrato (doravante denominado, bem como nas condições do contrato e nos formulários do contrato, o "Preço do Contrato").</p>   |
| <p><b>37. Assinatura do Contrato</b></p> | <p>37.1 O Contratante enviará a Carta de Aceitação e o Termo de Contrato, constantes da Seção 9 – Formulários do Contrato, devidamente preenchidos ao concorrente que tiver apresentado a proposta vencedora num prazo máximo de 21 (vinte e um) dias contado da data de Carta de Aceitação, salvo se estabelecido prazo diferente nos <b>DDL</b>.</p> <p>37.2 O Concorrente que teve sua proposta adjudicada deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) assinar e datar o Contrato e devolvê-lo ao Contratante dentro de 21 (vinte e um) dias, contados da data do seu recebimento; e</li><li>(b) apresentar para aprovação prévia do Contratante um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), em caráter preliminar, dentro de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura do Contrato.</li></ul>  |



Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
|                                      | , salvo se estabelecido prazo diferente nos <b>DDL</b> .   |
| <b>38. Garantia de Execução</b>      | <p>38.1 O concorrente vencedor deverá fornecer a garantia de execução do Contrato, de acordo com a cláusula 50 das Condições Gerais do Contrato, na forma prevista no edital ou outra forma aceita pelo Contratante, até a data prevista para a emissão da Ordem de Serviço (OS) por parte do Contratante.</p> <p>38.2 Além da Garantia de Execução poderá ser retido o equivalente à porcentagem indicada nos Dados do Contrato (DDC) para o valor devido de cada fatura.</p> <p>38.3 O não cumprimento do disposto nas IAC 37.2 e/ou 38.1 constituirá motivo suficiente para que seja cancelada a adjudicação que lhe foi feita, ensejando a execução da garantia de manutenção de proposta o da declaração de manutenção de proposta. Neste caso o Contratante poderá adjudicar o objeto da licitação ao concorrente que se seguir na ordem de classificação, respeitadas as condições de sua proposta, ou proceder a uma nova licitação.</p>   |
| <b>39. Publicação da Adjudicação</b> | <p>39.1 O Contratante publicará o resultado da adjudicação no <i>site</i> indicado nos <b>DDL</b>.</p>   |
| <b>40. Recursos Administrativos</b>  | <p>40.1 Caberão recursos administrativos das decisões emanadas da Comissão de Julgamento, conforme previsão contida no artigo 165, da Lei 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da divulgação da decisão, em face de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) julgamento das propostas; e</li><li>(b) ato de habilitação ou inabilitação do concorrente.</li></ul> <p>40.2 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal.</p> <p>40.3 Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do <i>Portal</i>, acompanhada de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.</p> <p>40.4 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal através do endereço digital (<i>e-mail</i>) ou de divulgação da interposição de recurso.</p> |
| <b>G – PRÁTICAS PROIBIDAS</b>        |  |
| <b>41. Práticas Proibidas</b>        | <p>41.1 O FONPLATA exigirá dos Contratantes, contratados e de toda pessoa que participar da preparação, execução e avaliação de projetos financiados com seus recursos, os mais</p>  |



Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC)

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
|                                 | <p>altos níveis éticos e a denúncia de qualquer ato suspeito de constituir uma prática proibida da qual tenham conhecimento.</p> <p><b>Lista não taxativa das Práticas Proibidas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) Ações corruptas: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;</li><li>(b) Práticas fraudulentas: qualquer ato ou omissão, incluindo a desvirtuação de fatos e circunstâncias que enganem ou tentem enganar alguma parte para obter qualquer benefício financeiro ou de outra natureza, ou para evadir uma obrigação;</li><li>(c) Práticas coercitivas: prejudicar ou causar danos, ou ameaçar prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou a seus bens para influenciar as ações de uma parte;</li><li>(d) Práticas colusivas: estabelecer acordos entre duas ou mais partes com vistas a atingir um objetivo inapropriado, incluindo influenciar de forma inapropriada as ações de outra parte;</li><li>(e) Práticas obstrutivas:<ul style="list-style-type: none"><li>(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente evidência significativa para a investigação, ou fazer declarações falsas perante os investigadores para impedir materialmente uma investigação sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir que divulgue seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou para sua prossecução; ou</li><li>(ii) todo ato voltado para impedir materialmente o exercício de inspeção do FONPLATA e os direitos de auditoria; e</li></ul></li><li>(f) Crimes graves: incluindo a lavagem de ativos e o financiamento do terrorismo.</li></ul> |
| <b>H - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL</b> |  |
| <b>42. Legislação Aplicável</b> | 42.1 Na presente licitação aplica-se subsidiariamente a Lei n.º 14.133/21 nos casos não previstos na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA (R.D. 1394/2017) e/ou no edital padrão fornecido pelo FONPLATA.  |

**SEÇÃO 2 – DADOS DA LICITAÇÃO (DDL)**

As disposições a seguir modificam ou complementam as cláusulas correspondentes da Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC):

| Cláusula das IAC | Complemento ou Modificação  |
|------------------|---|
| <b>A – GERAL</b> |   |
| <b>1.1</b>       | <p><b>Escopo da Licitação</b></p> <p>Contratante: Prefeitura Municipal de Brusque, por meio da Secretaria de Infraestrutura Estratégica.</p> <p>Descrição das Obras: EXECUÇÃO DA OBRA COMUM PARA A IMPLANTAÇÃO DA BACIA DE AMORTECIMENTO DO CANAL DA BACIA LIMEIRA COM OBTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.</p>   |
| <b>1.2</b>       | <p><b>Prazo de Execução das Obras</b></p> <p>10 (dez) meses, a partir da data da emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo Contratante.</p>   |
| <b>1.3</b>       | <p><b>Prazo de Vigência do Contrato</b></p> <p>O prazo de vigência do contrato é de 16 (dezesesseis) meses contados a partir da publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.</p>  |
| <b>2.1</b>       | <p><b>Fonte de Recursos</b></p> <p>Mutuário ou Beneficiário: Município de Brusque, SC.</p> <p>O FONPLATA significa: FONPLATA - Banco de Desenvolvimento.</p> <p>Montante do Empréstimo: USD 37.500;000,00.</p> <p>Projeto: Programa de Desenvolvimento Urbano e Sustentável em Brusque/SC - Brusque 2030</p> <p>O Valor estimado da contratação é de R\$ 7.793.171,02 (sete milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e setenta e um reais e dois centavos).</p> <p>Data Base do orçamento: Conforme Planilha Orçamentária.</p>   |
| <b>3.1 (e)</b>   | <p><b>Concorrentes Elegíveis</b></p> <p>Cadastros e sites:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (<a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/">www.portaldatransparencia.gov.br/</a>)</li> <li>b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (<a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>)</li> </ol> |



Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

|            |  |
|------------|--|
|            | <p>c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU<br/><a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0</a>.</p> <p>d) <a href="https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/">https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/</a></p> <p>e) <a href="https://scsanctions.un.org/consolidated/">https://scsanctions.un.org/consolidated/</a></p> <p>f) <a href="https://www.iadb.org/es/transparencia/empresasy-personas-sancionadas">https://www.iadb.org/es/transparencia/empresasy-personas-sancionadas</a></p> <p>g) <a href="https://eur-lex.europa.eu/legal-content/ES/TXT/?uri=uriserv%3AOJ.L_.2021.043.01.0014.01.SPA&amp;toc=OJ%3AL%3A2021%3A043%3ATOC">https://eur-lex.europa.eu/legal-content/ES/TXT/?uri=uriserv%3AOJ.L_.2021.043.01.0014.01.SPA&amp;toc=OJ%3AL%3A2021%3A043%3ATOC</a></p>  |
| <b>3.6</b> | <b>Concorrentes Elegíveis</b><br>O presente processo licitatório não foi precedido de pré-qualificação.  |
| <b>4.4</b> | <b>Consórcios</b><br>Será admitida a possibilidade de Consórcio com intuito de reforço de capacidade técnica e financeira do licitante, proporcionando maior disponibilidade de equipamento e pessoal especializado, ensejando ainda a participação de maior número de empresas, possibilitando a participação de empresas regionais com aumento na competitividade, respeitadas as condições estabelecidas na Lei 14.133/2021.  |
| <b>7.1</b> | <b>Visita ao Local das Obras</b><br>Para agendar a visita, o Concorrente deverá contatar o Contratante, ALEXANDRO FABIANO GONÇALVES ou STEFFI CARQUEJA KLOTZ, Telefone: (47) 4042-0200 – Ramal 20476; Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, no seguinte endereço: Praça das Bandeiras nº 77 – Secretaria de Infraestrutura Estratégica – 1º Andar - Centro 1 - Brusque – SC – CEP.: 88350-051.  |
| <b>7.3</b> | <b>Estudos e Dados Básicos Disponíveis</b><br><b>Estudos de Campo</b><br>Nome do autor: IVETE MARIA MAURISENZ ANDREAZZA<br>Data de elaboração da última revisão: setembro/2025<br>Número de volumes: 1 (BRU-BAC_AMORT-ORC-R04.pdf)<br>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: 9761646-0, 9761716-7.<br><b>Levantamentos</b><br>Nome do autor: IVETE MARIA MAURISENZ ANDREAZZA<br>Data de elaboração da última revisão: setembro/2025<br>Número de volumes: 1 (BRU-BAC_AMORT-ORC-R04.pdf)<br>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: 9761646-0, 9761716-7.<br><b>Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Projeto Básico</b><br>Nome do autor:<br>ENG. STEFFI CARQUEJA KLOTZ<br>ENG. AMABILLY SCHVAMBACH COSTA<br>ALEXANDRO FABIANO GONÇALVES<br>Data de elaboração: abril/2026<br>Número de volumes: 1<br>Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: não se aplica. |

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

|                    |   |
|--------------------|---|
|                    | <p><b>Projeto Executivo</b><br/> Nome do autor: IVETE MARIA MAURISENZ ANDREAZZA<br/> Data de elaboração da última revisão: setembro/2025<br/> Número de volumes: 1 (BRU-BAC_AMORT-ORC-R04.pdf)<br/> Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: 9761646-0, 9761716-7.</p> <p><b>Manual Ambiental e Social do FONPLATA:</b> disponível em</p> <p><a href="#">Link 1</a><br/> <a href="#">Link 2</a></p> <p><b>Relatório de Avaliação Ambiental do Programa:</b><br/> O PGAS apresenta a identificação dos impactos ambientais relacionados à obra, referindo-se ao empreendimento como canal extravasor da Bacia Limeira, que engloba a implantação da bacia de amortecimento objeto deste edital, bem como os respectivos planos de mitigação e monitoramento.</p> <p>Ver a Seção 6 – Requisitos das Obras.</p>  |
| <b>B – EDITAL</b>  |   |
| <p><b>9.1</b></p>  | <p><b>Disponibilização e Informações do Edital</b></p> <p>O Edital estará disponível no site da Prefeitura de Brusque (<a href="https://www.brusque.atende.net">https://www.brusque.atende.net</a>), no Portal de Compras Públicas (<a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">https://www.portaldecompraspublicas.com.br</a>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.</p> <p>As empresas interessadas em participar do certame licitatório em epígrafe, deverão estar atentas às informações disponibilizadas pela Diretoria Geral de Licitação e Contratos no site da Prefeitura de Brusque (<a href="https://www.brusque.atende.net">https://www.brusque.atende.net</a>) e no Portal de Compras Públicas (<a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">https://www.portaldecompraspublicas.com.br</a>), a qualquer momento, em virtude de esclarecimentos, erratas ou outras informações relevantes acerca do processo licitatório em curso.</p> |
| <p><b>10.1</b></p> | <p><b>Credenciamento no Provedor do Processo Eletrônico</b></p> <p>As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: &lt;<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>&gt;.</p>   |
| <p><b>11.1</b></p> | <p><b>Impugnação e Esclarecimentos sobre o Edital</b></p> <p>11.1.1 A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, mediante documento formalizado e apresentado exclusivamente por meio do <i>Portal</i>.</p> <p>11.1.2 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante, e/ou não motivadas.</p> <p>11.1.3 Não serão conhecidas as impugnações efetuadas por meio diverso do que o estabelecido nos DDL 11.1.1 deste edital.</p>   |



Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
|                                     | <p>11.1.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em no <i>Portal</i>, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e vinculará os participantes e o Contratante.</p> <p>11.1.5 As impugnações não possuem efeito suspensivo, contudo, pode o Agente de Contratação atribuir-lhes tal efeito, em caráter excepcional, mediante justificativa nos autos.</p> <p>11.1.6 O pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório poderá ser encaminhado, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelo <i>Portal</i>.</p> <p>11.1.8 Os esclarecimentos serão disponibilizados aos concorrentes, também, por meio do <i>site</i> &lt;<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>&gt;.</p>   |
| <b>12.2</b>                         | <p><b>Adendos ao Edital</b></p> <p>Os adendos serão disponibilizados aos concorrentes por meio do <i>site</i>: endereço &lt;<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>&gt;.</p>  |
| <b>C – PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS</b> |  |
| <b>14.3</b>                         | <p><b>Apresentação e Documentos que Compõem a Proposta</b></p> <p>A Proposta submetida pelo Concorrente deverá conter os seguintes formulários:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) Carta de Credenciamento - Modelo 1;</li><li>(b) Informação sobre o Concorrente - Modelo 2 e Informações sobre os Membro do Consórcio – Modelo 3 (caso aplicável);</li><li>(c) Carta de Apresentação de Proposta - Modelo 4;</li><li>(d) parte técnica da proposta contendo uma descrição do método de trabalho, equipe, pessoal, programa de trabalho com um detalhe suficiente para demonstrar a conformidade da proposta aos requisitos das obras e o tempo de conclusão, que inclua pelo menos os seguintes formulários:<ul style="list-style-type: none"><li>(i) Relação de Contratos Executados - Modelo 5;</li><li>(ii) Relação de Serviços Executados por Profissionais da Equipe Chave - Modelo 6;</li><li>(iii) Relação e Vinculação da Equipe Chave - Modelo 7;</li><li>(iv) Declaração sobre a Relação de Equipamentos Disponíveis - Modelo 8;</li><li>(v) Declaração de Entrega Futura do Plano de Trabalho, do Plano de Garantia do Controle de Qualidade das Obras e do Atendimento às Exigências das Especificações Técnicas - Modelo 9;</li><li>(vi) Declaração Ambiental e Social - Modelo 10;</li><li>(vii) Declaração de Integridade - Modelo 11;</li><li>(viii) Declaração sobre Trabalho de Menor - Modelo 12; e</li><li>(ix) Declaração de Beneficiário Efetivo ou Final - Modelo 13.</li></ul></li><li>(e) parte financeira da proposta que inclua os seguintes formulários:<ul style="list-style-type: none"><li>(i) Recursos Financeiros - Modelo 14.</li></ul></li></ul> |



Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

|             |   |
|-------------|---|
|             | <p>(ii) Quadro Resumo de Preços - Modelo 15;</p> <p>(iii) Planilhas de Quantidades- Modelo 16;</p> <p>(iv) Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) - Modelo 17;</p> <p>(v) Quadro de Composição de Preços Unitários - Modelo 18;</p> <p>(vi) Quadro Demonstrativo da Composição do BDI - Modelo 19;</p> <p>(vii) Declaração de Manutenção da Proposta - Modelo 20, caso aplicável; e</p> <p>(f) documentos de habilitação e qualificação, de acordo com o estabelecido na Seção 3.</p> <p>Além da Planilha de Orçamento e o Cronograma Físico Financeiro, os concorrentes deverão apresentar o arquivo dessas planilhas, em formato <i>Excel</i> editável que deverá ser anexado no <i>Portal</i>.</p>   |
| <b>14.5</b> | O tamanho de cada arquivo não poderá superar 30mb, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.  |
| <b>15.1</b> | <b>Preço da Proposta</b><br>Contrato para a totalidade das Obras.   |
| <b>15.4</b> | <b>Reajustamento</b><br><u>(b) Alternativa B:</u><br>Independentemente do prazo de duração do contrato, é obrigatória a previsão de índice(s) de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, podendo ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, nos termos do §7º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021.<br><br>O primeiro reajuste somente poderá ocorrer após decorrido o interregno mínimo de 12 (doze) meses contados da data-base do orçamento estimado, conforme estabelecido no edital.<br><br>Para este contrato, adota-se como índice de reajustamento o Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias – DNIT, tomando-se por base a data-base do orçamento estimado, pela variação dos índices constantes da revista Conjuntura Econômica, editada pela Fundação Getúlio Vargas.<br><br>A atualização monetária dos valores, quando cabível, ficará condicionada à apresentação de planilha orçamentária atualizada, devidamente justificada e aprovada pela fiscalização do contrato. |
| <b>17.1</b> | <b>Período de Validade da Proposta</b><br>As propostas deverão ter validade de 90 (noventa) dias contados da data final estabelecida para apresentação das propostas.   |
| <b>17.3</b> | Não aplicável   |
| <b>18.1</b> | <b>Garantia de Manutenção de Proposta ou Declaração de Manutenção de Proposta</b>   |



Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
|                                       | <p>Será exigida a garantia de proposta de que tratam o art. 58 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 1 (um) % do valor da proposta.</p> <p>A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.</p>   |
| <b>18.2</b>                           | <p><b>Valor da Garantia de Proposta:</b> 1 (um) % do valor da proposta</p> <p>Beneficiário da Garantia da Proposta: MUNICÍPIO DE BRUSQUE</p>  |
| <b>18.2 (a)</b>                       | <p>A Garantia de Proposta deverá ser oferecida nas seguintes modalidades:</p> <p>I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;</p> <p>II - seguro-garantia;</p> <p>III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.</p> <p>IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.</p> |
| <b>18.8</b>                           | <p>Não se aplica</p>  |
| <b>D – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS</b> |   |
| <b>20.7</b>                           | <p>Portal: <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">http://www.portaldecompraspublicas.com.br</a></p> <p>As informações referentes a condução do processo licitatório também poderão ser acompanhadas no site da Prefeitura de Brusque (<a href="https://www.brusque.atende.net">https://www.brusque.atende.net</a>), no Portal de Compras Públicas (<a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">https://www.portaldecompraspublicas.com.br</a>) e no Portal de Nacional de Compras Públicas (PNCP).</p>  |
| <b>20.15</b>                          | <p>Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 08:30 do dia 01/07/2026 às 08:30 do dia 21/07/2026.</p> <p>Início da Sessão de Abertura das propostas: às 08:40 do dia 21/07/2026.</p> <p>Portal: <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">http://www.portaldecompraspublicas.com.br</a></p>   |
| <b>21.2</b>                           | <p><b>Apresentação e Envio das Propostas</b></p> <p>Os concorrentes encaminharão, exclusivamente por meio do <i>Portal</i>, a proposta com o preço e documentos, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.</p>  |
| <b>22.1</b>                           | <p><b>Prazo para Apresentação das Propostas</b></p> <p>Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 08:30 do dia 01/07/2026 às 08:30 do dia 21/07/2026.</p> <p>Impugnações e Esclarecimentos: até o dia 16/07/2026.</p> <p>As propostas serão recebidas exclusivamente por meio do <i>Portal</i>.</p>   |
| <b>23.1</b>                           | <p><b>Critério de Julgamento, Regime de Execução e Modo de Disputa</b></p>  |

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

|   |   |
|---|---|
|   | <p>(a) Critério de Julgamento: Menor Preço Global;</p> <p>(b) Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário</p> <p>(c) Modo de disputa: Aberto/Fechado</p>  |
| <b>26.3</b>                                   | <p><b>Envio de Documentos Complementares</b></p> <p>Portal: <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">http://www.portaldecompraspublicas.com.br</a></p>   |
| <b>E - ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS</b> |   |
| <b>27.1</b>                                   | <p><b>Abertura e Avaliação das Propostas</b></p> <p>Início da Sessão de Abertura das propostas: às 08:40 do dia 21/07/2026.</p> <p>Local: <i>Portal</i>.</p>  |
| <b>27.3</b>                                   | <p>Cadastros e sites:</p> <p>(a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (<a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/">www.portaldatransparencia.gov.br/</a>);</p> <p>(b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (<a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>) ;e,</p> <p>(c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0</a>.</p> <p>(d) <a href="https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/">https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/</a></p> <p>(e) <a href="https://scsanctions.un.org/consolidated/">https://scsanctions.un.org/consolidated/</a></p> <p>(f) <a href="https://www.iadb.org/es/transparencia/empresasy-personas-sancionadas">https://www.iadb.org/es/transparencia/empresasy-personas-sancionadas</a></p> <p>(g) <a href="https://eur-lex.europa.eu/legal-content/ES/TXT/?uri=uriserv%3AOJ.L_2021.043.01.0014.01.SPA&amp;toc=OJ%3AL%3A2021%3A043%3ATOC">https://eur-lex.europa.eu/legal-content/ES/TXT/?uri=uriserv%3AOJ.L_2021.043.01.0014.01.SPA&amp;toc=OJ%3AL%3A2021%3A043%3ATOC</a></p> |
| <b>28.2</b>                                   | <p><b>Esclarecimentos das Propostas e Contato com o Contratante</b></p> <p>Portal: <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">http://www.portaldecompraspublicas.com.br</a>; excepcionalmente, mediante justificativa, atendimento.licitacao12@gmail.com.</p>  |
| <b>32.8</b>                                   | <p><b>Licitação com Vários Lotes</b></p> <p>A presente licitação é composta de item único.</p>  |
| <b>33.1 e 33.3</b>                            | <p><b>Subcontratação</b></p> <p>O total da possível subcontratação não poderá superar 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.</p>   |
| <b>F – ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO</b>            |   |
| <b>37.1</b>                                   | <p><b>Assinatura do Contrato</b></p> <p>Prazo máximo do envio pelo Contratante da Carta de Aceitação e o Termo de Contrato: 10 (dez) dias úteis;</p>  |

Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

|             |   |
|-------------|---|
|             | Prazo para assinar o Contrato e devolvê-lo ao Contratante: 03 (três) dias úteis, contados da data do seu recebimento;   |
| <b>39.1</b> | <p><b>Publicação da Adjudicação</b></p> <p>O Contratante publicará o resultado da adjudicação no site da Prefeitura de Brusque (<a href="https://www.brusque.atende.net">https://www.brusque.atende.net</a>), no Portal de Compras Públicas (<a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">https://www.portaldecompraspublicas.com.br</a>) e no Portal de Nacional de Compras Públicas (PNCP).</p>   |
| <b>40.3</b> | <p><b>Recursos Administrativos</b></p> <p>Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido nas IAC 40.3 deste Edital.</p> <p>Caso o Agente de Contratação decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela autoridade competente para homologar o resultado final, que poderá ratificar ou não a decisão do pregoeiro antes da adjudicação.</p> <p>Se o Agente de Contratação não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, conforme disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.</p> <p>Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no <i>Portal</i>.</p> <p>Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do <i>Portal</i> e também serão disponibilizados no seguinte endereço eletrônico: <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">http://www.portaldecompraspublicas.com.br</a>.</p> <p>O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.</p> <p>O recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital e seus anexos não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante ou por meio diverso do que o disposto com como condição para conhecimento e apreciação.</p> |

**JOÃO ANTONIO PAMPLONA VENZON**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA**  
**ORDENADOR DE DESPESA**

---

**SEÇÃO 3 - REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE E QUALIFICAÇÃO**

**CONTEÚDO**

|  |    |
|--|----|
| 1 Elegibilidade .....  | 37 |
| 2 Habilitação Jurídica .....   | 37 |
| 3 Qualificação Econômico-Financeira.....   | 38 |
| 4 Índices de Qualificação Financeira .....   | 39 |
| 5 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista .....  | 41 |
| 6 Qualificação Técnico-Profissional e Técnico-Operacional.....                                   | 42 |
| 7 Subcontratação.....  | 58 |
| 8 Apresentação de Declarações.....   | 58 |
| 9 Apresentação das Planilhas de Quantidades, Cronograma, Composição de Preços Unitários e BDI 59 |    |

## Seção 3 – Requisitos de Elegibilidade e Qualificação

### Introdução

Esta Seção contém todos os critérios que o Contratante utilizará para determinar a elegibilidade e qualificar os concorrentes. Não existem outros fatores, métodos ou critérios a serem utilizados distintos dos especificados neste edital.

O concorrente deverá fornecer toda a informação solicitada nos formulários incluídos na Seção 4 - Formulários da Proposta.

As provas de regularidade deverão ser apresentadas no original ou em cópias e valerão nos prazos que lhes são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão **válidas por 60 dias**, contados de sua expedição.

O concorrente deverá:

- (a) demonstrar situação regular quanto aos aspectos jurídicos, financeiros, fiscais, sociais e trabalhistas e reserva de cargos;
- (b) atender aos índices contábeis exigidos demonstrando boa situação financeira;
- (c) demonstrar possuir patrimônio líquido igual ou superior exigido;
- (d) ter executado serviços com características, quantidades e valores de contratos compatíveis com o objeto da licitação (parcelas de maior relevância);
- (e) possuir equipe chave, indicada para execução dos serviços, cuja experiência e qualificação sejam compatíveis com os requisitos de similaridade definidos na Seção 3, relativamente às parcelas de maior relevância e valor significativo das Obras;
- (f) apresentar declaração sobre a disponibilidade das máquinas e equipamentos necessários à execução das Obras;
- (g) apresentar evidência que demonstre a existência de capital de giro adequado para esse contrato (acesso à linha(s) de crédito e disponibilidade de outros recursos financeiros); e
- (h) apresentar toda a informação solicitada nos formulários incluídos na Seção 4 - Formulários da Proposta. Sempre que se exigir de um concorrente a indicação de um valor monetário, os concorrentes deverão indicar o equivalente em reais ou indicar a taxa de câmbio utilizada para calcular montantes equivalentes em reais.

Em se tratando de **empresas estrangeiras**, as mesmas deverão apresentar documentos equivalentes do seu país de origem, devidamente acompanhados da sua tradução para o idioma português falado no Brasil, a qual prevalecerá para qualquer interpretação ou divergência. Na impossibilidade da apresentação de um, ou mais de um dos documentos equivalentes, a empresa estrangeira apresentará justificativa escrita dessa circunstância.

### Requisitos de Elegibilidade e Qualificação

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |   |  | Requisitos de Cumprimento |                                 |                           | Documentos                  |
|---|---|--|---------------------------|---------------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| Nº  | Assunto                                 | Requisito  | Empresa Individual        | Consórcio (existente ou futuro) |                           | Apresentação dos Requisitos |
|   |   |  |                           | Todos os membros combinados     | Cada membro               |                             |
| <b>1 Elegibilidade</b>                    |   |  |                           |                                 |                           |                             |
| 1.1                                       | Nacionalidade                           | Cumprir requisito das IAC 3.1  | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | Deve atender ao requisito | Modelos 2 e 4 da Seção 4    |
| 1.2                                       | Proibição de relações comerciais        | Cumprir requisito das IAC 3.1 (a)  | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito       | Deve atender ao requisito | Modelo 4 da Seção 4         |
| 1.3                                       | Decisão do Conselho de Segurança da ONU | Cumprir requisito das IAC 3.1(b)   | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito       | Deve atender ao requisito | Modelo 4 da Seção 4         |
| 1.4                                       | Conflito de interesses                  | Cumprir requisito das IAC 3.2 (a)  | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito       | Deve atender ao requisito | Modelo 4 da Seção 4         |
| 1.5                                       | Sanções                                 | Cumprir requisito das IAC 3.3  | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito       | Deve atender ao requisito | Modelo 4 da Seção 4         |
| 1.6                                       | Entidades governamentais                | Cumprir requisito das IAC 3.4 (a); (b) e (c)   | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito       | Deve atender ao requisito | Modelo 4 da Seção 4         |
| <b>2 Habilitação Jurídica</b>             |   |  |                           |                                 |                           |                             |
| 2.1                                       | Ato constitutivo                        | Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | Deve atender ao requisito | Anexo à proposta            |

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação  |  |  | Requisitos de Cumprimento |                                 |                           | Documentos                  |
|--|--|--|---------------------------|---------------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| Nº   | Assunto  | Requisito  | Empresa Individual        | Consórcio (existente ou futuro) |                           | Apresentação dos Requisitos |
|  |  |  |                           | Todos os membros combinados     | Cada membro               |                             |
|  |  | e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;  |                           |                                 |                           |                             |
| 2.2  | Decreto de autorização                                     | Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato do registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;   | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | Deve atender ao requisito | Anexo à proposta            |
| 2.3  | Inscrição do ato constitutivo                              | Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício   | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | Deve atender ao requisito | Anexo à proposta            |
| <b>3 Qualificação Econômico-Financeira</b> |  |  |                           |                                 |                           |                             |
| 3.1  | Balanço patrimonial  | Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, conforme exigência do Projeto Básico.  | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | Deve atender ao requisito | Anexo à proposta            |
| 3.2  | Certidão negativa  | Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.  | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | Deve atender ao requisito | Anexo à proposta            |
| 3.3  | Certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial | No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação. | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | Deve atender ao requisito | Anexo à proposta            |

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação   |                            |   | Requisitos de Cumprimento |   |                           | Documentos                   |
|---|----------------------------|---|---------------------------|---|---------------------------|------------------------------|
| Nº  | Assunto                    | Requisito   | Empresa Individual        | Consórcio (existente ou futuro)   |                           | Apresentação dos Requisitos  |
|   |                            |   |                           | Todos os membros combinados   | Cada membro               |                              |
| <b>4 Índices de Qualificação Financeira</b> |                            |   |                           |   |                           |                              |
| 4.1   | Índices contábeis exigidos | <p><b>Índice de Liquidez Geral (ILG)</b></p> <p><math>ILG \geq 1,00</math></p> $ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$ <hr/> <p><b>Endividamento Total (ET)</b></p> <p><math>ET \leq 1,00</math></p> $ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$ <hr/> <p><b>Índice De Liquidez Corrente (ILC)</b></p> <p><math>ILC \geq 1,00</math></p> $ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito, com o acréscimo do percentual de 10% na proporção da respectiva participação, salvo justificação. | Deve atender ao requisito | Informes contábeis auditados |
| 4.2   | Patrimônio Líquido         | <p>4.2.1 Patrimônio líquido igual ou superior a: de R\$ 779.317,10 (setecentos e setenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e 10 centavos) equivalente a 10% do valor orçado para a Obra.</p> <p>4.2.2 Em se tratando de Consórcio, deverá apresentar Patrimônio líquido igual ou superior a: R\$ 1.558.634,20 (um milhão,</p>   | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito  | NA <sup>2</sup>           | Informes contábeis auditados |

<sup>2</sup> NA: Não Aplicável.

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |   |   | Requisitos de Cumprimento |                                 |             | Documentos                  |
|---|---|---|---------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------------|
| Nº  | Assunto                                       | Requisito   | Empresa Individual        | Consórcio (existente ou futuro) |             | Apresentação dos Requisitos |
|   |   |   |                           | Todos os membros combinados     | Cada membro |                             |
|   |   | quinientos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), equivalente a 20% do valor orçado para a Obra (art. 15, §1º, da Lei 14.133/2021).  |                           |                                 |             |                             |
| 4.3                                       | Capital de Giro ou Disponibilidade de Crédito | <p>4.3.1 Evidência que demonstre a existência de capital de giro adequado para esse Contrato (acesso à linha(s) de crédito e disponibilidade de outros recursos financeiros) no montante de <b>R\$ 1.298.342,29</b> (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), equivalente a 16,66% do valor orçado para a Obra.</p> <p>Como calcular o Capital de Giro:</p> <p><b>Opção 1:</b> Disponibilidade de Ativos Líquidos (VDAL)</p> <p>Cálculo do Valor do VDAL:</p> <p><math>VDAL = [\text{Orçamento da Obra (R\\$)} / \text{Prazo de Execução das Obras (meses)}] \times 2,5 \text{ meses}</math></p> <p><b>Opção 2:</b> a comprovação também poderá ser realizada por meio do seguinte índice contábil (extraído do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei):</p> <p><math>CDG = AC - PC</math></p> <p>Onde:</p> | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | NA          | Modelo 14 da Seção 4        |

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação          |  |  | Requisitos de Cumprimento |                                 |                           | Documentos                  |
|--|--|--|---------------------------|---------------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| Nº   | Assunto  | Requisito  | Empresa Individual        | Consórcio (existente ou futuro) |                           | Apresentação dos Requisitos |
|  |  |  |                           | Todos os membros combinados     | Cada membro               |                             |
|  |  | CDG = Capital de Giro<br>AC = Ativo Circulante<br>PC = Passivo Circulante  |                           |                                 |                           |                             |
| <b>5 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista</b> |  |  |                           |                                 |                           |                             |
| 5.1  | CNPJ   | Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)  | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | Deve atender ao requisito | Anexo à proposta            |
| 5.2  | Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal | Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | Deve atender ao requisito | Anexo à proposta            |
| 5.3  | Regularidade perante as Fazendas                             | Regularidade perante a Fazenda federal, a estadual e a municipal do domicílio ou sede do concorrente, ou outra equivalente, na forma da lei  | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | Deve atender ao requisito | Anexo à proposta            |
| 5.4  | Seguridade Social e FGTS                                     | Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei  | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | Deve atender ao requisito | Anexo à proposta            |
| 5.5  | Justiça do Trabalho  | Regularidade perante a Justiça do Trabalho   | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | Deve atender ao requisito | Anexo à proposta            |

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação                        |   |   | Requisitos de Cumprimento |                                 |                           | Documentos                   |
|--|---|---|---------------------------|---------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| Nº   | Assunto   | Requisito   | Empresa Individual        | Consórcio (existente ou futuro) |                           | Apresentação dos Requisitos  |
|  |   |   |                           | Todos os membros combinados     | Cada membro               |                              |
| 5.6  | Declaração do concorrente sobre trabalho de menor | O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."  | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | Deve atender ao requisito | Modelo 12 da Seção 4         |
| 5.7  | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas         | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.  | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | Deve atender ao requisito | Anexo à proposta             |
| 5.8  | Reserva de Cargos                                 | Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas   | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | Deve atender ao requisito | Modelo 4 da Seção 4, item 20 |
| <b>6 Qualificação Técnico-Profissional e Técnico-Operacional</b> |   |   |                           |                                 |                           |                              |
| <b>6.1 Equipe Chave</b>  |   |   |                           |                                 |                           |                              |
| 6.1.1  | Responsável Técnico                               | 6.1.1.1 A experiência e qualificação do Responsável Técnico devem ser compatíveis com as características das Obras. O responsável técnico (pessoa física) deve comprovar, por intermédio de documento (certidão, declaração ou atestado) fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, e acompanhado pelas respectivas Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) do | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito       | NA                        | Modelos 6 e 7 da Seção 4     |

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |                      |  | Requisitos de Cumprimento |                                 |             | Documentos                  |
|---|----------------------|--|---------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------------|
| Nº  | Assunto              | Requisito  | Empresa Individual        | Consórcio (existente ou futuro) |             | Apresentação dos Requisitos |
|   |                      |  |                           | Todos os membros combinados     | Cada membro |                             |
|   |                      | <p>CAU/CREA, experiência na execução de obra compatível em características com objeto licitado.</p> <p>6.1.1.2 A comprovação de vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante a apresentação de:</p> <p>(a) cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste o concorrente como empregador; ou</p> <p>(b) certidão do CREA, CAU ou órgão similar, constando o vínculo profissional; ou</p> <p>(c) cópia do contrato social do concorrente em que conste o profissional como sócio; ou</p> <p>(d) cópia do contrato de prestação de serviços.</p> <p>6.1.1.3. A comprovação de vínculo profissional do Responsável Técnico poderá ser suprida mediante assinatura destes por meio de declaração de contratação futura, desde que devidamente identificada a anuência do profissional.</p> |                           |                                 |             |                             |
| 6.1.2                                     | Engenheiro Residente | 6.1.2.1 A experiência e qualificação do Engenheiro Residente devem ser compatíveis com as características das Obras. O Engenheiro Residente deve comprovar, por intermédio de documento (certidão, declaração ou atestado) fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, e acompanhado pelas respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT)  | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito       | NA          | Modelos 6 e 7 da Seção 4    |

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |   |   | Requisitos de Cumprimento |                                 |             | Documentos                  |
|---|---|---|---------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------------|
| Nº  | Assunto   | Requisito   | Empresa Individual        | Consórcio (existente ou futuro) |             | Apresentação dos Requisitos |
|   |   |   |                           | Todos os membros combinados     | Cada membro |                             |
|   |   | <p>do CAU/CREA, experiência 10 (dez) anos na execução de obra compatível em características com objeto licitado.</p> <p>6.1.2.2 A comprovação de vínculo profissional do Engenheiro Residente será feita mediante a apresentação de:</p> <p>(a) cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste o concorrente como empregador; ou</p> <p>(b) certidão do CREA, CAU ou órgão similar, constando o vínculo profissional; ou</p> <p>(c) cópia do contrato social do concorrente em que conste o profissional como sócio; ou</p> <p>(d) cópia do contrato de prestação de serviços.</p> <p>6.1.2.3. A comprovação de vínculo profissional do Engenheiro Residente poderá ser suprida mediante assinatura destes por meio de declaração de contratação futura, desde que devidamente identificada a anuência do profissional.</p> |                           |                                 |             |                             |
| 6.1.3                                     | Especialista em Atividades Ambientais e Sociais (AAS) | 6.1.3.1 A experiência e qualificação do Especialista em atividades Ambientais e Sociais (AAS) devem ser compatíveis com as características das Obras. O Especialista em atividades Ambientais e Sociais (AAS) deve comprovar, por intermédio de documento (certidão, declaração ou atestado) fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, e   | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito       | NA          | Modelos 6 e 7 da Seção 4    |

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |                       |  | Requisitos de Cumprimento |                                 |             | Documentos                  |
|---|-----------------------|--|---------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------------|
| Nº  | Assunto               | Requisito  | Empresa Individual        | Consórcio (existente ou futuro) |             | Apresentação dos Requisitos |
|   |                       |  |                           | Todos os membros combinados     | Cada membro |                             |
|   |                       | <p>acompanhado pela respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) do CAU/CREA, experiência 05 (cinco) anos na execução de obra compatível em características com objeto licitado.</p> <p>6.1.3.2 A comprovação de vínculo profissional do Especialista em atividades Ambientais e Sociais (AAS) será feita mediante a apresentação de:</p> <p>(a) cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste o concorrente como empregador; ou</p> <p>(b) certidão do CREA, CAU ou órgão similar, constando o vínculo profissional; ou</p> <p>(c) cópia do contrato social do concorrente em que conste o profissional como sócio; ou</p> <p>(d) cópia do contrato de prestação de serviços.</p> <p>6.1.3.3. A comprovação de vínculo profissional do Especialista em atividades Ambientais e Sociais (AAS) poderá ser suprida mediante assinatura destes por meio de declaração de contratação futura, desde que devidamente identificada a anuência do profissional.</p> |                           |                                 |             |                             |
| 6.1.4                                     | Responsável técnico - | 6.1.4.1 A experiência e qualificação do Responsável Técnico - Licenciamento Ambiental devem ser compatíveis com as   | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito       | NA          | Modelos 6 e 7 da Seção 4    |

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |                         |  | Requisitos de Cumprimento |                                 | Documentos  |                             |
|---|-------------------------|--|---------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------------|
| Nº  | Assunto                 | Requisito  | Empresa Individual        | Consórcio (existente ou futuro) |             | Apresentação dos Requisitos |
|   |                         |  |                           | Todos os membros combinados     | Cada membro |                             |
|   | Licenciamento Ambiental | <p>características do licenciamento ambiental necessário para a obra (incluindo estudos, planos, programas ambientais e demais documentos necessários à obtenção da licença ambiental de instalação). O responsável técnico (pessoa física) deve comprovar, por intermédio de documento (certidão, declaração ou atestado) fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, e acompanhado pelas respectivas Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) do CREA/CRBio, experiência em elaboração de licenciamento ambiental compatível em características com objeto licitado.</p> <p>6.1.4.2 A comprovação de vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante a apresentação de:</p> <p>a) cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste o concorrente como empregador; ou</p> <p>b) certidão do CREA, CRBio ou órgão similar, constando o vínculo profissional; ou</p> <p>c) cópia do contrato social do concorrente em que conste o profissional como sócio; ou</p> <p>d) cópia do contrato de prestação de serviços.</p> <p>6.1.3.3. A comprovação de vínculo profissional do Responsável Técnico poderá ser suprida mediante assinatura destes por meio</p> |                           |                                 |             |                             |

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |  |   | Requisitos de Cumprimento |                                 |             | Documentos                  |
|---|--|---|---------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------------|
| Nº  | Assunto                                      | Requisito   | Empresa Individual        | Consórcio (existente ou futuro) |             | Apresentação dos Requisitos |
|   |  |   |                           | Todos os membros combinados     | Cada membro |                             |
|   |  | de declaração de contratação futura, desde que devidamente identificada a anuência do profissional.   |                           |                                 |             |                             |
| 6.1.5                                     | Responsável técnico - Supressão de vegetação | <p>6.1.5.1 A experiência e qualificação do Responsável Técnico, responsável pela realização do Inventário Florestal e demais documentos necessários para o processo de supressão de vegetação, devem ser compatíveis com as características da supressão necessária para a realização da obra. O responsável técnico (pessoa física) deve comprovar, por intermédio de documento (certidão, declaração ou atestado) fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, e acompanhado pelas respectivas Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) do CREA/CRBio, experiência em elaboração de processo de supressão de vegetação compatível em características com o local a ser realizado a obra.</p> <p>6.1.5.2 A comprovação de vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante a apresentação de:</p> <p>a) cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste o concorrente como empregador; ou</p> <p>b) certidão do CREA, CRBio ou órgão similar, constando o vínculo profissional; ou</p> | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito       | NA          | Modelos 6 e 7 da Seção 4    |

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |                                     |   | Requisitos de Cumprimento |                                 |             | Documentos                  |
|---|-------------------------------------|---|---------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------------|
| Nº  | Assunto                             | Requisito   | Empresa Individual        | Consórcio (existente ou futuro) |             | Apresentação dos Requisitos |
|   |                                     |   |                           | Todos os membros combinados     | Cada membro |                             |
|   |                                     | <p>c) cópia do contrato social do concorrente em que conste o profissional como sócio; ou</p> <p>d) cópia do contrato de prestação de serviços.</p> <p>6.1.5.3. A comprovação de vínculo profissional do Responsável Técnico poderá ser suprida mediante assinatura destes por meio de declaração de contratação futura, desde que devidamente identificada a anuência do profissional.</p>   |                           |                                 |             |                             |
| 6.1.6                                     | Responsável técnico - Terraplenagem | <p>6.1.6.1 A experiência e qualificação do Responsável Técnico, responsável pelo processo de obtenção de licença ambiental da terraplenagem, devem ser compatíveis com as características do processo necessário para a obra. O responsável técnico (pessoa física) deve comprovar, por intermédio de documento (certidão, declaração ou atestado) fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, e acompanhado pelas respectivas Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) do CAU/CREA, experiência em elaboração de processo de terraplenagem compatível em características com objeto licitado.</p> <p>6.1.6.2 A comprovação de vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante a apresentação de:</p> <p>a) cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste o concorrente como empregador; ou</p> | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito       | NA          | Modelos 6 e 7 da Seção 4    |

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |                                     |   | Requisitos de Cumprimento |                                 |             | Documentos                  |
|---|-------------------------------------|---|---------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------------|
| Nº  | Assunto                             | Requisito   | Empresa Individual        | Consórcio (existente ou futuro) |             | Apresentação dos Requisitos |
|   |                                     |   |                           | Todos os membros combinados     | Cada membro |                             |
|   |                                     | <p>b) certidão do CREA, CAU ou órgão similar, constando o vínculo profissional; ou</p> <p>c) cópia do contrato social do concorrente em que conste o profissional como sócio; ou</p> <p>d) cópia do contrato de prestação de serviços.</p> <p>6.1.6.3. A comprovação de vínculo profissional do Responsável Técnico poderá ser suprida mediante assinatura destes por meio de declaração de contratação futura, desde que devidamente identificada a anuência do profissional.</p>  |                           |                                 |             |                             |
| 6.1.7                                     | Responsável técnico - Reserva Legal | 6.1.7.1 A experiência e qualificação do Responsável Técnico, responsável pela regularização e compensação da Reserva Legal, deverão ser compatíveis com as características e complexidade da demanda, que envolve a compensação da Reserva Legal em matrícula rural distinta, localizada no mesmo município — tendo em vista que a obra ocupará integralmente a área de origem — bem como a regularização da Reserva Legal na área receptora. O responsável técnico (pessoa física) deve comprovar, por intermédio de documento (certidão, declaração ou atestado) fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, e acompanhado pelas respectivas Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) do | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito       | NA          | Modelos 6 e 7 da Seção 4    |

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |   |  |                    | Requisitos de Cumprimento       |             |                             | Documentos |  |  |  |                           |                           |    |                     |
|---|---|--|--------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------------|------------|--|--|--|---------------------------|---------------------------|----|---------------------|
| Nº  | Assunto   | Requisito  | Empresa Individual | Consórcio (existente ou futuro) |             | Apresentação dos Requisitos |            |  |  |  |                           |                           |    |                     |
|   |   |  |                    | Todos os membros combinados     | Cada membro |                             |            |  |  |  |                           |                           |    |                     |
|   |   | <p>CREA/CRBio, experiência em elaboração de averbação de Reserva Legal.</p> <p>6.1.7.2 A comprovação de vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante a apresentação de:</p> <p>a) cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste o concorrente como empregador; ou</p> <p>b) certidão do CREA, CRBio ou órgão similar, constando o vínculo profissional; ou</p> <p>c) cópia do contrato social do concorrente em que conste o profissional como sócio; ou</p> <p>d) cópia do contrato de prestação de serviços.</p> <p>6.1.7.3. A comprovação de vínculo profissional do Responsável Técnico poderá ser suprida mediante assinatura destes por meio de declaração de contratação futura, desde que devidamente identificada a anuência do profissional.</p> |                    |                                 |             |                             |            |  |  |  |                           |                           |    |                     |
| <b>6.2 Experiência Específica</b>         |   |  |                    |                                 |             |                             |            |  |  |  |                           |                           |    |                     |
| 6.2.1                                     | Parcelas de maior relevância das Obras (Atividades Chave) | <p>Ter executado as seguintes obras e respectivos quantitativos, sem prejuízo das demais orientações constantes no item 10.5. do Projeto Básico:</p> <table border="1" data-bbox="488 1321 1249 1378"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Características</th> <th>Unidade</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>  | Item               | Características                 | Unidade     | Quantidade                  |            |  |  |  | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito | NA | Modelo 5 da Seção 4 |
| Item                                      | Características   | Unidade  | Quantidade         |                                 |             |                             |            |  |  |  |                           |                           |    |                     |
|   |   |  |                    |                                 |             |                             |            |  |  |  |                           |                           |    |                     |

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |         |           |   |                | Requisitos de Cumprimento |                                 |             | Documentos                  |
|---|---------|-----------|---|----------------|---------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------------|
| Nº  | Assunto | Requisito |   |                | Empresa Individual        | Consórcio (existente ou futuro) |             | Apresentação dos Requisitos |
|   |         |           |   |                |                           | Todos os membros combinados     | Cada membro |                             |
|   |         | Nº        |   |                |                           |                                 |             |                             |
|   |         | 1         | Execução de terraplenagem - corte: correspondente aos itens 5.2.1 ao 5.2.4 da planilha orçamentária | m <sup>3</sup> | 3.040                     |                                 |             |                             |
|   |         | 2         | Execução de terraplenagem - aterro: correspondente aos itens 5.3.3 e 5.4.3 da planilha orçamentária | m <sup>3</sup> | 16.965                    |                                 |             |                             |
|   |         | 3         | Execução de Estabilidade e CONTENÇÃO de Taludes/Valas: correspondente aos itens 5.5.1.1,            | m <sup>3</sup> | 1.515                     |                                 |             |                             |

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação  |         |           |  |      | Requisitos de Cumprimento |                                 |             | Documentos                  |
|--|---------|-----------|--|------|---------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------------|
| Nº   | Assunto | Requisito |  |      | Empresa Individual        | Consórcio (existente ou futuro) |             | Apresentação dos Requisitos |
|  |         |           |  |      |                           | Todos os membros combinados     | Cada membro |                             |
|  |         |           | 5.5.2.1, 5.5.3.1 e 6.2.1 da planilha orçamentária  |      |                           |                                 |             |                             |
|  |         | 4         | Execução de plantio de capim vetiver ou similar: correspondente ao item 7.3.2 da planilha orçamentária | Und. | 5.745                     |                                 |             |                             |
|  |         | 5         | Execução de drenagem com galerias: correspondente ao item 6.5.2 da planilha orçamentária               | m    | 30                        |                                 |             |                             |
| <p>Ademais, considerando que a Contratada será responsável não apenas pela execução da obra civil pesada, mas também pela condução integral do licenciamento ambiental e pela aplicação de soluções especializadas de bioengenharia — compreendendo o plantio de capim vetiver ou similar para estabilização verde de taludes (item 04), a obtenção da Licença Ambiental Prévia (LAP), Licença Ambiental de Instalação (LAI), Licença Ambiental de</p> |         |           |  |      |                           |                                 |             |                             |

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |         |  | Requisitos de Cumprimento |                                 | Documentos  |                             |
|---|---------|--|---------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------------|
| Nº  | Assunto | Requisito  | Empresa Individual        | Consórcio (existente ou futuro) |             | Apresentação dos Requisitos |
|   |         |  |                           | Todos os membros combinados     | Cada membro |                             |
|   |         | <p>Terraplenagem, Autorização para Supressão de Vegetação, bem como a regularização e compensação de Reserva Legal —, verifica-se que tais serviços demandam conhecimento técnico específico e equipes com habilitação diferenciada. Nesse contexto, considerando que nem sempre as empresas especializadas estritamente na execução de obras de infraestrutura e macrofrenagem possuem, em seus quadros permanentes, profissionais e estrutura voltados para engenharia ambiental e serviços agrícolas/agronômicos de bioengenharia, será admitida a subcontratação desses serviços específicos (itens 04, 06, 07, 08 e 09). Para tanto, amparado pelo art. 67, § 9º, da Lei nº 14.133/2021, o edital preverá que a qualificação técnica para estes aspectos específicos e especializados poderá ser demonstrada por meio de atestados relativos ao potencial subcontratado, limitados ao teto global de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado. Para o item 04 (plantio de capim vetiver ou similar), serão aceitos atestados emitidos em nome de profissionais legalmente habilitados e devidamente registrados nos conselhos de classe competentes (tais como CREA e/ou CRBio), demonstrando a execução de serviços semelhantes de plantio técnico para contenção, controle erosivo ou estabilização de taludes. Para os itens 06, 08 e 09, serão aceitos atestados emitidos por profissionais legalmente habilitados e devidamente registrados nos conselhos de classe</p> |                           |                                 |             |                             |

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |   |   |                    | Requisitos de Cumprimento       |             | Documentos                  |    |   |      |   |  |  |  |
|---|---|---|--------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------------|----|---|------|---|--|--|--|
| Nº  | Assunto   | Requisito   | Empresa Individual | Consórcio (existente ou futuro) |             | Apresentação dos Requisitos |    |   |      |   |  |  |  |
|   |   |   |                    | Todos os membros combinados     | Cada membro |                             |    |   |      |   |  |  |  |
|   |   | <p>competentes, tais como CREA e/ou CRBio, conforme a natureza dos serviços executados. Para o item 07, serão aceitos profissionais registrados no CREA e/ou CAU, conforme atribuições profissionais. Adicionalmente, serão admitidos profissionais registrados em outros conselhos de classe competentes, desde que detenham atribuições legais compatíveis com os serviços objeto da contratação, devendo ser comprovadas a habilitação profissional, a respectiva atribuição técnica e a experiência em atividades similares, nos termos da legislação vigente e das normas aplicáveis.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item N°</th> <th>Características</th> <th>Unidade</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>06</td> <td>Execução de serviços de licenciamento ambiental, compatíveis com o objeto da obra, compreendendo a elaboração de estudos ambientais, planos e programas ambientais, protocolos,</td> <td>Und.</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table> | Item N°            | Características                 | Unidade     | Quantidade                  | 06 | Execução de serviços de licenciamento ambiental, compatíveis com o objeto da obra, compreendendo a elaboração de estudos ambientais, planos e programas ambientais, protocolos, | Und. | 1 |  |  |  |
| Item N°                                   | Características   | Unidade   | Quantidade         |                                 |             |                             |    |   |      |   |  |  |  |
| 06  | Execução de serviços de licenciamento ambiental, compatíveis com o objeto da obra, compreendendo a elaboração de estudos ambientais, planos e programas ambientais, protocolos, | Und.  | 1                  |                                 |             |                             |    |   |      |   |  |  |  |

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |         |           |  |      |   | Requisitos de Cumprimento |                                 |             | Documentos                  |
|---|---------|-----------|--|------|---|---------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------------|
| Nº  | Assunto | Requisito |  |      |   | Empresa Individual        | Consórcio (existente ou futuro) |             | Apresentação dos Requisitos |
|   |         |           |  |      |   |                           | Todos os membros combinados     | Cada membro |                             |
|   |         |           | acompanhamento e obtenção das licenças ambientais pertinentes ao empreendimento, incluindo Licença Ambiental Prévia (LAP) e Licença Ambiental de Instalação (LAI), bem como a elaboração de relatórios técnicos, e demais exigências dos órgãos ambientais competentes: correspondente ao item 9.1 da planilha orçamentária. |      |   |                           |                                 |             |                             |
|   |         | 07        | Obtenção da Licença  | Und. | 1 |                           |                                 |             |                             |

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |         |           |  |      | Requisitos de Cumprimento |                                 |             | Documentos                  |
|---|---------|-----------|--|------|---------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------------|
| Nº  | Assunto | Requisito |  |      | Empresa Individual        | Consórcio (existente ou futuro) |             | Apresentação dos Requisitos |
|   |         |           |  |      |                           | Todos os membros combinados     | Cada membro |                             |
|   |         |           | Ambiental de Terraplenagem, incluindo elaboração de documentos técnicos, protocolos e acompanhamento junto ao órgão ambiental competente: correspondente ao item 9.1 da planilha orçamentária. |      |                           |                                 |             |                             |
|   |         | 08        | Elaboração de estudos e obtenção de Autorização para Supressão de Vegetação em área rural, incluindo inventário florestal, relatórios técnicos e   | Und. | 1                         |                                 |             |                             |

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |         |           |  |      |   | Requisitos de Cumprimento |                                 |             | Documentos                  |
|---|---------|-----------|--|------|---|---------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------------|
| Nº  | Assunto | Requisito |  |      |   | Empresa Individual        | Consórcio (existente ou futuro) |             | Apresentação dos Requisitos |
|   |         |           |  |      |   |                           | Todos os membros combinados     | Cada membro |                             |
|   |         |           | atendimento às demais exigências legais aplicáveis: correspondente ao item 9.1 da planilha orçamentária.   |      |   |                           |                                 |             |                             |
|   |         | 09        | Execução de serviços relacionados ao registro de Reserva Legal, incluindo a elaboração dos documentos técnicos necessários e o acompanhamento dos processos junto aos órgãos competentes: correspondente ao item 9.1 da planilha orçamentária. | Und. | 1 |                           |                                 |             |                             |

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |  |   | Requisitos de Cumprimento |                                 |                            | Documentos                  |
|---|--|---|---------------------------|---------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| Nº  | Assunto  | Requisito   | Empresa Individual        | Consórcio (existente ou futuro) |                            | Apresentação dos Requisitos |
|   |  |   |                           | Todos os membros combinados     | Cada membro                |                             |
| <b>6.3 Máquinas e Equipamentos</b>        |  |   |                           |                                 |                            |                             |
| 6.3.1                                     | Máquinas e Equipamentos  | Declaração de que os equipamentos relacionados a seguir estarão disponíveis no caso de serem contratados para a execução das obras e serão utilizados para a execução completa e satisfatória das mesmas cumprindo com as especificações técnicas estabelecidas para cada item das obras. | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | NA                         | Modelo 8 da Seção 4         |
| <b>7 Subcontratação</b>                   |  |   |                           |                                 |                            |                             |
| 7.1                                       | Subcontratação   | Será permitida a Subcontratação até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.   | Deve atender ao requisito | Deve atender ao requisito       | NA                         | Anexo à proposta            |
| <b>8 Apresentação de Declarações</b>      |  |   |                           |                                 |                            |                             |
| 8.1                                       | Declaração Entrega Futura do Plano de Trabalho, do Plano de Garantia do Controle de Qualidade e do Atendimento às Exigências das Especificações Técnicas |   | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | NA                         | Modelo 9 da Seção 4         |
| 8.2                                       | Declaração Ambiental e Social  |   | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | NA                         | Modelo 10 da Seção 4        |
| 8.3                                       | Declaração de Integridade  |   | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | NA                         | Modelo 11 da Seção 4        |
| 8.4                                       | Declaração de Beneficiário Efetivo ou Final  |   | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | Devem atender ao requisito | Modelo 13 da Seção 4        |

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação  |  |           | Requisitos de Cumprimento |                                 |             | Documentos                  |
|--|--|-----------|---------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------------|
| Nº   | Assunto                                      | Requisito | Empresa Individual        | Consórcio (existente ou futuro) |             | Apresentação dos Requisitos |
|  |  |           |                           | Todos os membros combinados     | Cada membro |                             |
| <b>9 Apresentação das Planilhas de Quantidades, Cronograma, Composição de Preços Unitários e BDI</b> |  |           |                           |                                 |             |                             |
| 9.1  | Quadro Resumo de Preços                      |           | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | NA          | Modelo 15 da Seção 4        |
| 9.2  | Planilha de Quantidades                      |           | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | NA          | Modelo 16 da Seção 4        |
| 9.3  | Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) |           | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | NA          | Modelo 17 da Seção 4        |
| 9.4  | Quadro de Composição de Preços Unitários     |           | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | NA          | Modelo 18 da Seção 4        |
| 9.5  | Quadro Demonstrativo de Composição do BDI    |           | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | NA          | Modelo 19 da Seção 4        |
| <b>10 Apresentação de Garantias</b>  |  |           |                           |                                 |             |                             |
| 10.1   | Declaração de Manutenção de Proposta         |           | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | NA          | Modelo 20 da Seção 4        |
| <b>11 Credenciamento, Informações sobre o Concorrente e Carta de Apresentação da Proposta</b>        |  |           |                           |                                 |             |                             |
| 11.1   | Carta de Credenciamento                      |           | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | NA          | Modelo 1 da Seção 4         |
| 11.2   | Informação sobre o Concorrente               |           | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | NA          | Modelo 2 da Seção 4         |

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |   |           | Requisitos de Cumprimento |                                 |                           | Documentos                        |
|---|---|-----------|---------------------------|---------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| Nº  | Assunto   | Requisito | Empresa Individual        | Consórcio (existente ou futuro) |                           | Apresentação dos Requisitos       |
|   |   |           |                           | Todos os membros combinados     | Cada membro               |                                   |
| 11.3                                      | Informação sobre os Membros do Consórcio  |           | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | Deve atender ao requisito | Modelo 3 da Seção 4               |
| 11.4                                      | Carta de Apresentação da Proposta   |           | Deve atender ao requisito | Devem atender ao requisito      | NA                        | Modelo 4 da Seção 4               |
| <b>12 Consórcios</b>                      |   |           |                           |                                 |                           |                                   |
| 12.1                                      | <p>12.1.1 Apresentar o Termo de Compromisso de constituição do consórcio assinado por todos os membros, a ser devidamente lavrado e registrado caso a proposta venha a ser vencedora, no qual:</p> <p>(a) todos os membros do consórcio se declarem solidariamente responsáveis pela execução do objeto contratual;</p> <p>(b) um dos membros seja designado líder, com poderes específicos para receber as instruções relativas à execução do contrato;</p> <p>(c) seja indicado o percentual de participação de cada membro do consórcio, visando os pagamentos devidos e suas respectivas proporções;</p> <p>(d) indicar se o consórcio é homogêneo ou heterogêneo; e</p> <p>(e) finalidade do consórcio.</p> <p>12.1.2. No caso de consórcio, se a participação for permitida, será admitida:</p> |           | NA                        | Devem atender ao requisito      | NA                        | Apresentar o Termo de Compromisso |

| Critérios de Elegibilidade e Qualificação |         |   | Requisitos de Cumprimento |                                 | Documentos  |                             |
|---|---------|---|---------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------------------|
| Nº  | Assunto | Requisito   | Empresa Individual        | Consórcio (existente ou futuro) |             | Apresentação dos Requisitos |
|   |         |   |                           | Todos os membros combinados     | Cada membro |                             |
|   |         | <p>(a) caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo<sup>3</sup>, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação;</p> <p>(b) caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação.</p> <p>(c) Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.</p> <p>(d) para efeito do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, com o acréscimo do percentual de 10% (dez por cento), na proporção da respectiva participação.</p> |                           |                                 |             |                             |

<sup>3</sup> Consórcio Heterogêneo: empresas que atuam em determinado segmento de atividade e que possuem qualificações diferentes e que não se confundem.

### **13 Observações sobre os Requisitos**

#### **Balanco patrimonial**

13.1 O concorrente deve apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício fiscal referente ao último ano, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de sociedades anônimas, observadas as exceções legais, deverão ser apresentadas as publicações na Imprensa Oficial do balanço e demonstrações contábeis e da ata de aprovação dos referidos balanços.

13.2 No caso de não haver a obrigatoriedade de publicação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis das páginas do diário geral, onde as mesmas foram transcritas, devidamente assinadas pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do diário geral na Junta Comercial ou no cartório de registro de títulos e documentos; o balanço apresentado deverá ser do concorrente ou do membro de um consórcio e não de uma sociedade matriz ou outra pertencente ao mesmo grupo.

13.3 As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil deverão apresentar, em original ou por qualquer processo de cópia desde que certificada sua autenticidade por entidade competente, os balanços dos exercícios fiscais, ou publicação dos mesmos em órgão oficial do país de origem do concorrente, acompanhados de certificado de auditores independentes, expedidos de acordo com as normas internacionais de auditoria e contabilidade, declarando expressamente a fidedignidade e legalidade do balanço. A comprovação do capital social integralizado deverá ser feita na forma da lei de seu país de origem.

#### **Experiência Específica**

13.4 Parcelas de maior relevância terão valor individual igual ou superior a 4% do valor total estimado da contratação.

13.5 Admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% extraídos dos quantitativos do orçamento.

13.6 A comprovação de execução de obras deverá ser atendida pela apresentação de atestados e/ou certidões de capacidade técnica emitidos em nome do próprio concorrente fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privada, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando aplicável.

13.7 Não serão aceitos atestados ou certidões em nome de outras pessoas jurídicas que não o concorrente.

#### **Somatório dos Atestados**

13.8 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo requerido, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados, salvo itens específicos onde tal somatório não será aceito.

13.9 Caso apresente Proposta para mais de um lote, o concorrente somente poderá ser qualificado para aqueles conjuntos de lotes em relação aos quais atenda, à somatória dos requisitos acima estabelecidos para os Lotes que participe.

13.10 No caso de vários lotes, fazer a exigência para cada lote.

---

## SEÇÃO 4 - FORMULÁRIOS DA PROPOSTA

### CONTEÚDO

|  |    |
|--|----|
| MODELO 1 - CARTA DE CREDENCIAMENTO .....   | 64 |
| MODELO 2 – INFORMAÇÃO SOBRE O CONCORRENTE .....  | 65 |
| MODELO 3 – INFORMAÇÃO SOBRE OS MEMBROS DO CONSÓRCIO .....  | 67 |
| MODELO 4 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.....  | 68 |
| MODELO 5 - RELAÇÃO DE CONTRATOS EXECUTADOS .....   | 71 |
| MODELO 6 -RELAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE CHAVE .....   | 73 |
| MODELO 7 – RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DA EQUIPE CHAVE .....  | 74 |
| MODELO 8 – DECLARAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS.....   | 75 |
| MODELO 9 - DECLARAÇÃO DE ENTREGA FUTURA DOS PLANOS DE TRABALHO, DE GARANTIA DO CONTROLE DE QUALIDADE DAS OBRAS E DO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS..... | 76 |
| MODELO 10 - DECLARAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL .....  | 78 |
| MODELO 11 - DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE.....   | 81 |
| MODELO 12 - DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENOR.....  | 83 |
| MODELO 13 - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO EFETIVO OU FINAL.....   | 84 |
| MODELO 14 - RECURSOS FINANCEIROS .....   | 85 |
| MODELO 15 - QUADRO RESUMO DE PREÇOS .....  | 86 |
| MODELO 16 - PLANILHA DE QUANTIDADES.....   | 87 |
| MODELO 17 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (FÍSICO-FINANCEIRO).....  | 88 |
| MODELO 18 - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS.....  | 89 |
| MODELO 19 - QUADRO DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO BDI .....  | 91 |
| MODELO 20 – DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA .....   | 93 |



Seção 4 – Formulários da Proposta

**MODELO 1 - CARTA DE CREDENCIAMENTO**

*[O Concorrente deverá apresentar a Carta de Credenciamento assinada pelo seu representante legal e, no caso de Consórcio, por todos os representantes legais dos membros do mesmo, conforme modelo sugerido abaixo, podendo ser utilizado modelo alternativo, à conveniência do Concorrente.]*

|  |                           |                                       |
|--|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente:</b> [indicar]                |                           |                                       |
| <b>Concorrência Eletrônica N°:</b> [indicar] | <b>Lote N°:</b> [indicar] | <b>Página:</b> [indicar] de [indicar] |
| <b>Obra:</b> [indicar a Obra]                |                           |                                       |

Ao [inserir o nome da Agência Contratante como indicado nos DDL, Subcláusula de referência IAC 1.1]

O(s) abaixo assinado(s) e identificado(s), na qualidade de representante(s) legal(is) da(s) Empresa(s) \_\_[inserir razão social/nome do Concorrente, incluindo, no caso de um consórcio, a razão social/nome de cada um de seus membros]\_\_ informa(m) que \_\_[inserir o nome completo da pessoa]\_\_ , portador da Cédula de Identidade \_\_[inserir número da cédula de identidade ou documento equivalente, no caso de pessoa estrangeira]\_\_, é a pessoa designada para representar a(s) Empresa(s) na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar protestos ou renúncias à apresentação de protestos nas diferentes fases da Licitação, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório e, em especial:.

(a) assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;

(b) representar a Outorgante na defesa de seus interesses em juízo, em qualquer instância e perante qualquer juízo ou tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação; e

(c) a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade indeterminado.

|  |
|--|
| <b>Local e data:</b> [indicar]                                     |
| <b>Assinatura do representante legal:</b> [assinatura]             |
| <b>Razão social/nome da Empresa:</b> [indicar]                     |
| <b>Nome e título, função ou qualidade do signatário:</b> [indicar] |
| <b>Identidade N°:</b> [inserir número do documento de identidade]  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

**MODELO 2 – INFORMAÇÃO SOBRE O CONCORRENTE**

*[O Concorrente deverá preencher este formulário de acordo com as instruções seguintes. Não será permitida nenhuma alteração a este formulário nem se aceitarão substitutos.]*

|  |                           |                                       |
|--|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente:</b> [indicar]                |                           |                                       |
| <b>Concorrência Eletrônica N°:</b> [indicar] | <b>Lote N°:</b> [indicar] | <b>Página:</b> [indicar] de [indicar] |
| <b>Obra:</b> [indicar a Obra]                |                           |                                       |

|  |                      |                    |                    |
|--|----------------------|--------------------|--------------------|
| 1. Nome legal do Concorrente <i>[indicar o nome legal do Concorrente]</i>  |                      |                    |                    |
| 2. N° do registro no conselho profissional competente: <i>[indicar]</i>  |                      |                    |                    |
| 3. País onde está efetivamente registrado o Concorrente ou País onde pretende se constituir ou incorporar <i>[indicar o país de efetiva ou pretendida constituição ou incorporação]</i>  |                      |                    |                    |
| 4. Ano de registro do Concorrente: <i>[ano de constituição ou incorporação do Concorrente]</i>   |                      |                    |                    |
| 5. Endereço oficial do Concorrente no país onde está registrado: <i>[indicar o endereço oficial do Concorrente no país onde está constituído ou incorporado]</i>   |                      |                    |                    |
| 6. Informação do Representante autorizado do Concorrente:<br>Nome: <i>[indicar o nome do representante autorizado]</i><br>Nacionalidade: <i>[indicar a nacionalidade]</i><br>Data de nascimento: <i>[indicar a data]</i><br>Número de identidade: <i>[indicar o número do CPF/DNI/C.I. N°]</i><br>Endereço: <i>[indicar o endereço do representante autorizado]</i><br>N° de telefone: <i>[indicar o número de telefone do representante autorizado]</i><br>E-mail: <i>[indicar o endereço de e-mail do representante autorizado]</i><br>N° do registro no conselho profissional competente: [indicar] |                      |                    |                    |
| 7. Informações sobre todos os sócios da sociedade conforme última ata da assembleia geral  |                      |                    |                    |
| Nome e sobrenome   | Número de identidade | Data de nascimento | Posição na Empresa |
|  |                      |                    |                    |
|  |                      |                    |                    |

7. São anexadas cópias dos originais dos seguintes documentos:

7.1 No caso de empresa individual, documentos legais de constituição ou incorporação da empresa indicada acima (Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores).

7.2. Autorização para representar a empresa ou Consórcio indicado acima.

7.3. No caso de Consórcio, o termo de compromisso para a formação do Consórcio ou o termo de constituição.

7.4. Se for de uma instituição ou empresa governamental, de acordo com as IAC 3.4, os documentos que demonstrem que:

Seção 4 – Formulários da Proposta

- (a) tem autonomia legal e financeira;
- (b) realiza operações de acordo com o direito comercial; e
- (c) o Licitante não está submetido à supervisão do Contratante

|                                |                              |
|--------------------------------|------------------------------|
| <b>Data:</b> [indicar]         | <b>Assinatura:</b> [assinar] |
| <b>Nome e Cargo:</b> [indicar] |                              |

Seção 4 – Formulários da Proposta

**MODELO 3 – INFORMAÇÃO SOBRE OS MEMBROS DO CONSÓRCIO**

[Cada membro do Consórcio deverá completar este formulário de acordo com as instruções indicadas a seguir]

|  |                           |                                       |
|--|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente:</b> [indicar]                |                           |                                       |
| <b>Concorrência Eletrônica N°:</b> [indicar] | <b>Lote N°:</b> [indicar] | <b>Página:</b> [indicar] de [indicar] |
| <b>Obra:</b> [indicar a Obra]                |                           |                                       |

|  |                      |                    |                    |
|--|----------------------|--------------------|--------------------|
| 1. Nome legal do Concorrente [indicar o nome legal do Concorrente]   |                      |                    |                    |
| 2. Nome legal do consórcio [indicar o nome legal do consórcio]   |                      |                    |                    |
| 3 País de registro do consórcio [indicar o nome do País de registro do consórcio]  |                      |                    |                    |
| 4 Ano de registro do consórcio: [indicar o ano de registro do consórcio]   |                      |                    |                    |
| 5 Endereço oficial do consórcio no País onde está registrado: [indicar o endereço oficial do consórcio no país onde está registrado] |                      |                    |                    |
| 6 Informação sobre o Representante Autorizado do consórcio   |                      |                    |                    |
| Nome: [indicar o nome do representante autorizado do consórcio]  |                      |                    |                    |
| Nacionalidade: [indicar a nacionalidade]   |                      |                    |                    |
| Data de nascimento: [indicar a data]   |                      |                    |                    |
| Número de identidade: [indicar o número do CPF/DNI/C.I. N°]  |                      |                    |                    |
| Endereço: [indicar o endereço do representante autorizado do consórcio]  |                      |                    |                    |
| Números de telefone: [indicar o número de telefone do representante autorizado do consórcio]   |                      |                    |                    |
| E-mail: [indicar o endereço de <i>email</i> do representante autorizado do consórcio]  |                      |                    |                    |
| N° do registro no conselho profissional competente: [indicar]  |                      |                    |                    |
| 7. Informações sobre todos os sócios da sociedade conforme última ata da assembleia geral  |                      |                    |                    |
| Nome e sobrenome   | Número de identidade | Data de nascimento | Posição na Empresa |
|  |                      |                    |                    |

7 São anexadas cópias dos originais dos seguintes documentos:

- (a) artigos de incorporação ou registro do consórcio;
- (b) se for uma entidade governamental do Brasil, documentação que estabeleça sua autonomia jurídica e financeira e o cumprimento das leis comerciais; e
- (c) no caso do consórcio, o termo de compromisso para a formação do consórcio ou o termo de constituição.

|                                |                              |
|--------------------------------|------------------------------|
| <b>Data:</b> [indicar]         | <b>Assinatura:</b> [assinar] |
| <b>Nome e Cargo:</b> [indicar] |                              |

**MODELO 4 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

[O Concorrente preencherá este formulário de acordo com as instruções indicadas.]

|  |                           |                                       |
|--|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente:</b> [indicar]                |                           |                                       |
| <b>Concorrência Eletrônica N°:</b> [indicar] | <b>Lote N°:</b> [indicar] | <b>Página:</b> [indicar] de [indicar] |
| <b>Obra:</b> [indicar a Obra]                |                           |                                       |

Data: [indicar]

À: [nome do Contratante]

Endereço: [indicar]

Prezados Senhores,

Tendo examinado as Condições de Contrato, Especificações, Desenhos, Plantas, Planilhas de Quantidades e/ou Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) [conforme indicado nos DDL] para a execução da mencionada Obra, conforme descrito nas IAC 1 da Seção 1), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir a referida Obra de acordo com a documentação acima mencionada e os seguintes termos:

Declaramos que:

**1. Local de Execução das Obras:** conhecemos as condições locais para execução das Obras e que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com o Contratante;

**2. Proposta de Preços:** a nossa proposta de preço compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**3. Sem reservas:** Examinamos e não temos objeções alguma aos documentos de licitação, incluindo os adendos emitidos de acordo com as IAC 12;

**4. Elegibilidade:** Cumprimos com os requisitos de elegibilidade e não temos nenhum conflito de interesses de acordo com as IAC 3.2; e nós, os abaixo assinados, temos nacionalidade de Países Elegíveis [indicar a nacionalidade do Concorrente, inclusive a de todos os membros que compreendem o Concorrente, se o Concorrente for um Consórcio];

**5. Conformidade:** Oferecemos para executar as obras descritas a seguir em conformidade com o documento de licitação: [inserir uma breve descrição das Obras];

**6. Cadastro:** [estamos ou não estamos [indicar alternativa] cadastrados junto ao Contratante. para os efeitos dos DDL 4.3 caso aplicável e nosso(s) número(s) de CGC é (são): [indicar];

**7. Preço:** O preço total de nossa proposta, excluindo qualquer desconto oferecido no item 8 a seguir é:

O preço total é: [indicar o preço total da proposta por extenso e em cifras, indicando as quantias respectivas em diferentes moedas];

**8 Descontos:** os descontos oferecidos e a metodologia para sua aplicação são [indicar uma das duas opções]

**Aplicáveis:** [indicar sim ou não]

ou

## Seção 4 – Formulários da Proposta

**Não aplicáveis:** [indicar sim ou não]

### Caso indicado aplicáveis

(a) descontos. se nossa proposta for aceita, os seguintes descontos serão aplicáveis: *[detalhar cada desconto oferecido e o item(ns)/lote(s) específico(s) na planilha de quantidades e preços, ao qual se aplica o desconto]*; e

(b) metodologia de aplicação dos descontos. os descontos serão aplicados de acordo com a seguinte metodologia: *[detalhar a metodologia que será aplicada aos descontos]*;

**9. Validade da Proposta:** Concordamos em manter esta Proposta pelo prazo de *[inserir o prazo em número e por extenso]* dias, contado da data de abertura das Propostas, estabelecida nas IAC 17;

**10. Prazo:** Caso nossa Proposta seja aceita, comprometemo-nos a iniciar as Obras em ( ) dias contados do recebimento da ordem do Contratante, bem como a entregar as Obras a que se refere o Contrato dentro de ( ) dias, contados a partir da Data de Início das Obras;

**11. Garantia de Execução:** Caso nossa Proposta seja aceita, nos comprometemos a oferecer Garantia de Execução, a ser aprovada por V. Sas, obrigando-nos, conjunta e solidariamente, pela quantia correspondente a *[montante da garantia]*, da mencionada soma de acordo com as Condições Gerais do Contrato;

**12. Uma Proposta por Concorrente:** Não estamos submetendo nenhuma outra Proposta (s) como um concorrente individual, e não estamos participando de nenhuma outra proposta (s) como membro de Consórcio, ou como um subcontratado, e cumprimos com os requisitos das IAC 5.2;

**13. Empresa ou Instituição Estatal:** *[selecionar a opção adequada e eliminar o restante de]* *[Não somos uma empresa de propriedade do governo ou instituição estatal] / [Somos uma empresa de propriedade do governo ou instituição estatal, mas cumparamos os requisitos das IAC 3.4];*

**14. Compromisso:** A presente proposta, bem como a expressa aceitação de V. Sas, constituem compromisso entre as partes até a assinatura do Contrato;

**15. Obrigação:** Entendemos que não estamos obrigados a aceitar a proposta de menor preço avaliado nem nenhuma outra proposta que recebamos;

**16 Comissões ou Gratificações:** comissões ou gratificações, caso existam, pagas ou a serem pagas por nós aos agentes relacionados a esta proposta e à execução do contrato, caso a adjudicação nos seja feita, são relacionadas a seguir:

| Nome do Beneficiário (*) | Endereço | Razão | Valor |
|--------------------------|----------|-------|-------|
|                          |          |       |       |
|                          |          |       |       |

(\*) se nenhuma declare “nenhuma”.

**17. Sanções:** nossa empresa, suas afiliadas ou subsidiárias, incluindo todos os subcontratados ou fornecedores para executar qualquer parte do contrato, não foram declarados inelegíveis por alguma outra Instituição Financeira Internacional (IFI), no âmbito das leis no Brasil ou regulamentos oficiais, em conformidade com a IAC 3.3;

**18. Práticas Proibidas:** atestamos o conhecimento das definições de Práticas Proibidas e temos compromisso de abster-se de qualquer uma delas. Conhecemos e cumprimos os aspectos relacionados com a prevenção e combate à fraude e corrupção, incluindo o direito do FONPLATA de aplicar sanções e realizar inspeções e auditorias. Usaremos os nossos melhores esforços para assistir ao FONPLATA nas suas investigações e comprometemo-nos que dentro do processo de aquisição (e no caso de resultar adjudicatários, na execução) do contrato, a observar as leis sobre práticas proibidas aplicáveis no Brasil.

Seção 4 – Formulários da Proposta

**19. Fatos Impeditivos:** até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório. Declaramos ainda estarmos cientes da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

**20. Reserva de Cargos:** cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

|   |
|---|
| <b>Assinatura:</b> [indicar a assinatura da pessoa cujo nome completo e capacidade jurídica estão indicados]          |
| <b>Na qualidade de:</b> [indicar a capacidade jurídica da pessoa que assina o Formulário de Apresentação da Proposta] |
| <b>Nome:</b> [indicar o nome completo da pessoa que assina o Formulário de Apresentação da Proposta]                  |
| <b>Devidamente autorizado para assinar a proposta em nome de:</b> [indicar o nome completo do concorrente]            |
| <b>Data:</b> [indicar a data da assinatura]   |

Seção 4 – Formulários da Proposta

**MODELO 5 - RELAÇÃO DE CONTRATOS EXECUTADOS**

*[Identificar os contratos que demonstrem trabalho contínuo de execução de obras durante os últimos [indicar] anos, em conformidade com a Seção 3 - Critérios de Elegibilidade e Qualificação, Assunto 6.2.]*

|  |                           |                                       |
|--|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente:</b> [indicar]                |                           |                                       |
| <b>Concorrência Eletrônica N°:</b> [indicar] | <b>Lote N°:</b> [indicar] | <b>Página:</b> [indicar] de [indicar] |
| <b>Obra:</b> [indicar a Obra]                |                           |                                       |

| <b>Mês/Ano do Início</b> | <b>Mês/Ano do Término</b> | <b>Identificação do Contrato</b>  | <b>Cargo do Licitante</b>  |
|--------------------------|---------------------------|---|--|
| [Inserir o mês/ano]      | [Inserir o mês/ano]       | <p>Nome do Contrato: [inserir o nome completo]</p> <p>Breve descrição das obras realizadas pelo Licitante [descreva brevemente as obras realizadas]</p> <p>Montante do contrato [inserir montante total em moeda original]</p> <p>[Inserir o montante equivalente em reais]</p> <p>Taxa de Câmbio [inserir taxas de câmbio utilizadas para calcular montantes equivalentes em reais]</p> <p>Nome do Contratante: [inserir o nome completo]</p> <p>Endereço: [inserir a rua, número, cidade, país]</p> <p>Número de registro no CREA ou órgão similar: [inserir]</p> | [inserir “Empreiteiro” ou “Subempreiteiro” ou “Empreiteiro Administrador”] |
| [Inserir o mês/ano]      | [Inserir o mês/ano]       | <p>Nome do Contrato: [inserir o nome completo]</p> <p>Breve descrição das obras realizadas pelo Licitante [descreva brevemente as obras realizadas]</p> <p>Montante do contrato [inserir montante total em moeda original]</p> <p>[Inserir o montante equivalente em reais]</p> <p>Taxa de Câmbio [inserir taxas de câmbio utilizadas para calcular montantes equivalentes em reais]</p> <p>Nome do Contratante: [inserir o nome completo]</p> <p>Endereço: [inserir a rua, número, cidade, país]</p> <p>Número de registro no CREA ou órgão similar: [inserir]</p> | [inserir “Empreiteiro” ou “Subempreiteiro” ou “Empreiteiro Administrador”] |
| [Inserir o mês/ano]      | [Inserir o mês/ano]       | <p>Nome do Contrato: [inserir o nome completo]</p> <p>Breve descrição das obras realizadas pelo Licitante [descreva brevemente as obras realizadas]</p> <p>Montante do contrato [inserir montante total em moeda original]</p>  | [inserir “Empreiteiro” ou “Subempreiteiro” ou “Empreiteiro Administrador”] |

Seção 4 – Formulários da Proposta

| <b>Mês/Ano do Início</b> | <b>Mês/Ano do Término</b> | <b>Identificação do Contrato</b>   | <b>Cargo do Licitante</b>  |
|--------------------------|---------------------------|--|--|
|                          |                           | [Inserir o montante equivalente em reais]<br>Taxa de Câmbio [inserir taxas de câmbio utilizadas para calcular montantes equivalentes em reais]<br>Nome do Contratante: [inserir o nome completo]<br>Endereço: [inserir a rua, número, cidade, país]<br>Número de registro no CREA ou órgão similar: [inserir]  |  |
| [Inserir o mês/ano]      | [Inserir o mês/ano]       | Nome do Contrato: [inserir o nome completo]<br>Breve descrição das obras realizadas pelo Licitante [descreva brevemente as obras realizadas]<br>Montante do contrato [inserir montante total em moeda original]<br>[Inserir o montante equivalente em reais]<br>Taxa de Câmbio [inserir taxas de câmbio utilizadas para calcular montantes equivalentes em reais]<br>Nome do Contratante: [inserir o nome completo]<br>Endereço: [inserir a rua, número, cidade, país]<br>Número de registro no CREA ou órgão similar: [inserir] | [inserir “Empreiteiro” ou “Subempreiteiro” ou “Empreiteiro Administrador”] |

|                                |                              |
|--------------------------------|------------------------------|
| <b>Data:</b> [indicar]         | <b>Assinatura:</b> [assinar] |
| <b>Nome e Cargo:</b> [indicar] |                              |

**Notas:**

- (a) o concorrente poderá apresentar, caso necessário, outros documentos e relacioná-los; e
- (b) o concorrente deve:
- (i) numerar os serviços executados em obras com características similares à(s) que se constitui (em) objeto(s) desta licitação. Anexar os documentos comprobatórios nesta relação;
  - (ii) enumerar os contratos cronologicamente de acordo com as datas de início; e
  - (iii) juntar cópias dos atestados/certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado, devidamente certificados averbados pelo CREA ou CRA ou órgão similar de outro país, indicando na coluna o número de ordem de atestado pertinente.

Seção 4 – Formulários da Proposta

**MODELO 6 -RELAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE CHAVE**

| <b>Concorrente:</b> [indicar]                   |  | <b>Nome do Profissional:</b> [indicar]           |  |
|---|--|--|--|
| <b>Formação:</b> [indicar]                      |  | <b>Anos de Experiência Específica:</b> [indicar] |  |
| <b>Concorrência Eletrônica N°:</b><br>[indicar] | <b>Lote N°:</b> [indicar]              | <b>Página:</b> [indicar] de [indicar]            |  |
| <b>Obra:</b> [indicar a Obra]                   |  |  |  |
| <b>ITEM N°</b><br><b>(1)</b>                    | <b>DESCRIÇÃO DA OBRA</b><br><b>(2)</b> | <b>N° REGISTRO NO CREA</b><br><b>(3)</b>         | <b>EMPRESA EXECUTORA</b><br><b>(4)</b> |
|   |  |  |  |

**Termo de Compromisso do Profissional:**

Concordo assumir como [indicar o cargo] da Obra acima identificada.

|  |
|--|
| <b>Local e Data:</b> [indicar]               |
| <b>Assinatura do Profissional:</b> [assinar] |

**Notas:**

- (a) apresentar um formulário separado para cada profissional solicitado na Seção 3 do edital, subitem 6.1.
- (b) descrever o tipo/porte (quantitativos) da obra; e
- (c) indicar o nº de registro no CREA ou órgão similar.

Seção 4 – Formulários da Proposta

**MODELO 7 – RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DA EQUIPE CHAVE**

|  |                           |                                       |
|--|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente:</b> [indicar]                |                           |                                       |
| <b>Concorrência Eletrônica N°:</b> [indicar] | <b>Lote N°:</b> [indicar] | <b>Página:</b> [indicar] de [indicar] |
| <b>Obra:</b> [indicar a Obra]                |                           |                                       |

| N° DE ORDEM | NOME | FUNÇÃO | CÓDIGOS        |             |
|-------------|------|--------|----------------|-------------|
|             |      |        | VINCULAÇÃO (I) | REGIME (II) |
|             |      |        |                |             |
|             |      |        |                |             |
|             |      |        |                |             |
|             |      |        |                |             |

|                                |                              |
|--------------------------------|------------------------------|
| <b>Data:</b> [indicar]         | <b>Assinatura:</b> [assinar] |
| <b>Nome e Cargo:</b> [indicar] |                              |

**Notas:**

(a) vinculação (I): 1 – Acionista, 2 – Sócio, 3 - Empregado CLT; 4 – Autônomo, 5 - Compromisso Futuro e 6 – Diretor; e

(b) regime (II): 1- Tempo Integral com dedicação exclusiva, 2 - Tempo Integral, 3 - Tempo Parcial, 4 - Outros (especificar).



**MODELO 8 – DECLARAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS**

|  |                           |                                       |
|--|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente:</b> [indicar]                |                           |                                       |
| <b>Concorrência Eletrônica N°:</b> [indicar] | <b>Lote N°:</b> [indicar] | <b>Página:</b> [indicar] de [indicar] |
| <b>Obra:</b> [indicar a Obra]                |                           |                                       |

Declaro que os equipamentos mínimos necessários para a execução do objeto do Edital (incluindo os equipamentos relacionados no subitem 6.3 da Seção 3 do Edital) estarão disponibilizados adequadamente e em perfeitas condições de uso no caso de sermos contratados para a execução das obras e serão utilizados para a execução completa e satisfatória das mesmas cumprindo com as especificações técnicas estabelecidas para cada item das obras.

|                                |                              |
|--------------------------------|------------------------------|
| <b>Data:</b> [indicar]         | <b>Assinatura:</b> [assinar] |
| <b>Nome e Cargo:</b> [indicar] |                              |



Seção 4 – Formulários da Proposta

**MODELO 9 - DECLARAÇÃO DE ENTREGA FUTURA DOS PLANOS DE TRABALHO, DE GARANTIA DO CONTROLE DE QUALIDADE DAS OBRAS E DO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

*[O concorrente deverá apresentar a declaração de entrega futura do Plano de Trabalho, do Plano de Garantia do Controle de Qualidade das Obras e do Atendimento às Exigências das Especificações Técnicas utilizando este formulário, segundo as instruções indicadas abaixo.]*

|   |                           |                                       |
|---|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente:</b> [indicar]           |                           |                                       |
| <b>Concorrência – LPI Nº:</b> [indicar] | <b>Lote Nº:</b> [indicar] | <b>Página:</b> [indicar] de [indicar] |
| <b>Obra:</b> [indicar a Obra]           |                           |                                       |

**Plano de Trabalho**

A [indicar razão social/nome completo do concorrente] declara que entregará ao Contratante, até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, o Plano de Trabalho, elaborado em consonância com:

- (a) o Cronograma Físico-Financeiro das Obras; e
- (b) os caminhos críticos, que o concorrente apresenta no Formulário Modelo 17 - Cronograma de Atividades Físico-Financeiro da Seção 4, referente à Obra e/ou lote acima discriminados.

DECLARA outrossim que os referidos documentos atenderão às exigências do edital, do Projeto Executivo e das especificações técnicas para as Obras, incluindo, no mínimo, os temas discriminados no subitem 6.1.4 (Temas mínimos assuntos a serem abordados na composição do Plano de Trabalho) constante da Seção 6, item 6.1 – Especificações Técnicas do edital.

**Plano de Garantia do Controle de Qualidade das Obras**

DECLARA, outrossim, que o concorrente está ciente de que o controle de qualidade dos trabalhos referentes às Obras executadas sob regime de empreitada à preços unitários é da responsabilidade do empreiteiro contratado, e que o controle realizado pelo Contratante e/ou por consultora contratada pelo Contratante para tal finalidade não isentará o empreiteiro contratado das responsabilidades decorrentes de deficiências e anomalias de construção que lhe sejam imputáveis.

**Atendimento às Exigências das Especificações Técnicas**

DECLARA, para os devidos fins, que:

- (a) examinou o Projeto Executivo referente as obras as serem executadas e que tem pleno conhecimento da região, das condições existentes e de eventuais trabalhos já realizados pelo Contratante ou outras empresas em cada trecho integrante das Obras acima referidas. e
- (b) tem pleno conhecimento

dessas condições e informações, e não poderemos, em qualquer circunstância, invocar o desconhecimento de algum projeto, das regiões envolvidas e de eventuais trabalhos realizados previamente.

DECLARA também que se formos vencedores da licitação para as mencionadas Obras:

- (a) colocaremos no Local das Obras pessoal, equipe técnica e os equipamentos e veículos de sua propriedade ou locados de terceiros necessários para a perfeita execução das Obras, independentemente do mínimo que for estabelecido no Projeto ou no edital, sem que isto incorra em despesas extras para o Contratante ou seja motivo de reclamação, cumprindo os respectivos prazos para a execução das Obras, executando-as de acordo com os respectivos cronogramas físico-financeiros apresentados na proposta, ajustados, se for o caso, e aprovados pelo [indicar o Contratante]

#### Seção 4 – Formulários da Proposta

(b) manteremos como Responsável (is) Técnico(s) das Obras, o(s) Engenheiro(s) Civil(s) mencionado(s) nominalmente no respectivo Modelo 6 da Seção 4 - Formulários da Proposta;

(c) manteremos nas Obras, como Engenheiro Residente na direção técnica dos trabalhos, o Engenheiro Civil mencionado nominalmente no respectivo Modelo 6 da Seção 4 - Formulários da Proposta, o qual não estará vinculado a qualquer outra obra, durante a execução das Obras;

(d) manteremos nas Obras, como Especialista em Acompanhamento das Atividades Ambientais e Sociais, o profissional mencionado nominalmente no respectivo Modelo 6 da Seção 4 - Formulários da Proposta, o qual não estará vinculado a qualquer outra obra, durante a execução das Obras;

(e) manteremos nas Obras, o pessoal técnico nominado no respectivo Plano de Trabalho e apresentaremos ao Contratante, antes da assinatura do contrato, a relação nominal do pessoal que constituirá a equipe, a ser mantida nas Obras, conforme requerido e relacionado nos DDL;

(f) manteremos no Canteiro de Obras, durante o período contratual, sem ônus para o Contratante, um laboratório equipado com material e pessoal, observando o disposto no subitem 6.1.4 (e) da Seção 6 do edital, para a utilização no controle da execução das Obras de acordo com as normas e instruções do Contratante.

|                                |                              |
|--------------------------------|------------------------------|
| <b>Data:</b> [indicar]         | <b>Assinatura:</b> [assinar] |
| <b>Nome e Cargo:</b> [indicar] |                              |

**MODELO 10 - DECLARAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL**

*[O Concorrente deverá apresentar sua Declaração Ambiental e Social utilizando as instruções indicadas abaixo. Não serão permitidas alterações e não serão aceitas substituições desse formulário.]*

|  |                           |                                       |
|--|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente:</b> [indicar]                |                           |                                       |
| <b>Concorrência Eletrônica N°:</b> [indicar] | <b>Lote N°:</b> [indicar] | <b>Página:</b> [indicar] de [indicar] |
| <b>Obra:</b> [indicar as Obras]              |                           |                                       |

Nós, os abaixo assinados, comprometemo-nos a cumprir – e a assegurar que todas as empresas por nós subcontratadas cumpram – todas as leis e regulamentos laborais aplicáveis no Brasil, bem como todas as leis e regulamentos nacionais e qualquer obrigação estabelecida nas convenções internacionais e acordos multilaterais pertinentes no domínio do ambiente que sejam aplicáveis no Brasil.

**Normas laborais.** Comprometemo-nos igualmente a respeitar os princípios das oito normas fundamentais da OIT<sup>4</sup> em matéria de: trabalho infantil, trabalho forçado, não discriminação e liberdade de associação, bem como direito de negociação coletiva.

**Asseguraremos**

(a) o pagamento de salários e benefícios e a garantia de condições de trabalho (incluindo duração do trabalho e dias de descanso) que não sejam inferiores aos estabelecidos para o comércio ou indústria no local onde os trabalhos são executados; e

(b) a manutenção de registros completos e rigorosos do emprego de trabalhadores no local.

**Relações com os trabalhadores.** Por conseguinte, comprometemo-nos a formular e a implementar uma política e procedimentos em matéria de recursos humanos, aplicáveis a todos os trabalhadores contratados para o projeto, em conformidade com o Manual Ambiental e Social do FONPLATA. Acompanharemos regularmente a sua aplicação e manteremos o/a [inserir nome da autoridade adjudicante] informado(a) da situação, nomeadamente no que respeita às medidas corretivas que eventualmente se revelem necessárias.

**Saúde pública e higiene e segurança no trabalho.** Comprometemo-nos a

(a) cumprir todas as leis aplicáveis em matéria de saúde e segurança no trabalho no Brasil;

(b) elaborar e implementar os necessários sistemas e planos de gestão da saúde e segurança no trabalho, em conformidade com as medidas definidas no Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do projeto e com as Orientações da OIT<sup>5</sup>; relativas aos sistemas de gestão da saúde e segurança no trabalho;

(c) conceder aos trabalhadores contratados para o projeto acesso a instalações adequadas, seguras e higiênicas, bem como alojamento em conformidade com as disposições do Manual Ambiental e Social do FONPLATA para os trabalhadores que fiquem alojados no canteiro de obras; e

(d) adotar medidas de gestão da segurança consentâneas com os princípios e normas internacionais sobre direitos humanos, caso seja necessário adotar tais medidas para o projeto.

**Proteção do ambiente.** Comprometemo-nos a tomar todas as medidas razoavelmente exigíveis para proteger o ambiente no canteiro de obras e fora dele e para limitar o incomodo causado a pessoas e bens pela poluição, ruído, tráfego e outros efeitos das operações. Para tal, as emissões, descargas à superfície e efluentes resultantes das nossas atividades respeitarão os limites, as especificações ou condições definidas em [inserir nome do documento relevante]<sup>6</sup>, bem como as leis e regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis no Brasil.

**Desempenho ambiental e social.** Comprometemo-nos a:

<sup>4</sup> <http://www.ilo.org/global/standards/introduction-to-international-labour-standards/conventions-and-recommendations/lang--en/index.htm>

<sup>5</sup> [http://www.ilo.org/safework/info/standards-and-instruments/WCMS\\_107727/lang--en/index.htm](http://www.ilo.org/safework/info/standards-and-instruments/WCMS_107727/lang--en/index.htm)

<sup>6</sup> Por exemplo: AIAS (Avaliação do Impacto Ambiental e Social) e PGAS (Planos de Gestão Ambiental e Social).



#### Seção 4 – Formulários da Proposta

- (a) apresentar mensalmente relatórios de monitorização ambiental e social ao/à [inserir nome da autoridade adjudicante]; e
- (b) dar cumprimento às medidas que nos tenham sido impostas nas licenças ambientais [inserir nome do documento relevante, se for o caso]<sup>7</sup> e a eventuais medidas corretivas ou preventivas referidas no relatório anual de monitorização ambiental e social.

Para tal, criaremos e implementaremos um sistema de gestão ambiental e social adequado à dimensão e complexidade do contrato e forneceremos ao/à [inserir nome da autoridade adjudicante] informações sobre:

- (a) os planos e procedimentos;
- (b) as funções e responsabilidades; e
- (c) os relatórios de análise e monitorização pertinentes.

Declaramos que a nossa proposta de preço para este contrato contempla todos os custos relacionados com as nossas obrigações de desempenho ambiental e social no âmbito deste contrato. Comprometemo-nos a:

- (a) reavaliar, em consulta com o Contratante, quaisquer alterações à concepção do projeto suscetíveis de causar impactos ambientais ou sociais negativos;
- (b) comunicar ao Contratante, por escrito e em tempo útil, quaisquer riscos ou impactos ambientais ou sociais imprevistos que ocorram durante a execução do contrato e do projeto, que não tenham sido anteriormente tidos em conta; e
- (c) em consulta com o Contratante, introduzir os ajustamentos necessários às medidas de monitorização e atenuação dos impactos ambientais e sociais para assegurar o cumprimento das nossas obrigações ambientais e sociais.

**Pessoal responsável pelos aspetos ambientais e sociais.** Facilitaremos a monitorização e supervisão contínuas, por parte do Contratante, do cumprimento das nossas obrigações ambientais e sociais acima descritas. Para este efeito, nomearemos e manteremos em funções até à conclusão do contrato uma equipa de gestão ambiental e social (adequada à dimensão e complexidade do contrato) que o Contratante considere aceitável e à qual terá acesso pleno e imediato, que será responsável por garantir o cumprimento da presente Declaração Ambiental e Social e será dotada dos poderes necessários para este efeito.

O Contratado:

- (a) se compromete a auxiliar o Contratante na obtenção das Licenças Ambientais (LP, LI, LO), das alterações nos projetos ocorridas em função de solicitações do concorrente contratado e/ou em decorrência de ações de responsabilidade do concorrente contratado, nas Obras objeto desta LPI;
- (b) concluídas as Obras, responsabiliza-se pela entrega, ao Contratante, do Relatório de Controle Ambiental (RCA) devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente, bem como a execução das condicionantes ambientais para a obtenção da Licença de Operação (LO) das Obras, de cuja aprovação dependerá a liberação das cauções contratuais; e
- (c) tomou conhecimento que o pagamento da última medição somente será realizado após a entrega, ao Contratante, do Relatório de Controle Ambiental (RCA) devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente.

Concedemos ao Contratante, ao FONPLATA e aos auditores nomeados por qualquer um deles o direito de examinarem todas as nossas contas, registos, dados eletrônicos e documentos relacionados com os aspetos ambientais e sociais do atual contrato, bem como os das empresas por nós subcontratadas.

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Data:</b> [indicar]         | <b>Assinatura</b> (Devidamente autorizado para assinar a proposta em nome do Concorrente): [assinar] |
| <b>Nome e Cargo:</b> [indicar] |  |

<sup>7</sup> Por exemplo: AIAS (Avaliação do Impacto Ambiental e Social) e PGAS (Planos de Gestão Ambiental e Social).



Seção 4 – Formulários da Proposta

---

**MODELO 11 - DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE**

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| <b>Concorrente:</b> [indicar]                |                                       |
| <b>Concorrência Eletrônica N°:</b> [indicar] | <b>Página:</b> [indicar] de [indicar] |
| <b>Obra:</b> [indicar a Obra]                |                                       |

**FONPLATA**

**Inscrição de Empreiteira/Beneficiário de Projeto (“BP”)**

**Data:** [inserir dia, mês e ano]

**Referência:** [Empréstimo N° Indicar]

**1. [razão social da Empreiteira ou do BP] DECLARA QUE:**

"Nenhum de nossos diretores, colaboradores, agentes, acionistas, parceiros de joint ventures ou subempreiteiras, se couber, atuando em nosso nome com a devida autorização ou com nosso conhecimento ou anuência, ou por nós providenciados, participaram ou irão participar de qualquer Prática Proibida (conforme definido abaixo) com relação ao processo de licitação ou na execução ou no fornecimento de qualquer obra, bem ou serviço de [especificar o contrato ou convite de licitação] (o “Contrato”) e informaremos qualquer Prática Proibida de qualquer pessoa em nossa organização a quem for responsável por zelar pelo cumprimento deste Compromisso.

No decurso do processo de licitação, e se nossa oferta for aceita, no período de vigência do Contrato, iremos designar e manter na empresa um colaborador com o dever e as competências necessárias para garantir o cumprimento deste Compromisso, que deverá ser pessoa razoavelmente satisfatória para vossa senhoria e à qual vossa senhoria terá acesso pleno e imediato.

Além disso, no decurso do processo de licitação e, no caso de adjudicação, ao longo da vigência do Contrato informaremos qualquer situação superveniente que possa decorrer em Prática Proibida.

Se (i) **[A Empreiteira-BP]**, ou qualquer diretor, colaborador, agente, acionista ou parceiro de joint venture, desde que exista e que atue em nosso nome conforme referido acima, for condenado em tribunal por qualquer crime que envolva uma Prática Proibida com relação a qualquer processo de licitação ou fornecimento de obras, bens ou serviços ao longo dos cinco anos imediatamente anteriores à data deste Compromisso, ou (ii) se qualquer diretor, colaborador, agente ou representante de parceiro ou acionistas de joint venture, se couber, tiver sido demitido ou tiver desistido voluntariamente de qualquer emprego por estar envolvido em qualquer Prática Proibida, ou (iii) se **[A Empreiteira-BP]**, ou quaisquer de nossos diretores, colaboradores, agentes ou parceiros de joint ventures, se couber, atuando como já foi referido acima, tiver sido excluído da participação em processo de licitação por causa de Práticas Proibidas pelas instituições da UE ou por qualquer banco importante de desenvolvimento multilateral (incluindo a Agência Francesa de Desenvolvimento, o Grupo do Banco Mundial, o Banco Africano de Desenvolvimento, o Banco Asiático de Desenvolvimento, o Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento, o Banco Europeu de Investimentos, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, ou a Corporação Andina de Fomento), a seguir fornecemos detalhes sobre essa condenação, demissão ou desistência voluntária ou exclusão, junto com os detalhes das medidas que tomamos ou iremos tomar para garantir que nem esta empresa nem qualquer de nossos diretores, colaboradores ou agentes se envolva em qualquer Prática Proibida com relação ao Contrato [fornecer detalhes se for necessário].

Caso nos seja adjudicado o contrato, o Proprietário do projeto, o FONPLATA e os auditores por qualquer um deles designados, bem como qualquer outra autoridade dos países-membros do FONPLATA, ou qualquer banco de desenvolvimento multilateral importante terão acesso a nossos registros e aos de nossas subempreiteiras para fiscalização nos termos do Contrato. Aceitamos manter esses registros de acordo com a legislação aplicável, no entanto, em todo caso, por um período mínimo de seis anos contados a partir da data do cumprimento substancial do contrato."

#### Seção 4 – Formulários da Proposta

Para os efeitos deste Compromisso, as Práticas Proibidas abrangem:

- (i) *Práticas corruptas*: consistem em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte.
- (ii) *Práticas fraudulentas*: são qualquer ato ou omissão, incluindo a desvirtuação de fatos e circunstâncias, que enganem ou tentem enganar uma parte para obter qualquer benefício financeiro ou de outra natureza, ou para evadir uma obrigação.
- (iii) *Práticas coercitivas*: consistem em prejudicar ou causar danos ou ameaçar prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou a seus bens para influenciar as ações de uma parte.
- (iv) *Práticas colusivas*: são um acordo estabelecido entre duas ou mais partes com o intuito de atingir um objetivo inapropriado, incluindo influenciar de forma inapropriada as ações de outra parte.
- (v) *Práticas obstrutivas*: consistem em: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente evidência significativa para a investigação, ou fazer declarações falsas aos investigadores para impedir materialmente uma investigação sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir que divulgue seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou para sua prossecução; ou (ii) todo ato voltado para impedir materialmente o exercício de inspeção do FONPLATA e dos direitos de auditoria.
- (vi) *Crimes graves*: incluindo a lavagem de ativos e o financiamento do terrorismo.

|  |
|--|
| <b>Assinatura</b> (Devidamente autorizado para assinar a proposta em nome do Concorrente): [assinar] |
| <b>Nome e Cargo:</b> [indicar]   |



**MODELO 12 - DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENOR**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DAS VEDAÇÕES ESTABELECIDAS NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

|  |                           |  |
|--|---------------------------|--|
| <b>Concorrente:</b> [indicar]                |                           |  |
| <b>Concorrência Eletrônica N°:</b> [indicar] | <b>Lote N°:</b> [indicar] | <b>Página:</b> [indicar] <b>de</b> [indicar] |
| <b>Obra:</b> [indicar]                       |                           |  |

[Local e data]

Ao [Indicar o Contratante]

Eu (Nós) [inserir nome completo], representante(s) legal(is) da empresa [nome do Concorrente], interessado em participar da licitação em referência, declaro(amos), sob as penas da lei, que, nos termos do Inciso V do Artigo 27 da Lei n° 8666/93, na sua nova redação conferida pela Lei n° 9854/99a [Inserir nome do Concorrente] encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Data:</b> [indicar]         | <b>Assinatura</b> (Devidamente autorizado para assinar a proposta em nome do Concorrente): [assinar] |
| <b>Nome e Cargo:</b> [indicar] |  |

Seção 4 – Formulários da Proposta

**MODELO 13 - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO EFETIVO OU FINAL**

Local e data: [indicar]

Nome e cargo dos principais contatos:

Nome: [indicar]

Cargo: [indicar]

Nome Comercial e endereço da empresa: [indicar]

Endereço: [indicar]

De acordo com o Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI), o beneficiário efetivo ou final é definido da seguinte forma:

“Beneficiário efetivo é a pessoa natural que, em última instância, possui ou controla um cliente e/ou a pessoa natural sob cujo nome é realizada uma transação. Inclui, ainda, as pessoas que exercem o controle efetivo final sobre uma pessoa jurídica.

A referência a "em última instância, possui ou controla" e "o controle efetivo final" referem-se as situações nas quais a propriedade/controla é exercida (o) por meio de uma cadeia de propriedade ou por qualquer outro meio que não seja o controle direto.”

Com base nessa definição, os beneficiários efetivos da empresa referida nesta declaração são:

| <b>Nome Beneficiário Efetivo</b> | <b>Data de Nascimento</b> | <b>Endereço</b> | <b>Número de documento de Identidade</b> | <b>Nacionalidade</b> |
|----------------------------------|---------------------------|-----------------|--|----------------------|
|                                  |                           |                 |  |                      |
|                                  |                           |                 |  |                      |

|                                |                              |
|--------------------------------|------------------------------|
| <b>Data:</b> [indicar]         | <b>Assinatura:</b> [assinar] |
| <b>Nome e Cargo:</b> [indicar] |                              |



Seção 4 – Formulários da Proposta

**MODELO 14 - RECURSOS FINANCEIROS**

*[Especifique fontes propostas de financiamento, como bens imóveis, ativos reais desonerados, linhas de crédito e outros meios financeiros, excluindo compromissos atuais, disponíveis para atender a demanda total de fluxo de caixa para execução do(s) contrato(s) em questão, conforme solicitado na Seção 3 Critérios de Elegibilidade e Qualificação, Item 4]*

|  |                           |
|--|---------------------------|
| <b>Concorrente:</b> [indicar]                |                           |
| <b>Concorrência Eletrônica N°:</b> [indicar] | <b>Lote N°:</b> [indicar] |
| <b>Página:</b> [indicar] de [indicar]        |                           |
| <b>Obra:</b> [indicar as Obra]               |                           |

| <b>Recursos Financeiros</b>   |                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Fonte de Financiamento</b> | <b>Valor (equivalente em R\$)</b> |
| 1.                            |                                   |
| 2.                            |                                   |
| 3.                            |                                   |
| 4.                            |                                   |

|                                |                              |
|--------------------------------|------------------------------|
| <b>Data:</b> [indicar]         | <b>Assinatura:</b> [indicar] |
| <b>Nome e Cargo:</b> [indicar] |                              |

**MODELO 15 - QUADRO RESUMO DE PREÇOS**

[um exemplo é dado a seguir. Adaptar se necessário]

|  |                                  |                                       |
|--|----------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente:</b> [indicar]  |                                  |                                       |
| <b>Concorrência Eletrônica N°:</b> [indicar]   | <b>Lote N°:</b> [indicar]        | <b>Página:</b> [indicar] de [indicar] |
| <b>Obra:</b> [indicar as Obra]   |                                  |                                       |
| <b>GRUPOS DE SERVIÇOS/ITEM</b>   | <b>VALOR DOS SERVIÇOS</b>        |                                       |
|  | <b>VALOR EM CIFRAS<br/>(R\$)</b> | <b>VALOR POR EXTENSO</b>              |
| 1 Administração local  |                                  |                                       |
| 2 Mobilização/ Desmobilização  |                                  |                                       |
| 3 Instalação de Canteiro de Obra   |                                  |                                       |
| 4 Serviços Preliminares  |                                  |                                       |
| 5 Estabilização de Encostas  |                                  |                                       |
| 6 Terraplenagem / Reforço Estrutural do Subleito   |                                  |                                       |
| 7 Drenagem e Obras de Arte Corrente  |                                  |                                       |
| 8 Pavimentação   |                                  |                                       |
| 9 Obras Complementares   |                                  |                                       |
| 10 Sinalização   |                                  |                                       |
| <b>Total: Valor do Contrato Proposto<br/>(Transferir para o Modelo 4–<br/>Carta de Apresentação da<br/>Proposta)</b> |                                  |                                       |
| <b>Data:</b>   | <b>Assinatura:</b>               |                                       |
| <b>Nome e Cargo:</b>   |                                  |                                       |

**MODELO 16 - PLANILHA DE  
QUANTIDADES**

A LICITANTE deverá preencher a Planilha de Quantidades e Preços utilizando, obrigatoriamente, o modelo original disponibilizado pela Administração, devendo observar de forma estrita a ordem das linhas e colunas, as unidades de medida, os quantitativos, a estruturação dos itens e subitens, bem como todas as demais informações constantes do documento padrão.

É vedada qualquer alteração na formatação, disposição, numeração, ordem, descrição ou composição da planilha, excetuando-se exclusivamente a inserção dos preços unitários e totais ofertados pela LICITANTE.

Eventuais divergências, inconsistências ou desconformidades em relação ao modelo oficial disponibilizado pela Administração — tais como supressão, acréscimo ou reordenação de linhas, colunas ou itens — poderão ser objeto de diligência para saneamento, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.

Caso, após a assinatura do contrato, seja identificada qualquer inadequação no preenchimento das planilhas ou do cronograma que decorra unicamente de erro material, a CONTRATADA poderá ser chamada a promover os ajustes necessários, sem ônus para a Administração, preservados o equilíbrio econômico-financeiro e o escopo contratual.

**Nota:** Os custos dos serviços de controle ambiental e social [incluindo as atividades contidas no Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)] necessários estão embutidos nos preços dos itens da planilha de quantidades.

**MODELO 17 - CRONOGRAMA DE**

**ATIVIDADES (FÍSICO-FINANCEIRO)**

A LICITANTE deverá elaborar e apresentar o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) utilizando exclusivamente o modelo integral disponibilizado em anexo a este Edital, devendo observar rigorosamente a estrutura original fornecida pela Administração, incluídas as etapas, fases, atividades, unidades de medida, períodos de execução, marcos de entrega, percentuais e demais informações constantes do documento oficial.

É vedada qualquer alteração na organização, formatação, ordenação de linhas e colunas, nomenclaturas, quantitativos, unidades, abrangência de atividades ou quaisquer outros elementos estruturantes do cronograma, admitindo-se apenas o preenchimento dos dados financeiros e percentuais de responsabilidade da LICITANTE.

Eventuais divergências, inconsistências ou desconformidades em relação ao modelo oficial disponibilizado pela Administração — tais como supressão, acréscimo ou reordenação de linhas, colunas ou itens — poderão ser objeto de diligência para saneamento, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.

Caso, após a assinatura do contrato, seja identificada qualquer inadequação no preenchimento das planilhas ou do cronograma que decorra unicamente de erro material, a CONTRATADA poderá ser chamada a promover os ajustes necessários, sem ônus para a Administração, preservados o equilíbrio econômico-financeiro e o escopo contratual.

**Nota:** O Concorrente deverá apresentar o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) indicando nas barras, o percentual de cada atividade previsto, para cada mês.

Seção 4 – Formulários da Proposta

**MODELO 18 - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

|   |                           |                                       |
|---|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente:</b> [indicar]           |                           |                                       |
| <b>Concorrência – LPI N°:</b> [indicar] | <b>Lote N°:</b> [indicar] | <b>Página:</b> [indicar] de [indicar] |
| <b>Obra:</b> [indicar a Obra]           |                           |                                       |

| <b>Item de Obras/Serviços:</b>   |        |        |                |               |                   |                     |                      |
|--|--------|--------|----------------|---------------|-------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Código:</b> [inserir código do item]. <b>Descrição:</b> [inserir denominação do item] |        |        |                |               |                   |                     |                      |
| Equipamento  | Modelo | Quant. | Utilização     |               | Custo Operacional |                     | Custo Horário        |
|  |        |        | Prod.          | Improd.       | Prod.             | Improd.             |                      |
|  |        |        |                |               |                   |                     |                      |
| <b>Total (A) =</b>   |        |        |                |               |                   |                     |                      |
| <b>Mão de Obra Suplementar</b>   |        |        | <b>Padrão</b>  | <b>Quant.</b> | <b>Salários</b>   | <b>Leis Sociais</b> | <b>Custo Horário</b> |
|  |        |        |                |               |                   |                     |                      |
| <b>Total (B) =</b>   |        |        |                |               |                   |                     |                      |
| <b>Custo Horário Total (A + B) =</b>   |        |        |                |               |                   |                     |                      |
| <b>(C) Produção da Equipe =</b>  |        |        |                |               |                   |                     |                      |
| <b>(D) Custo Unitário da Execução: (D) = [(A) + (B)] ÷ (C) =</b>                         |        |        |                |               |                   |                     |                      |
| <b>Materiais</b>   |        |        | <b>Unidade</b> | <b>Custo</b>  | <b>Consumo</b>    |                     | <b>Custo Total</b>   |
|  |        |        |                |               |                   |                     |                      |
| <b>Total (E) =</b>   |        |        |                |               |                   |                     |                      |

Seção 4 – Formulários da Proposta

**(CONTINUAÇÃO) - MODELO 18 - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

|   |                           |                                       |
|---|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente:</b> [indicar]           |                           |                                       |
| <b>Concorrência – LPI N°:</b> [indicar] | <b>Lote N°:</b> [indicar] | <b>Página:</b> [indicar] de [indicar] |
| <b>Obra:</b> [indicar a Obra]           |                           |                                       |

**(conclusão)**

|  |            |              |                |                    |
|--|------------|--------------|----------------|--------------------|
| <b>Item de Obras/Serviços:</b>   |            |              |                |                    |
| <b>Código:</b> [inserir código do item]. <b>Descrição:</b> [inserir denominação do item] |            |              |                |                    |
|  |            |              |                |                    |
| <b>Transporte <sup>8</sup></b>   | <b>DMT</b> | <b>Custo</b> | <b>Consumo</b> | <b>Custo Total</b> |
|  |            |              |                |                    |
| <b>Total(F) =</b>  |            |              |                |                    |
| <b>Custo Direto Total = (D) + (E) + (F) =</b>  |            |              |                |                    |
| <b>BDI =</b>   |            |              |                |                    |
| <b>Custo Unitário Total =</b>  |            |              |                |                    |

|                                |                              |
|--------------------------------|------------------------------|
| <b>Data:</b> [indicar]         | <b>Assinatura:</b> [indicar] |
| <b>Nome e Cargo:</b> [indicar] |                              |

<sup>8</sup> É obrigatória a apresentação das distâncias de transporte de todos os materiais a serem utilizados nas Obras.

Seção 4 – Formulários da Proposta

**MODELO 19 - QUADRO DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO BDI**

O Concorrente deverá apresentar, para cada Lote para o qual apresenta Proposta, o Quadro Demonstrativo de Composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com este formulário, utilizando um formulário para cada Lote, podendo ser utilizado modelo alternativo, à conveniência do Concorrente. Apresentar um Quadro de BDI para Obras e Serviços e um Quadro de BDI para Materiais.

|  |                           |                                       |
|--|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente:</b> [indicar]                |                           |                                       |
| <b>Concorrência Eletrônica N°:</b> [indicar] | <b>Lote N°:</b> [indicar] | <b>Página:</b> [indicar] de [indicar] |
| <b>Obra:</b> [indicar a Obra]                |                           |                                       |

**Metodologia:** [indicar “Sem Desoneração” ou “Com Desoneração”]

| ITEM Nº   | DISCRIMINAÇÃO                   | CÓDIGO | VALORES PERCENTUAIS |
|---|---------------------------------|--------|---------------------|
| 1   | Administração Central           | AC     | [indicar]           |
| 2   | Riscos                          | R      | [indicar]           |
| 3   | Seguros e Garantias Contratuais | SG     | [indicar]           |
| 4   | Despesas Financeiras            | DF     | [indicar]           |
| 5   | Lucro                           | L      | [indicar]           |
| Impostos sobre o faturamento:   |                                 |        |                     |
| 6   | ISS <sup>9</sup>                | L1     | [indicar]           |
| 7   | COFINS <sup>10</sup>            | L2     | [indicar]           |
| 8   | PIS <sup>11</sup>               | L3     | [indicar]           |
| 9   | CPRB <sup>12</sup>              | L4     | [indicar]           |
| Fórmula de cálculo conforme o Acórdão 2.622/2013 – TCU:                                 |                                 |        |                     |
| $BDI = \frac{[(1+AC+R+SG) \times (1-DF) \times (1-L)]}{(1-L1-L2-L3-L4)} - 1 \times 100$ |                                 |        | [indicar]           |

|                                |                              |
|--------------------------------|------------------------------|
| <b>Data:</b> [indicar]         | <b>Assinatura:</b> [indicar] |
| <b>Nome e Cargo:</b> [indicar] |                              |

<sup>9</sup> ISS: Imposto sobre Serviços.

<sup>10</sup> COFINS: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.

<sup>11</sup> PIS: Programa de Integração Social.

<sup>12</sup> CPRB: Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta.

#### Seção 4 – Formulários da Proposta

*Notas: 1. O BDI deverá contemplar todos os impostos, taxas e tributos conforme previsto na legislação vigente, ou seja, aplicado sobre o preço de venda da obra.*

*2. Deverá ser considerado no BDI o ISS do município onde será executada a obra, caso não haja isenção concedida por lei municipal.*

*3. Não poderão ser considerados no BDI, bem como na Planilha de Preços do concorrente, os tributos: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL).*

*4. No BDI não deverá constar do item “Despesas Financeiras” a previsão de despesas relativas aos dissídios.*

Seção 4 – Formulários da Proposta

**MODELO 20 – DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA**

[O Concorrente preencherá este Formulário de acordo com as instruções indicadas.]

|   |                           |                                       |
|---|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>Concorrente</b> <sup>13</sup> : [indicar]      |                           |                                       |
| <b>Concorrência Eletrônica– LPI N°:</b> [indicar] | <b>Lote N°:</b> [indicar] | <b>Página:</b> [indicar] de [indicar] |
| <b>Obra:</b> [indicar a Obra]                     |                           |                                       |
| <b>Data:</b> [indicar]                            |                           |                                       |

Para: [indicar o Contratante]

Nós, abaixo assinados, declaramos que:

Entendemos que, de acordo com suas condições, as propostas deverão estar respaldadas por uma Declaração de Manutenção da Proposta.

Aceitamos que automaticamente seremos declarados inelegíveis para receber qualquer contrato com o Contratante por um período de *[número de mês ou anos]* contado a partir de *[indicar a data]* se violarmos nossas obrigações segundo as condições da proposta tais como:

- (a) retirarmos nossa proposta durante o período de vigência da proposta especificado por nós na Carta de Apresentação da Proposta; ou
- (b) depois de termos sido notificados da aceitação de nossa proposta durante o período de validade da mesma:
  - (i) não assinarmos ou nos recusarmos a assinar o Contrato, se for exigido; ou
  - (ii) não fornecermos ou nos recusarmos a fornecer a garantia de execução do Contrato em conformidade com as IAC.

Entendemos que esta Declaração de Manutenção da Proposta expirará se não formos adjudicatários, quando ocorrer o primeiro dos seguintes fatos:

- (a) recebemos uma cópia de sua comunicação com o nome do concorrente adjudicatário; ou
- (b) 30 (trinta) dias após a expiração de nossa proposta.

|  |  |
|--|--|
| <b>Assinatura</b> (Devidamente autorizado para assinar a proposta em nome do Concorrente): |  |
| <b>Nome completo e Cargo:</b>  |  |

<sup>13</sup> A declaração de manutenção da proposta de um consórcio deverá ser emitida em nome do consórcio que apresentar a proposta. Se o consórcio não estiver legalmente constituído no momento de apresentar a proposta, a declaração exigida deverá estar em nome de todos os futuros participantes.

## SEÇÃO 5 – PAÍSES ELEGÍVEIS

### **Elegibilidade para Fornecimento de Bens, Obras e Serviços em Aquisições Financiadas pelo FONPLATA**

#### **1 Concorrentes Elegíveis**

Os recursos do financiamento podem ser utilizados unicamente para o pagamento de obras, bens e serviços a serem contratados com pessoas físicas ou jurídicas originárias dos países membros. No caso de pessoas jurídicas, será preciso verificar se cumprem as disposições legais do respectivo país membro no qual desenvolvem suas atividades, assegurando-se ainda, de que as condições de elegibilidade sejam as essenciais para garantir sua capacidade para prestar os serviços contratados ou executar as obras e fornecer os bens adquiridos.

Pessoas jurídicas ou físicas de países não membros não são elegíveis para participar de contratos financiados total ou parcialmente pelo FONPLATA, com exceção dos casos de financiamento ou cofinanciamento para projetos fornecidos por outros órgãos de crédito com os quais o FONPLATA tenha estabelecido acordos para esses fins.

No caso de parcerias fortuitas, consórcios ou similares, todos seus membros devem cumprir com a condição de elegibilidade aqui estabelecida.

#### **2 Critérios para o Estabelecimento de Elegibilidade**

Um Concorrente será considerado como sendo de um país se ele for cidadão ou for constituído, incorporado ou registrado e operar de acordo com as disposições legais daquele país.

Os países elegíveis são: República Argentina, Estado Plurinacional da Bolívia, República Federativa do Brasil, República do Paraguai e República Oriental do Uruguai.

**PARTE 2 – REQUISITOS DAS OBRAS**

---

**SEÇÃO 6 – REQUISITOS DAS OBRAS**

**CONTEÚDO**

|  |     |
|--|-----|
| 6.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS .....  | 97  |
| 6.1.1 Introdução .....   | 97  |
| 6.1.2 Estudos e Dados Disponíveis .....  | 98  |
| 6.1.3 Elementos Adicionais.....  | 98  |
| 6.1.4 Temas Mínimos a Serem Abordados na Composição do Plano de Trabalho ..... | 101 |
| 6.2 – PLANTAS E DESENHOS.....  | 102 |
| 6.3 – LICENÇAS AMBIENTAIS.....   | 103 |
| 6.4 – INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR.....  | 104 |

## 6.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O memorial executivo visa apontar os parâmetros utilizados para se levantar as quantidades de projeto de cada um dos itens (serviços e insumos) empregados, neste projeto, e as especificações técnicas de cada serviço.

As frequentes precipitações pluviométricas intensas que afligem o município, aliadas ao histórico de baixo investimento público em obras de contenção de enchentes, alagamentos e enxurradas, têm sido fatores determinantes na migração de empresas e famílias da região. Esses fenômenos naturais não apenas geram sérios impactos à infraestrutura e às propriedades locais, mas também representam uma ameaça constante à segurança e ao bem-estar da população, podendo, em situações extremas, colocar vidas em risco.

A proposta de implantação da bacia de amortecimento no Canal da Limeira surge como uma solução estratégica e indispensável para o manejo controlado do excesso de água durante os períodos de cheia.

Essa intervenção visa reduzir significativamente os riscos de enchentes e inundações, oferecendo maior proteção à população local e estabelecendo um sistema de drenagem eficiente e preparado para as demandas climáticas.

Além de mitigar riscos, a obra trará benefícios importantes para o planejamento urbano e a preservação da infraestrutura regional. Ao controlar adequadamente o fluxo de águas pluviais, será possível evitar danos estruturais em estradas, pontes, sistemas de saneamento e outros equipamentos públicos. Esse avanço contribuirá para o desenvolvimento urbano sustentável, permitindo um planejamento mais assertivo e prevenindo problemas futuros relacionados a alagamentos.

Os impactos positivos da bacia de amortecimento vão além da proteção física contra desastres naturais. A intervenção também endereça os danos socioeconômicos causados por enchentes, que frequentemente interrompem serviços essenciais, afetam a economia local e comprometem a qualidade de vida da população. Com uma infraestrutura adequada, será possível reduzir consideravelmente os prejuízos econômicos e sociais, promovendo maior estabilidade, segurança e bem-estar para os moradores.

Com o objetivo de solucionar esses problemas críticos e fomentar o desenvolvimento contínuo de Brusque, foi definida a implantação de uma bacia de amortecimento de cheias robusta e eficiente.

Vale ressaltar que a obra de implantação de bacia de contenção configura intervenção de engenharia com relevância técnica e ambiental, envolvendo movimentação de solo, alterações no regime de drenagem e potenciais impactos ambientais diretos e indiretos, circunstância que torna o licenciamento ambiental elemento indissociável da viabilidade técnica e da execução do objeto contratual.

### 6.1.1 Introdução

- a) definição da metodologia de fiscalização, medição, pagamento e ensaios e testes

A medição será mensal conforme o cronograma físico-financeiro de execução em vigor. A Fiscalização elaborará em conjunto com o Contratado as medições dos serviços concluídos de acordo com o disposto no cronograma físico-financeiro. Ao final de cada etapa da execução contratual mensal, será de responsabilidade da contratada elaborar boletim de medição contendo toda a documentação técnica necessária (Cronograma Atualizado, Mapas iluminados, Diário de Obras e do Planos de Gestão Ambiental) para bom entendimento e transparência das quantidades medidas, a serem solicitados pelo fiscal do contrato. Também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência

## Seção 6 – Requisitos das Obras

legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

Medida e atestada a execução dos serviços, o Contratado entregará a correspondente nota Fiscal com toda a documentação exigida, ao Fiscal de Obras, bem como alguma documentação complementar não listada. O critério de medição dos custos de Administração Local será atrelado ao andamento da obra e medido de forma proporcional a execução financeira, de forma a resguardar o ritmo programado da obra, garantindo que a obra termine juntamente com a medição e o pagamento de 100% da parcela de administração local normas técnicas ou de padronização a serem observadas, indicando que as normas eventualmente citadas são exemplificativas, sendo aceitáveis normas semelhantes.

O Contratado deverá prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, executando os serviços com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação municipal, estadual e federal as quais nortearam a elaboração dos projetos executivos, sendo descritas nos mesmos ou presentes em literaturas técnicas;

b) normas técnicas ou de padronização a serem observadas

O Contratado deverá prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, executando os serviços com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação municipal, estadual e federal as quais nortearam a elaboração dos projetos executivos, sendo descritas nos mesmos ou presentes em literaturas técnicas;

c) especificação completa e pormenorizada dos materiais a serem utilizados

O respectivo fornecimento competirá ao Contratado. Somente poderão ser considerados para efeito de pagamento os materiais e serviços efetivamente executados e ou/ instalados pelo Contratado, em conformidade com os projetos e especificações técnicas. Quaisquer serviços executados com a mão de obra ou materiais inadequados e ou em desacordo com o projeto e as especificações contidas no memorial descritivo, deverão ser refeitos pela contratada sem quaisquer ônus para a Contratante;

d) obrigações adicionais necessárias à execução das Obras

Compreende a obtenção de licenças especiais relativas à natureza ou à localização das Obras bem como à fixação de placas, sinalizações etc.

Cabe ao Contratado a elaboração de projeto definitivo de Canteiro de Obras (barracos, containers, fechamento em tapume, sinalização provisória, placa de obra e/ou outros elementos necessários para execução da obra), tendo por base a proposta de canteiro de obras elaborada pela administração antes da licitação, contudo, havendo alteração do layout deverá ser informada a Fiscalização de obra.

### 6.1.2 Estudos e Dados Disponíveis

#### Projeto Básico e Executivo

Nome do autor: *IVETE MARIA MAURISENZ ANDREAZZA*

Data de elaboração da última revisão: *setembro/2025*

Número de volumes: *01*

*Os desenhos e plantas pertinentes ao projeto encontram-se no Anexo 13, com os seguintes itens:*

## Seção 6 – Requisitos das Obras

- *13.0 – Documento com informações técnicas e estudos, Levantamento Planialtimétrico, Projeto de Terraplenagem, Detalhes Construtivos (BRU-BAC\_AMORT-ORC-R04);*

Número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor: 9761646-0, 9761716-7.

### **Local e horário para consulta dos documentos acima mencionados:**

Todos os documentos pertinentes serão disponibilizados no site da Prefeitura de Brusque (<https://www.brusque.atende.net>), no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

### **6.1.3 Elementos Adicionais**

Embora sejam soluções técnicas bem difundidas no segmento de infraestrutura da construção civil, durante a elaboração do projeto executivo, observou-se a dificuldade em relação à falta de declividade em virtude das cotas do terreno natural. Essa pouca declividade, caso não seja modificada na prática, poderá comprometer a funcionalidade da obra, visto que declividade nula ou até mesmo negativa não foram consideradas nos cálculos do dimensionamento hidráulico.

Vale ressaltar que a obra de implantação de bacia de contenção configura intervenção de engenharia com relevância técnica e ambiental, envolvendo movimentação de solo, alterações no regime de drenagem e potenciais impactos ambientais diretos e indiretos, circunstância que torna o licenciamento ambiental elemento indissociável da viabilidade técnica e da execução do objeto contratual.

O Contratado deve possuir a competência técnica necessária, garantindo que o trabalho seja realizado de forma eficiente e segura, além de verificar a qualidade do material utilizado, o processo de fabricação e a conformidade com os requisitos estabelecidos.

Somado a isso, é importante considerar a condição de trabalho a que os funcionários estarão sujeitos durante a execução.

A segurança dos usuários é uma preocupação fundamental e a comprovação de aptidão garante que o Contratado tenha os conhecimentos para executar as Obras como um todo, considerando fatores como carga máxima suportada e estabilidade estrutural.

Em suma, é necessária a capacidade do Contratado para assegurar a qualidade, segurança e conformidade dos elementos empregados.

Para garantir a eficácia do programa de reordenamento urbano em Brusque, é essencial que a obra de implementação da barragem atenda a uma série de requisitos indispensáveis. Em primeiro lugar, é preciso que os materiais utilizados na construção sejam de alta qualidade e resistentes, a fim de suportar a pressão das águas pluviais.

Para a execução da obra é essencial que a empresa contratada possua equipamentos modernos e adequados para a execução do serviço, bem como uma equipe capacitada e experiente. Os padrões de qualidade devem ser seguidos para garantir a resistência e durabilidade da estrutura, proporcionando segurança aos usuários.

Ademais, a fiscalização poderá requerer, da CONTRATADA, laudos/amostras dos materiais a serem empregados com o intuito de constatar e averiguar a qualidade dos produtos. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os relatórios impressos em língua portuguesa, quando for o caso.

### **Placa da Obra**

A placa de obra deverá seguir o modelo estipulado no "Guia de Aplicação da Marca FONPLATA segundo o trecho extraído abaixo:

## Seção 6 – Requisitos das Obras

Placa de obra

PROPOSTA DE DESIGN

A seguir, veja orientações de design para a placa de obra. Nem sempre deverão estar presentes todos os elementos da proposta ao lado, será preciso redesenhar a placa de acordo com as necessidades específicas de cada projeto.

LOGOTIPO FONPLATA

Quanto ao logotipo do FONPLATA, é fundamental que mantenha as mesmas proporções que os demais logotipos, conforme o modelo a seguir.

Projeto: "Nome do projeto"

Montante da obra  
Prazo de execução  
Órgão de execução  
Empreiteira  
Supervisão

Projeto financiado com recursos de  
**FONPLATA**  
Banco de Desenvolvimento

Especificações

Placa de obra 10 m x 5 m

A – Campo logotipos órgãos executores  
B – Campo informações  
C – Campo logotipo FONPLATA

Estrutura

FORMATOS

Alternativas de produção  
0 x 5 m / 6 x 4 m / 4 x 3 m placas planas de face única

Design

A – Campo logotipos órgãos executores: de iguais proporções que o campo C (marca FONPLATA)

B – Campo informações: inclui o detalhamento técnico resumido ou extensivo do projeto (nome, montante do financiamento, órgão executor, programa etc.)

C – Campo marca FONPLATA: presença do logotipo institucional segundo este guia

Projeto: "Nome do projeto"

Montante da obra  
Prazo de execução  
Órgão de execução  
Empreiteira  
Supervisão

Projeto financiado com recursos de  
**FONPLATA**  
Banco de Desenvolvimento

Recomendações

Para a escolha do formato, é preciso considerar o espaço disponível, o porte do projeto, o formato da placa e a distribuição dos itens conforme o design.

A localização da placa deve, preferencialmente, ser em áreas de muito trânsito. É indispensável verificar antecipadamente a presença de itens que possam obstruir a visibilidade, como árvores, postes, fiação, outras placas etc.

É preciso levar em conta a iluminação do local escolhido, tanto para a visibilidade diurna (locais claros) quanto noturna, avaliando a necessidade de colocar iluminação direcional para sua correta visualização.

### Especificações

#### Placa de obra de 4 x 3 m

- (a) Campo logotipos órgãos executores: de iguais proporções que o Campo C (marca FONPLATA);
- (b) Campo informações: incluir o detalhamento técnico resumido ou extensivo do projeto (nome, montante do financiamento, órgão executor, programa, etc.); e
- (c) Campo logotipo FONPLATA: presença do logotipo institucional.

### **Recomendações**

A localização da placa deve, preferencialmente, ser em áreas de muito trânsito. É indispensável verificar antecipadamente a presença de itens que possam obstruir a visibilidade, como árvores, postes, fiação, outras placas etc.

É preciso levar em conta a iluminação do local escolhido, tanto para a visibilidade diurna (locais claros) quanto noturna, avaliando a necessidade de colocar iluminação direcional para sua correta visualização.

#### **6.1.4 Temas Mínimos a Serem Abordados na Composição do Plano de Trabalho**

- (a) organograma da equipe administradora da obra nos níveis administrativo, técnico e operacional juntando a Lista de Pessoal Chave com um resumo dos seus currículos;
- (b) programação de trabalho que mostre os arranjos, ordem, cronograma físico e programação para todas as atividades nas obras com descrição dos métodos de construção e de preservação ambiental a serem utilizados pela empresa, complementando as especificações técnicas;
- (c) relação dos materiais incluídos nas composições de custos, citando fornecedor, fabricante ou procedência dos mesmos;
- (d) proposta esquemática do canteiro de obras, escritório, depósitos, pátios etc. e sua provável localização;
- (e) colocação e manutenção de um laboratório equipado com material e pessoal para a execução dos ensaios e testes necessários durante a execução das Obras. Tal laboratório poderá ser utilizado pela Fiscalização do Contratante e da Supervisora de obras;
- (f) relação dos equipamentos à disposição para a execução da obra e sua condição de vinculação com a empresa (próprio, arrendado, alugado ou a ser adquirido);
- (g) indicação do Especialista para o atendimento aos requisitos Ambientais e Sociais e o acompanhamento do PGAS;
- (h) caso vencedor o concorrente apresentará o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS);
- (i) caso vencedor o concorrente apresentará o Manual de Conduta do Contratado; e
- (j) qualquer outro aspecto da proposta que o Contratado entenda como relevante para o seu perfeito entendimento, com comentários ou justificativas sobre as informações suplementares, se necessário.

**Ver a Seção 11 – Anexos**

---

## 6.2 – PLANTAS E DESENHOS

Serão disponibilizadas aos interessados todas as Plantas e Desenhos necessários à adequada compreensão do objeto e à elaboração das propostas, abrangendo, conforme o caso, planta baixa, cortes, elevações, detalhes construtivos, instalações, fundações e demais documentos técnicos extraídos do Projeto Básico ou Executivo.

Os arquivos digitais contendo tais elementos estarão acessíveis, em pasta própria, nos seguintes endereços oficiais:

I – Portal da Prefeitura de Brusque: <https://www.brusque.atende.net>;

II – Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>;

III – Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

A disponibilização ocorrerá em meio eletrônico, garantindo acesso integral e gratuito ao material pelos Concorrentes.

### **6.3 – LICENÇAS AMBIENTAIS**

A Contratada será responsável pela elaboração, protocolo, acompanhamento e obtenção de todas as licenças, autorizações e atos administrativos necessários à regularização ambiental e à implantação do empreendimento, junto aos órgãos ambientais competentes, em especial a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque – FUNDEMA.

Compete à Contratada a condução completa do processo de licenciamento ambiental do empreendimento, incluindo, no mínimo, a obtenção da Licença Ambiental Prévia e da Licença Ambiental de Instalação, bem como das autorizações para atividades de terraplenagem/aterro, supressão de vegetação e demais atos autorizativos pertinentes, além dos procedimentos relacionados à averbação, compensação e regularização da Reserva Legal.

A Contratada deverá elaborar todos os estudos, planos, programas ambientais, inventário florestal, processos de averbação de Reserva Legal e demais documentos técnicos exigidos para o licenciamento ambiental, em conformidade com a legislação vigente.

Caberá ainda à Contratada a aquisição dos créditos de reposição florestal exigidos, bem como a condução dos processos de compensação e regularização da Reserva Legal. Considerando que a totalidade da área destinada à implantação da obra será utilizada, a Reserva Legal deverá ser compensada em outra matrícula rural situada no mesmo município, cuja área será previamente disponibilizada pela Contratante, não cabendo à Contratada a responsabilidade por sua disponibilização, mas tão somente pela condução de sua regularização ambiental e da respectiva Reserva Legal.

A Contratada deverá adotar todas as providências necessárias para garantir que as atividades previstas no contrato estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente, responsabilizando-se por eventuais irregularidades, penalidades ou sanções decorrentes do descumprimento das obrigações ambientais sob sua responsabilidade.

---

**6.4 – INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR**

Não se aplica.



---

**PARTE 3 - CONTRATO**

**SEÇÃO 7 - CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO (CGC)**

**CONTEÚDO**

|  |     |
|--|-----|
| A – GERAL.....   | 109 |
| 1. Definições .....  | 109 |
| 2. Interpretação .....   | 113 |
| 3. Idioma e Legislação Aplicável.....                              | 113 |
| 4. Decisões do Gerente do Contrato.....                            | 114 |
| 5. Delegação.....  | 114 |
| 6. Comunicação.....  | 114 |
| 7. Subcontratação .....  | 114 |
| 8. Outros Contratados .....  | 115 |
| 9. Pessoal.....  | 115 |
| 10. Riscos do Contratante e do Contratado .....                    | 115 |
| 11. Riscos do Contratante.....                                     | 116 |
| 12. Riscos do Contratado.....                                      | 116 |
| 13. Seguro.....  | 116 |
| 14. Relatório de Inspeção ao Local das Obras.....                  | 118 |
| 15. Obrigações do Contratante .....                                | 118 |
| 16. Obrigações do Contratado .....                                 | 121 |
| 17. Obras a Serem Concluídas na Data Prevista para Conclusão ..... | 122 |
| 18. Aprovação do Gerente do Contrato .....                         | 122 |
| 19. Segurança .....  | 122 |
| 20. Descobrimientos ou Achados .....                               | 122 |
| 21. Posse do Local das Obras .....                                 | 122 |
| 22. Acesso ao Local das Obras.....                                 | 123 |
| 23. Instruções, Inspeções e Auditorias.....                        | 123 |
| 24. Resolução de Conflitos.....                                    | 123 |
| B – CONTROLE DE TEMPO.....   | 123 |
| 25. Cronograma de Implementação das Obras .....                    | 123 |
| 26. Alteração da Data Prevista para a Conclusão .....              | 124 |
| 27. Antecipação .....  | 124 |
| 28. Atrasos Solicitados pelo Gerente do Contrato.....              | 124 |
| 29. Reuniões de Gerenciamento .....                                | 125 |
| 30. Alerta quanto a Circunstâncias Adversas .....                  | 125 |
| C – CONTROLE DE QUALIDADE.....                                     | 125 |



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|   |   |            |
|---|---|------------|
| 31.                                       | Identificação dos Defeitos .....  | 125        |
| 32.                                       | Ensaio e Testes .....   | 125        |
| 33.                                       | Correção de Defeitos .....  | 126        |
| 34.                                       | Avaliação da Execução das Obras .....   | 126        |
| <b>D – CONTROLE DE CUSTOS .....</b>       |   | <b>126</b> |
| 35.                                       | Planilha de Quantidades .....   | 126        |
| 36.                                       | Alterações de Quantidades .....   | 127        |
| 37.                                       | Variações.....  | 127        |
| 38.                                       | Pagamento das Variações.....  | 127        |
| 39.                                       | Previsões de Fluxo de Caixa.....  | 128        |
| 40.                                       | Medições.....   | 128        |
| 41.                                       | Pagamentos.....   | 128        |
| 42.                                       | Eventos Passíveis de Compensação .....  | 129        |
| 43.                                       | Impostos, Tributos e Taxas .....  | 131        |
| 44.                                       | Moeda do Pagamento .....  | 131        |
| 45.                                       | Reajuste de Preços .....  | 131        |
| 46.                                       | Retenções.....  | 132        |
| 47.                                       | Sanções Administrativas.....  | 132        |
| 48.                                       | Antecipação da Conclusão.....   | 133        |
| 49.                                       | Adiantamento .....  | 133        |
| 50.                                       | Garantia de Execução do Contrato .....  | 133        |
| 51.                                       | Serviços Adicionais .....   | 133        |
| 52.                                       | Reparação de Danos .....  | 134        |
| <b>E – ENCERRAMENTO DO CONTRATO .....</b> |   | <b>134</b> |
| 53.                                       | Término .....   | 134        |
| 54.                                       | Posse pelo Contratante.....   | 134        |
| 55.                                       | Contabilização Final.....   | 134        |
| 56.                                       | Manuais de Operação e Manutenção e Desenhos de Como Construído (As Built) ..... | 135        |
| 57.                                       | Rescisão.....   | 135        |
| 58.                                       | Pagamento quando da Rescisão Contratual.....                                    | 137        |
| 59.                                       | Propriedade.....  | 137        |
| 60.                                       | Interrupção da Execução .....   | 137        |
| 61.                                       | Suspensão do Empréstimo do FONPLATA.....  | 138        |
| <b>F – PRÁTICAS PROIBIDAS .....</b>       |   | <b>138</b> |
| 62.                                       | Práticas Proibidas .....  | 138        |



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

---



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

| <b>A – GERAL</b>     |   |
|----------------------|---|
| <b>1. Definições</b> | <p>1.1 Neste Contrato, os termos a seguir listados têm seus significados assim definidos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) <b>Bens</b> são todos os materiais e os equipamentos que o Contratado esteja obrigado a fornecer para execução das Obras de conformidade com o contrato;</li><li>(b) <b>Canteiro de Obras:</b> local integrante das Obras destinado à execução de processos mecânicos, elétricos, químicos ou biológicos;</li><li>(c) <b>Contratado (a):</b> sociedade ou consórcio cuja proposta para execução das Obras tenha sido aceita pelo Contratante, conforme indicado nos Dados do Contrato (<b>DDC</b>);</li><li>(d) <b>Contratante</b> - parte que em nome da Administração Pública contrata a execução das Obras pelo Contratado conforme indicado nos <b>DDC</b>;</li><li>(e) <b>Contrato:</b> ajuste entre Contratante e Contratado para execução das Obras. Integram o Contrato os documentos relacionados na subcláusula 2.3 das Condições Gerais do Contrato (CGC);</li><li>(f) <b>Cronograma Físico-Financeiro:</b> é o documento que apresenta a programação de todas as atividades de construção de uma determinada Obra, distribuídas em ordem sequencial e cronológica ao longo do período de construção e mostrando o prazo de duração de cada uma delas e os respectivos percentuais de execução física e financeira mensal;</li><li>(g) <b>Data de Conclusão das Obras:</b> data de conclusão das Obras, conforme atestado pelo Gerente do Contrato;</li><li>(h) <b>Data de Início das Obras:</b> data fixada nos <b>DDC</b> para o início da execução das Obras. Esta data não coincidirá, necessariamente, com a data de posse do Local das Obras;</li><li>(i) <b>Data Prevista para a Conclusão das Obras:</b> é a data em que se espera que o Contratado deva concluir as Obras. A referida data consta dos <b>DDC</b> podendo ser alterada, exclusivamente, a critério do Gerente do Contrato, mediante notificação de prorrogação de prazo ou de ordem de antecipação;</li><li>(j) <b>Defeito:</b> qualquer parte da Obra executada em desacordo com o previsto no Contrato;</li><li>(k) <b>Desenhos:</b> desenhos, plantas, projetos, cálculos e outras informações fornecidas ou aprovadas pelo Gerente do Contrato para a execução do Contrato;</li><li>(l) <b>Dias</b> são dias corridos; <b>Dias Úteis</b> excluem fins de semana e feriados; e Meses, são meses corridos;</li></ul> |



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|  |   |
|--|---|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>(m) <b>Equipamentos:</b> máquinas e veículos do Contratado, utilizados, temporariamente, no Local das Obras para a execução das Obras;</li><li>(n) <b>Engenheiro Residente do Contratado:</b> é o representante credenciado do Contratado, com função executiva no canteiro de obras, durante todo o decorrer dos trabalhos;</li><li>(o) <b>Ensaio e Testes na Conclusão:</b> significam os testes especificados no Contrato, acordados por ambas as Partes ou informados como uma Variação, executados de acordo com a cláusula 32 – Ensaio e Testes antes do término das Obras ou de uma Seção delas;</li><li>(p) <b>Especificação:</b> Especificação Técnica das Obras incluída no Contrato além de qualquer modificação ou acréscimo feito ou aprovado pelo Gerente do Contrato;</li><li>(q) <b>Eventos Passíveis de Compensação:</b> aqueles definidos na cláusula 42;</li><li>(r) <b>Fiscalização:</b> equipe de profissionais do Contratante (chefiadas pelo Gerente do Contrato) encarregada da fiscalização da execução das Obras;</li><li>(s) <b>FONPLATA:</b> significa FONPLATA, Banco de Desenvolvimento;</li><li>(t) <b>Força Maior:</b> significa um acontecimento que escapa ao controle razoável de uma das Partes, não é previsível, é inevitável e faz com que o cumprimento das obrigações contratuais dessa Parte seja impossível ou tão pouco viável que se pode razoavelmente considerar impossível em tais circunstâncias;</li><li>(u) <b>Gerente do Contrato:</b> pessoa designada nos DDC, responsável pela chefia da equipe de Fiscalização da execução das Obras e pela administração do Contrato, e notificado ao Contratado, para atuar como Gerente do Contrato);</li><li>(v) <b>Local das Obras:</b> área destinada à execução das Obras e descrita nos DDC;</li><li>(w) <b>Materiais:</b> suprimentos, incluindo perecíveis, utilizados pelo Contratado e incorporados às Obras;</li><li>(x) <b>Matriz de Riscos:</b> cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação;</li><li>(y) <b>Mutuário:</b> designa a quem o Financiamento é colocado à disposição;</li><li>(z) <b>Obra(s):</b> conjunto dos serviços e edificações cuja execução, instalação ou construção encontra-se descrita no Contrato, conforme definido nos DDC;</li></ul> |
|--|---|



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|  |   |
|--|---|
|  | <p>(aa) <b>Obras Provisórias:</b> Obras ou serviços de caráter provisório, projetados, executados e/ou instalados pelo Contratado, necessários à execução e/ou instalação das Obras;</p> <p>(bb) <b>Ordem de Serviço:</b> Ordem de Serviço emitida pelo Contratante para o início da Obra ou de uma etapa da mesma;</p> <p>(cc) <b>Parte:</b> significa o Contratante ou o Empreiteiro, conforme o contexto exigir. Partes - significa o Contratante e o Contratado;</p> <p>(dd) <b>Período de Correção dos Defeitos (PCD):</b> é o período após a Data de Conclusão, estabelecido nos <b>DDC</b>, durante o qual o Contratante ainda poderá notificar a existência de defeitos a serem corrigidos pelo Contratado;</p> <p>(ee) <b>PGAS:</b> Plano de Gestão Ambiental e Social;</p> <p>(ff) <b>Preço do Contrato:</b> preço do Contrato a ser assinado;</p> <p>(gg) <b>Preço Inicial do Contrato:</b> preço descrito na Carta de Aceitação;</p> <p>(hh) <b>Projeto Básico:</b> conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar perfeitamente a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução. É o projeto que permite a licitação das Obras;</p> <p>(ii) <b>Projeto Executivo:</b> conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes;</p> <p>(jj) <b>Preço Inicial do Contrato:</b> Preço do Contrato indicado na Carta de Aceitação do Contratante;</p> <p>(kk) <b>Reajustamento:</b> forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de Contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no Contrato, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais;</p> <p>(ll) <b>Reequilíbrio Econômico-Financeiro:</b> preserva o valor contratado das variações anormais da economia, provocadas por fatos extracontratuais, supervenientes à apresentação da proposta e, em geral, imprevisíveis ou, se</p> |
|--|---|



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|  |   |
|--|---|
|  | <p>previsíveis, de consequências incalculáveis, decorrentes da ocorrência de caso fortuito, de força maior ou nos casos em que um ato geral e abstrato praticado pelo Estado afeta indiretamente o Contrato, impedindo a sua execução nos termos inicialmente pactuados, superveniente à apresentação da proposta e capaz de retardar ou impedir a regular execução das Obras e do Contrato;</p> <p>(mm) <b>Regime de Execução:</b> Empreitada por Preço Unitário – é o contrato no qual os pagamentos são efetuados contra o progresso da Obra segundo medições das quantidades efetivamente executadas, sendo multiplicados os quantitativos medidos pelos preços unitários constantes da planilha de quantidades, que é a planilha contendo a relação de todos os itens de serviços e materiais incluídos na Obra, para os quais o Contratado cotou seus preços unitários. A planilha de quantidades devidamente preenchida, corrigida e assinada pelo Contratado fará parte integrante do Contrato;</p> <p>(nn) <b>Relatório de Controle Ambiental (RCA):</b> documento que relata a conformidade ou não conformidade ao atendimento das medidas mitigadoras e de controle ambiental. É exigido na fase de instalação ou de operação;</p> <p>(oo) <b>Serviços Adicionais:</b> conjunto de serviços não previstos originalmente, sujeitos a remuneração calculada com base na utilização efetiva de pessoal, material e equipamento do Contratado;</p> <p>(pp) <b>Subcontratado:</b> pessoa jurídica que mantenha um contrato com o Contratado para a execução de parte das Obras;</p> <p>(qq) <b>Superfaturamento:</b> dano provocado ao Contratante, caracterizado, entre outras situações, por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(i) medição de quantidades superiores às efetivamente executadas ou fornecidas;</li><li>(ii) deficiência na execução de obras e de serviços de engenharia que resulte em diminuição da sua qualidade, vida útil ou segurança;</li><li>(iii) alterações no orçamento de obras e de serviços de engenharia que causem desequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor do contratado; e</li><li>(iv) outras alterações de cláusulas financeiras que gerem recebimentos contratuais antecipados, distorção do cronograma físico-financeiro, prorrogação injustificada do prazo contratual com custos adicionais para o Contratante ou reajuste irregular de preços.</li></ul> |
|--|---|



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|   |  |  |
|---|--|--|
|   |  | <p>(rr) <b>Supervisão:</b> equipe de profissionais contratada para supervisionar a execução das Obras, auxiliando a Fiscalização;</p> <p>(ss) <b>Termo de Recebimento:</b> certificado emitido pelo Gerente do Contrato atestando a conclusão e o recebimento, total ou parcial, das Obras pelo Contratante, em caráter provisório [Termo de Recebimento Parcial (TRP) das Obras] ou definitivo [Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras]; e</p> <p>(tt) <b>Variação:</b> instrução, por escrito, do Gerente do Contrato que modifique as Obras.</p>   |
| <b>2. Interpretação</b>                 |  | <p>2.1 Quando da interpretação das Condições Gerais do Contrato (CGC), as palavras usadas no singular significam também o plural, masculino também significa feminino e vice-versa. Os cabeçalhos não alterarão a interpretação das cláusulas. As palavras utilizadas na redação do Contrato têm seu significado habitual, a menos que definidas de modo diverso. O Gerente do Contrato fornecerá instruções para o esclarecimento de questões que surgirem a respeito das Condições Gerais do Contrato (CGC).</p> <p>2.2 Caso conclusões parciais de partes da Obra estejam previstas nas CGC, as referências à Data de Conclusão e à Data Prevista para a Conclusão aplicam-se a qualquer parte das Obras.</p> <p>2.3 Os documentos relacionados a seguir integram o presente Contrato:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) Termo de Contrato;</li><li>(b) Carta de Aceitação;</li><li>(c) Proposta do Contratado;</li><li>(d) Dados do Contrato (<b>DDC</b>);</li><li>(e) Anexos do Contrato;</li><li>(f) Condições Gerais do Contrato (CGC);</li><li>(g) Matriz de Riscos, caso aplicável;</li><li>(h) Planilha de Quantidades e Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro);</li><li>(i) Especificações Técnicas;</li><li>(j) Plantas e Desenhos;</li><li>(k) qualquer documento relacionado nos <b>DDC</b> como parte integrante do Contrato.</li></ul> |
| <b>3. Idioma e Legislação Aplicável</b> |  | <p>3.1 Este Contrato é assinado no idioma português falado no Brasil, pelo qual se regerão obrigatoriamente todos os assuntos relacionados com o mesmo ou com seu significado ou interpretação.</p>  |

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|   |       |  |
|---|-------|--|
|   | 3.2   | Aplica-se subsidiariamente a legislação brasileira nos casos não previstos na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA e/ou no edital padrão de Obras do FONPLATA.   |
| <b>4. Decisões do Gerente do Contrato</b> | 4.1   | Salvo disposição expressa em contrário, o Gerente do Contrato atuará como representante do <b>Contratante</b> , competindo-lhe decidir a respeito de questões relativas ao contrato surgidas entre o <b>Contratante</b> e o <b>Contratado</b> .  |
|   | 4.2   | O Gerente do Contrato e a equipe de Fiscalização do <b>Contratante</b> estão indicados nos <b>DDC</b> .  |
| <b>5. Delegação</b>                       | 5.1   | É facultada ao Gerente do Contrato, desde que notificado previamente o <b>Contratado</b> , a delegação de quaisquer de suas atribuições e responsabilidades, bem como revogar a delegação.   |
| <b>6. Comunicação</b>                     | 6.1   | Todas as comunicações entre as partes deverão obedecer a forma escrita. Notificações somente produzirão efeitos após sua efetiva entrega ao destinatário.  |
|   | 6.2   | O <b>Contratado</b> deverá manter sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso, durante a execução do Contrato.   |
|   |       | <b><u>Diário de Obras</u></b>  |
|   | 6.3   | O documento hábil para comprovação, registro e atualização de todos os fatos e assuntos referentes à execução da Obra será o Diário de Obras. Tanto o <b>Contratado</b> quanto o Gerente do Contrato por meio da equipe de Fiscalização deverão proceder as anotações, objetivando a comprovação real do andamento da Obra, devendo ser visado diariamente por profissionais credenciados por ambas as Partes. |
|   |       | <b><u>Endereço para Comunicação</u></b>  |
|   | 6.4   | Os itens componentes do Contrato, como documentos e medições, deverão ser entregues no endereço indicado nos <b>DDC</b> .  |
| <b>7. Subcontratação</b>                  | 7.1   | O <b>Contratado</b> somente poderá subcontratar parte das Obras com a autorização prévia e expressa do <b>Contratante</b> , conforme indicado nos <b>DDC</b> . A subcontratação não acarreta qualquer alteração nas obrigações contratuais do Contratado.  |
|   | 7.2   | Não será admitida a subcontratação de empresas que tenham apresentado propostas na licitação de que decorre este Contrato.   |
|   | 7.3   | Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do <b>Contratado</b> pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o <b>Contratante</b> pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.                                       |
|   | 7.3.1 | Os serviços subcontratados, caso não satisfaçam as especificações, serão impugnados pelo Gerente do Contrato,  |



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|  |   |
|--|---|
|  | <p>cabendo ao <b>Contratado</b> todo o ônus decorrente de sua reexecução direta ou por empresa devidamente qualificada, capacitada e de reconhecida idoneidade.</p> <p>7.4 A subcontratação caso admitida não produzirá nenhuma relação jurídica direta entre a <b>Contratante</b> e o Subcontratado, não cabendo a esta demandar contra o <b>Contratante</b> por qualquer questão relativa ao vínculo que mantém com o <b>Contratado</b>.</p> <p>7.5 O <b>Contratante</b> abstém-se de efetuar pagamentos diretos ao Subcontratado.</p>  |
| <b>8. Outros Contratados</b>                     | <p>8.1 O <b>Contratado</b> deverá cooperar e compartilhar o Local das Obras com outros Contratados, autoridades públicas, órgãos de serviços públicos e o <b>Contratante</b>, nas datas indicadas nos Cronogramas de outros Contratados, como referido nos <b>DDC</b>. Deverá, também, prover-lhes instalações e serviços como previsto nos Cronogramas. O <b>Contratante</b> pode modificar o Cronograma de outros Contratados, devendo notificar o <b>Contratado</b> das modificações.</p>  |
| <b>9. Pessoal</b>                                | <p>9.1 O <b>Contratado</b> deverá empregar a(s) pessoa(s) cujo(s) nome(s) conste(m) do Quadro de Pessoal Chave, conforme referido nos <b>DDC</b>, que irá executar as funções estabelecidas no Quadro; ou outro pessoal aprovado pelo Gerente do Contrato. O Gerente do Contrato deverá aprovar a substituição de membro(s) do Quadro de Pessoal Chave somente se as qualificações, habilidades e experiências relevantes forem iguais ou superiores àquelas das pessoas constantes do quadro.</p> <p>9.2 Caso o Gerente do Contrato requeira do <b>Contratado</b> a remoção de membro do grupo de serviço do <b>Contratado</b>, deverá este assegurar a efetiva e pronta remoção do Canteiro de Obras no prazo de 10 (dez) dias a contar do pedido, desvinculando-se das Obras previstas neste Contrato.</p> <p>9.3 O Engenheiro Residente deverá permanecer em tempo integral no Local das Obras.</p> <p>9.4 O <b>Contratado</b> deverá definir um engenheiro devidamente credenciado, como Responsável Técnico (RT) pelos serviços contratados, devendo o <b>Contratado</b> indicá-lo ao <b>Contratante</b>, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura deste Contrato.</p> |
| <b>10. Riscos do Contratante e do Contratado</b> | <p>10.1 O <b>Contratante</b> e <b>Contratado</b> são responsáveis pelos riscos previstos no Contrato conforme Cláusulas 11 e 12, respectivamente.</p> <p>10.2 Não haverá quebra de contrato quando as partes não puderem cumprir as suas obrigações em consequência de um caso de força maior, tal como definido nas condições do contrato.</p> <p>10.3 A Matriz de Riscos, caso aplicável é apresentada no Anexo ao Contrato e estabelece as responsabilidades do <b>Contratante</b> e/ou <b>Contratado</b>.</p>   |



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|   |  |
|---|--|
| <p><b>11. Riscos do Contratante</b></p> | <p>11.1 Da Data de Início das Obras até a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo das Obras (TRD) são imputáveis ao <b>Contratante</b> os seguintes riscos, além dos previstos na Matriz de Riscos, caso aplicável:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) dano pessoal, morte, ou perdas e danos materiais (excluindo as Obras, Instalação, Materiais e Equipamento), originados de:<ul style="list-style-type: none"><li>(i) uso ou ocupação do Local das Obras pelo <b>Contratante</b>, salvo se para finalidade prevista no Contrato; ou,</li><li>(ii) infração a leis, normas, posturas, ou direitos protegidos por lei, imputável ao Contratante ou qualquer pessoa contratada por ele, exceto o <b>Contratado</b>; e</li></ul></li><li>(b) danos à Obra, Canteiro de Obras, Materiais e Equipamentos, por interferência do Contratante, em virtude do Projeto do mesmo, ou em decorrência de guerra ou contaminação radioativa que afete diretamente o Local das Obras.</li></ul> <p>11.2 Da Data de Conclusão até que o TRD tenha sido emitido, o risco de perdas ou danos às Obras, Instalações e Materiais é de responsabilidade do <b>Contratante</b>, exceto perdas ou danos decorrentes de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) defeitos existentes na Data de Conclusão;</li><li>(b) evento ocorrido anteriormente à Data de Conclusão, mas não especificado como risco do <b>Contratante</b>; ou</li><li>(c) atividades do <b>Contratado</b> no Local das Obras após a Data de Conclusão.</li></ul> |
| <p><b>12. Riscos do Contratado</b></p>  | <p>12.1 Da Data de Início até a emissão do TRD, os riscos de dano pessoal, morte, perdas e danos à propriedade (incluindo, sem restrições, as Obras, Canteiro de Obra, Materiais e Equipamento) não arrolados na cláusula 11 como do <b>Contratante</b>, serão riscos do <b>Contratado</b>, além dos previstos na Matriz de Riscos, caso aplicável.</p>  |
| <p><b>13. Seguro</b></p>                | <p>13.1 O <b>Contratado</b> fica obrigado a efetuar seguro de riscos de engenharia, desde a Data de Início até o final do Período de Correção de Defeitos, tendo como beneficiários o <b>Contratante</b> e o próprio <b>Contratado</b>, com importância segurada idêntica ao Preço do Contrato. Esse seguro deve garantir todas as perdas e danos de qualquer natureza, nos termos do contrato, sem limitar as obrigações e responsabilidades do <b>Contratado</b>, especialmente as previstas no art. 618 do Código Civil Brasileiro.</p> <p>13.1.1 No contrato de seguro de Riscos de Engenharia deverá constar, obrigatoriamente, além da cobertura básica, as</p>  |



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|  |  |
|--|--|
|  | <p>seguintes coberturas adicionais de, salvo indicado de forma diferente nos <b>DDC</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) Erro na execução da obra/serviço: cobre danos causados à obra decorrentes de erro de projeto e na sua execução, mais prejuízos ocorridos durante reposição, reparo ou retificação. Excluem-se os custos que seriam suportados pelo Segurado para retificar o defeito original, incluindo o transporte, os tributos e despesas afins, se este defeito tiver sido descoberto antes do sinistro.</li><li>(b) Responsabilidade Civil Geral e Cruzada: cobre os danos materiais e/ou corporais, involuntariamente causados a terceiros que não tenham relação com a obra, em decorrência dos trabalhos pertinentes a ela e/ou instalação. Nesta cobertura, a responsabilidade se estende aos participantes da apólice do segurado principal e demais cossegurados, como se cada um tivesse feito uma apólice em separado, em que todos são considerados terceiros entre si. Além de garantir indenização para danos a terceiros, cobre gastos com honorários de advogados. Essa garantia deverá se estender para Erro de Projeto;</li><li>(c) Responsabilidade Civil do Empregador: garante a Responsabilidade Civil do Segurado em caso de acidentes dentro do canteiro de obras e/ou durante o traslado dos empregados da obra para residência ou da residência para a obra em caso do transporte por conta do segurado, que resulte em morte e / ou invalidez (total ou parcial) permanente de funcionários registrados ou com contrato de trabalho.</li><li>(d) Propriedades Circunvizinhas e Canteiro de Obras: cobre danos materiais a bens de propriedade do segurado ou bens de terceiros sob a sua guarda, custódia ou controle, localizados em propriedade circunvizinha ou no canteiro de obras, e necessários à execução dos serviços.</li><li>(e) Lucros Cessantes: cobre as indenizações decorrentes de perdas financeiras, lucros cessantes, lucros esperados e quaisquer outras despesas emergentes, desde que resultantes de danos físicos e/ou corporais resultantes da execução dos serviços/obras contratados.</li><li>(f) Manutenção Ampla: Cobre os danos físicos acidentais às coisas seguradas, causados pelos empreiteiros segurados, no curso das operações por eles realizadas para fins de cumprimento das obrigações assumidas na cláusula de manutenção do contrato ou verificadas durante o período de manutenção, porém consequentes de ocorrência havida no local do risco (canteiro de obras) durante o período segurado da obra. Essa garantia inicia-se após o final da cobertura básica, desde que a obra tenha sido concluída, e tem duração de 06 (seis) meses.</li></ul> |
|--|--|

## Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|   |   |
|---|---|
|   | <p>13.2 O <b>Contratado</b> deverá providenciar as apólices e certificados de seguro, apresentando-os para aprovação do Gerente do Contrato antes da Data de Início das Obras.</p> <p>13.3 Se o <b>Contratado</b> não cumprir o contido na subcláusula anterior, poderá o <b>Contratante</b> tomar as providências no sentido de obter as apólices e certificados, ressarcindo-se dos prêmios que tenha pagado mediante dedução nos pagamentos devidos ao <b>Contratado</b>. Caso nenhum pagamento seja devido, o valor dos prêmios vincendos será debitado ao <b>Contratado</b>.</p> <p>13.4 Eventuais alterações nos termos da apólice de seguros só serão admitidas após aprovação expressa do Gerente do Contrato.</p> <p>13.5 Ambas as partes deverão concordar com os termos das apólices de seguro.</p> <p>13.6 Os seguros deverão ser contratados com empresas cadastradas junto aos órgãos de controle do Brasil.</p>                      |
| <b>14. Relatório de Inspeção ao Local das Obras</b> | <p>14.1 O Relatório de Inspeção ao Local das Obras deverá ser entregue, em caráter preliminar pelo <b>Contratado</b>, até o prazo de 15 (quinze) dias da assinatura do Contrato, salvo indicado de forma diferente nos <b>DDC</b>.</p> <p>14.2 Este relatório deverá ser aprovado pela Fiscalização da obra para posterior emissão da Ordem de Serviço (OS).</p> <p>14.3 O <b>Contratado</b>, ao preparar seu Relatório de Inspeção ao Local das Obras, deverá levar em conta toda informação constante fornecida pelo <b>Contratante</b>.</p> <p>14.4 O Relatório de Inspeção deverá ser detalhado e conter informações sobre o local e a área que ficará englobada pelo Canteiro de Obras.</p>  |
| <b>15. Obrigações do Contratante</b>                | <p>15.1 <b><u>São obrigações do Contratante:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) emitir as Ordens de Serviço (OS) necessárias;</li><li>(b) acesso à Área das Obras: O <b>Contratante</b> garante que o <b>Contratado</b> terá acesso livre e gratuito à área das Obras. O <b>Contratante</b> será responsável por quaisquer danos à área das Obras ou a qualquer propriedade existente na mesma que o mencionado acesso possa ocasionar e indenizará o <b>Contratado</b> em função desses danos, a menos que esses danos sejam causados pelo descumprimento das obrigações ou por negligência do <b>Contratado</b>, dos Subcontratados ou dos Profissionais de cada um deles;</li><li>(c) fornecer ao <b>Contratado</b> todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste contrato;</li><li>(d) verificar se está sendo colocada à disposição das Obras a equipe técnica prevista na proposta;</li></ul> |



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|  |   |
|--|---|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>(e) comunicar ao <b>Contratado</b> a necessidade de substituição de qualquer profissional indesejado;</li><li>(f) verificar se estão sendo utilizados os equipamentos necessários à execução das Obras;</li><li>(g) auxiliar o <b>Contratado</b> na obtenção de permissões, licenças e aprovações necessárias ao andamento das Obras;</li><li>(h) acompanhar e fiscalizar a execução das Obras, por meio da Fiscalização e Supervisão;</li><li>(i) exercer o controle sobre o cronograma de execução das Obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento das mesmas;</li><li>(j) analisar e aprovar as etapas das Obras executadas, em obediência ao previsto no Projeto e no cronograma de implantação;</li><li>(k) verificar e aprovar as soluções propostas pelo <b>Contratado</b> quanto a sua adequação técnica e econômica, de modo a atender às necessidades do Contratante;</li><li>(l) encaminhar ao Contratado os comentários efetuados no Diário de Obras para que sejam providenciados os respectivos atendimentos;</li><li>(m) atas: as reuniões realizadas, referentes ao planejamento da obra, serão documentadas por atas de reunião, elaboradas pela Fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas;</li><li>(n) comunicar ao <b>Contratado</b>, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nas Obras, para que sejam substituídas, reparadas ou corrigidas;</li><li>(o) verificar e atestar as Obras executadas, bem como realizar e conferir a medição das mesmas, visar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pelo Contratado;</li><li>(p) efetuar o pagamento ao <b>Contratado</b> no valor correspondente às medições aprovadas, desde que atendidas condições previstas em cláusula contratual;</li><li>(q) efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;</li><li>(r) receber as Obras no prazo e condições estabelecidas no Contrato, com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), quando do término e aprovação da conclusão das mesmas;</li><li>(s) mudança da legislação aplicável aos impostos e tributos: Se, após a data deste Contrato, houver qualquer mudança</li></ul> |
|--|---|



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|  |  |
|--|--|
|  | <p>na legislação aplicável no Brasil com relação aos impostos e tributos que aumentem ou reduzam os gastos incorridos pelo <b>Contratado</b> na execução das Obras, então os preços unitários pagáveis ao <b>Contratado</b> nos termos deste Contrato serão aumentados ou reduzidos segundo um acordo entre as Partes, e ajustes correspondentes serão efetuados no Preço do Contrato;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(t) notificar o <b>Contratado</b>, por escrito, de todas as advertências, penalidades, multas e sustentação de pagamentos, todas as vezes que forem comprovadas pelo Gerente do Contrato, quaisquer inobservâncias às condições do presente contrato, bem como em caso de eventual suspensão ou rescisão contratual;</li><li>(u) cumprimento de suas responsabilidades ambientais, a seguir relacionadas; e</li><li>(v) outras obrigações estabelecidas nos <b>DDC</b>.</li></ul> <p><b><u>Responsabilidades Ambientais do Contratante</u></b></p> <p>15.2 São responsabilidades ambientais do <b>Contratante</b> durante a execução das Obras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) contratação de Especialista em atividades Ambientais e Sociais;</li><li>(b) trabalho conjunto entre as áreas de Engenharia e de Meio Ambiente:<ul style="list-style-type: none"><li>(i) os critérios e as diretrizes ambientais das obras devem ser discutidos entre a Fiscalização e a Supervisão (as áreas de engenharia e construção) e adotados de comum acordo; e</li><li>(ii) durante a execução das obras deverá haver um acompanhamento e permanente intercâmbio entre os especialistas das áreas de meio ambiente e de engenharia do <b>Contratante</b> para garantir que, efetivamente, a agressão ao meio ambiente causada pelas obras seja a menor possível;</li></ul></li><li>(iii) apontamento no diário de obras das irregularidades ambientais ocorridas;</li><li>(d) garantir a execução das atividades de controle ambiental durante as obras, conforme as especificações técnicas;</li><li>(e) nas medições e pagamentos:<ul style="list-style-type: none"><li>(i) verificação do atendimento aos programas e planos de mitigação de impactos e controle ambiental da Obra do Projeto [tais como o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) e outros];</li><li>(ii) participação de especialistas em meio ambiente; e</li></ul></li><li>(f) recebimento das Obras.</li></ul> |
|--|--|



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|  |   |
|--|---|
| <p><b>16. Obrigações do Contratado</b></p> | <p>16.1 São obrigações do <b>Contratado</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação e ou qualificação na licitação; ou</li><li>(b) cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; e</li><li>(c) outras obrigações indicadas na subcláusula 16.1 dos <b>DDC</b>.</li></ul> <p>16.2 O <b>Contratado</b> deverá executar as Obras de acordo com as Especificações Técnicas, Plantas e Desenhos.</p> <p>16.3 Da mesma forma, os <b>DDC</b> deverão conter disposições, acordadas com o FONPLATA, voltadas para a mitigação adequada dos riscos e impactos ambientais e sociais (incluindo exploração e abuso sexual e violência de gênero), segurança e saúde no trabalho.</p> <p>16.4 O <b>Contratado</b> deverá atender, conforme solicitado nos <b>DDC</b> e acordadas com o <b>Contratante</b>, as medidas voltadas para a mitigação adequada dos riscos e impactos ambientais e sociais (incluindo exploração e abuso sexual e violência de gênero), segurança e saúde no trabalho, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) as Medidas de Controle Ambiental e Social;</li><li>(b) as Licenças, Anotações Registros etc.; e</li><li>(c) as Normas de Segurança e de Saúde.</li></ul> <p><b><u>Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)</u></b></p> <p>16.5 O <b>Contratado</b> deverá apresentar, de forma contínua, para aprovação prévia por parte do Gerente do Contrato um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), em caráter preliminar e baseado nas diretrizes do Relatório Ambiental do Programa, e estruturado conforme o Anexo da Seção 11 – Formato de Apresentação dos Programas do Plano de Gestão Ambiental e Social dos Projetos.</p> <p>16.6 O Relatório de Avaliação Ambiental do Programa deverá servir de orientação para elaboração dos PGAS de cada Contrato.</p> <p>16.7 O PGAS em caráter preliminar deverá ser:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) apresentado pelo <b>Contratado</b> até o prazo indicado nos <b>DDC</b>; e</li><li>(b) aprovado antes do início das atividades de construção.</li></ul> <p>16.8 O PGAS aprovado deverá ser revisado, periodicamente, mas não menos do que a cada seis meses, e atualizado de uma maneira oportuna, conforme necessário, pelo <b>Contratado</b> de forma a assegurar que o plano contém medidas apropriadas a serem tomadas nas atividades das Obras.</p> |
|--|---|



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|   |  |
|---|--|
|   | <p><b><u>Código de Conduta</u></b></p> <p>16.9 O Contratado deverá apresentar quando da assinatura do Contrato para aprovação prévia do Contratante o seu Código de Conduta.</p>   |
| <b>17. Obras a Serem Concluídas na Data Prevista para Conclusão</b> | <p>17.1 O <b>Contratado</b> deverá dar início à execução das Obras na Data de Início especificada nos <b>DDC</b>, executando-as de acordo com o Cronograma submetido ao <b>Contratante</b> e com as atualizações aprovadas pelo Gerente do Contrato, ultimando-as até a Data Prevista para a Conclusão.</p>  |
| <b>18. Aprovação do Gerente do Contrato</b>                         | <p>18.1 O <b>Contratado</b> deverá apresentar os Desenhos e as Especificações propostos para Obras Provisórias ao Gerente do Contrato, cabendo a este prová-los caso se adequem às Especificações Técnicas e Desenhos.</p> <p>18.2 O <b>Contratado</b> é responsável pelo projeto de Obras Provisórias.</p> <p>18.3 A aprovação do Gerente do Contrato não altera a responsabilidade do <b>Contratado</b> decorrente de seu projeto de Obras Provisórias.</p> <p>18.4 O <b>Contratado</b> deverá providenciar, quando necessário, a aprovação junto a terceiros para o projeto de Obras Provisórias.</p> <p>18.5 Todos os Desenhos elaborados pelo <b>Contratado</b>, para execução das Obras Provisórias e permanentes, estão sujeitos à aprovação prévia do Gerente do Contrato.</p> |
| <b>19. Segurança</b>  | <p>19.1 O <b>Contratado</b> é responsável pela segurança de todas as atividades no Local das Obras.</p> <p>19.2 Deverão ser tomadas todas as precauções pelo <b>Contratado</b> para evitar quaisquer tipos de acidentes na área de serviço, adotando-se, para isto, medidas gerais de proteção, de segurança e de higiene do trabalho de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT,) o Ministério do Trabalho e/ou as normas e procedimentos do <b>Contratante</b>.</p>  |
| <b>20. Descobrimientos ou Achados</b>                               | <p>20.1 Qualquer objeto de valor histórico ou outro de valor significativo, encontrado no Canteiro de Obras, é de propriedade do <b>Contratante</b>. O <b>Contratado</b> deverá notificar o <b>Contratante</b> por intermédio do Gerente do Contrato, quando da ocorrência de tais fatos, obrigando-se a acatar as instruções subsequentes do Gerente do Contrato.</p>   |
| <b>21. Posse do Local das Obras</b>                                 | <p>21.1 O <b>Contratante</b> dará posse de todas as partes do Local das Obras ao <b>Contratado</b>. Caso a posse de uma parte não se verifique na data estipulada nos <b>DDC</b>, constituirá o atraso em Evento Passível de Compensação, postergando-se o início das atividades conexas.</p> <p>21.2 O local de instalação do Canteiro de Obras deverá ser previamente aprovado pelo <b>Contratante</b>.</p>  |



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|  |   |
|--|---|
| <b>22. Acesso ao Local das Obras</b>             | 22.1 O <b>Contratado</b> deverá permitir ao <b>Contratante</b> e a pessoa por este autorizada, acesso ao Local das Obras e a qualquer lugar onde a obra esteja sendo ou venha a ser executada.  |
| <b>23. Instruções, Inspeções e Auditorias</b>    | 23.1 O <b>Contratado</b> deverá cumprir todas as instruções do Gerente do Contrato, desde que de acordo com as leis vigentes no local onde o Local das Obras está situado.<br>23.2 O <b>Contratado</b> deverá permitir ao FONPLATA e ao <b>Contratante</b> , caso solicitado, que inspecione seus registros contábeis com relação à execução do Contrato, bem como, permitir a realização de uma auditoria a ser executada por auditores designados pelo FONPLATA ou pelo <b>Contratante</b> .  |
| <b>24. Resolução de Conflitos</b>                | 24.1 As Partes deverão esforçar-se para resolver, amigavelmente, por meio de negociações diretas e informais, qualquer desavença ou disputa que surgir entre as partes sobre o Contrato.<br>24.2 As Partes, de comum acordo, irão designar um profissional atribuindo-lhe a função de Conciliador/Mediador, no procedimento administrativo a ser instaurado pelo controle interno do município.<br>24.3 Se o <b>Contratado</b> acreditar que uma decisão tomada pelo Gerente do Projeto extrapolou a autoridade dada ao mesmo pelo Contrato ou que a decisão foi tomada erroneamente, a decisão deverá ser encaminhada ao Conciliador dentro de 14 (quatorze) dias após a notificação da decisão do Gerente do Projeto.<br><b><u>Procedimento em Caso de Conflito</u></b><br>24.4 No caso da não resolução amigável, o Gerente de Projeto deverá requerer ao Controle Interno do Município, instauração de procedimento administrativo específico, para a solução do conflito, observando o contraditório e ampla defesa.<br>24.5 A administração poderá, ainda, utilizar dos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem, a ser designado mediante ato específico, nos termos do artigo 151, da Lei 14.133/2021. |
| <b>B – CONTROLE DE TEMPO</b>                     |   |
| <b>25. Cronograma de Implementação das Obras</b> | 25.1 No prazo fixado nos <b>DDC</b> , o <b>Contratado</b> deverá submeter à aprovação do Gerente do Contrato, o Cronograma de Implementação das Obras (Cronograma Físico) atualizado, demonstrando os métodos gerais, ordem e programação para todas as atividades nas Obras.<br>25.2 O cronograma deverá ser atualizado conforme indicado nos <b>DDC</b> , demonstrando-se o progresso real alcançado em cada atividade e seus efeitos na programação do serviço remanescente, incluindo-se mudanças sugeridas na sequência das atividades.  |



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|   |   |
|---|---|
|   | <p>25.3 No caso do não cumprimento do cronograma ou a não pontualidade, o Gerente do Contrato poderá reter, do pagamento seguinte, o valor fixado nos <b>DDC</b> até que a obrigação seja efetivamente cumprida.</p> <p>25.4 A aprovação do cronograma pelo Gerente do Contrato não altera as obrigações do <b>Contratado</b>. O <b>Contratado</b> pode revisar o cronograma submetendo-o novamente, a qualquer momento, ao Gerente do Contrato. O cronograma revisado deverá demonstrar o impacto das Variações e Eventos Passíveis de Compensação.</p> <p>25.5 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.</p> <p>25.6 Verificada a ocorrência do disposto na subcláusula anterior por mais de um mês, o <b>Contratante</b> deverá divulgar, em seu site e em placa a ser afixada em local da obra de fácil visualização, aviso público de obra paralisada, com o motivo e o responsável da inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução.</p> |
| <b>26. Alteração da Data Prevista para a Conclusão</b>  | <p>26.1 O Gerente do Contrato deverá alterar a Data Prevista para a Conclusão caso um Evento Passível de Compensação venha a ocorrer ou se uma Ordem de Variação tornar impossível a conclusão na Data Prevista de acordo com a programação acordada.</p> <p>26.2 O Gerente do Contrato deverá decidir, dentro de 10 (dez) dias contados da data da consulta do <b>Contratado</b>, devidamente acompanhada das justificativas a respeito dos efeitos de um Evento de Compensação ou Variação, informando da possibilidade e duração da prorrogação da Data Prevista para a Conclusão. Caso o <b>Contratado</b> não alerte o <b>Contratante</b> a respeito do provável atraso, ou deixe de cooperar para evitá-lo, o retardamento ser-lhe-á imputado deixando de ser considerado na fixação da nova Data Prevista para a Conclusão.</p>  |
| <b>27. Antecipação</b>                                  | <p>27.1 Sendo de interesse do <b>Contratante</b> que a conclusão da Obra se verifique antes da Data Prevista, o Gerente do Contrato deverá solicitar ao <b>Contratado</b> uma proposta de preço para promover o necessário incremento no ritmo das obras. Caso o <b>Contratante</b> aceite a referida proposta, a Data Prevista de Conclusão será reajustada e confirmada pelas Partes.</p> <p>27.2 Sendo aceita a <b>proposta</b> do <b>Contratado</b> para agilizar o ritmo das obras, os decorrentes aumentos de preço serão incorporados ao Preço do Contrato e tratados como uma Variação.</p>   |
| <b>28. Atrasos Solicitados pelo Gerente do Contrato</b> | <p>28.1 O Gerente do Contrato poderá instruir o <b>Contratado</b> no sentido de retardar o início ou o prosseguimento de qualquer atividade incluída nas Obras.</p>   |



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|  |  |
|--|--|
| <b>29. Reuniões de Gerenciamento</b>               | <p>29.1 O Gerente do Contrato e o <b>Contratado</b> poderão solicitar a realização de reuniões de gerenciamento. A finalidade da reunião de gerenciamento será a de revisar os planos relativos ao serviço remanescente, bem como resolver problemas a respeito dos quais o <b>Contratado</b> tenha alertado o <b>Contratante</b>, na forma da cláusula 30 das CGC.</p> <p>29.2 O Gerente do Contrato deverá registrar em ata as reuniões de gerenciamento distribuindo cópias ao <b>Contratado</b> e aos participantes da reunião. A responsabilidade das Partes na tomada de providências deverá ser decidida pelo Gerente do Contrato no curso ou após a reunião, informando, por escrito, a todos os participantes da reunião.</p>   |
| <b>30. Alerta quanto a Circunstâncias Adversas</b> | <p>30.1 O <b>Contratado</b> deverá alertar, com antecedência, o Gerente do Contrato quanto a eventos ou circunstâncias futuras que possam:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) afetar adversamente a qualidade da Obra;</li><li>(b) aumentar o Preço do Contrato; ou</li><li>(c) provocar atraso na execução das Obras.</li></ul> <p>30.2 O Gerente do Contrato poderá solicitar ao <b>Contratado</b> que apresente, com brevidade, a estimativa dos efeitos dos referidos eventos ou circunstâncias futuras no Preço do Contrato e na Data Prevista para a Conclusão.</p> <p>30.3 O <b>Contratado</b> deverá cooperar com o Gerente do Contrato na elaboração e na consideração de proposta tendo em vista evitar ou reduzir o impacto desse evento ou circunstância.</p> |
| <b>C – CONTROLE DE QUALIDADE</b>                   |  |
| <b>31. Identificação dos Defeitos</b>              | <p>31.1 O Gerente do Contrato deverá inspecionar a execução do serviço pelo <b>Contratado</b> notificando-o de qualquer Defeito detectado. Essa verificação não afasta a responsabilidade do <b>Contratado</b>. O Gerente do Contrato pode determinar ao <b>Contratado</b> que procure um Defeito e que desfaça ou teste qualquer parte das Obras onde considere a possibilidade de existência de Defeito.</p>   |
| <b>32. Ensaios e Testes</b>                        | <p>32.1 Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos pelas especificações técnicas correrão por conta do <b>Contratado</b>.</p> <p>32.2 Acatada a instrução do Gerente do Contrato e realizado um teste não incluído nas Especificações, ao fim do qual se verifique a existência de Defeito, deverá o <b>Contratado</b> arcar com os custos do teste e amostras. Caso não seja detectado Defeito, o teste será considerado um Evento Passível de Compensação.</p> <p>32.3 O Gerente do <b>Contrato</b> poderá requerer, do <b>Contratado</b>, laudos/amostras dos materiais a serem empregados com o intuito de constatar e averiguar a qualidade dos mesmos</p>   |

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|   |   |
|---|---|
| <p><b>33. Correção de Defeitos</b></p>            | <p>33.1 O Gerente de Contrato deverá informar ao <b>Contratado</b> a respeito de Defeitos dos quais tenha conhecimento, antes de terminado o Período de Correção dos Defeitos (PCD), que se inicia na data da Conclusão das Obras fixada nos <b>DDC</b>. O PCD perdurará enquanto os Defeitos não forem corrigidos.</p> <p>33.2 Ao receber uma Comunicação de Defeito, o <b>Contratado</b> deverá corrigir o defeito no prazo fixado na notificação do Gerente do Contrato.</p> <p>33.3 O Termo de Recebimento Parcial (TRP) será lavrado pelo Contratante na Data Prevista para a Conclusão, mediante solicitação do <b>Contratado</b>. Nesta ocasião será realizada uma vistoria geral pelos representantes do <b>Contratante</b> e do <b>Contratado</b>, e será elaborada uma listagem de todas as “não conformidades” existentes, iniciando-se o PCD</p> <p>33.4 Deixando o <b>Contratado</b> de corrigir o Defeito no prazo fixado conforme subcláusula anterior caberá ao Gerente do Contrato avaliar o custo da correção do Defeito e cobrá-lo do <b>Contratado</b>.</p> |
| <p><b>34. Avaliação da Execução das Obras</b></p> | <p>34.1 A avaliação da execução das Obras utilizará o disposto a seguir.</p> <p>34.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o <b>Contratado</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(a) não produza os resultados acordados;</li> <li>(b) deixe de executar ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;</li> <li>(c) deixe de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução das Obras, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.</li> </ul> <p>34.3 A utilização da Instrução de Medição de Resultado (IMR) não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução das Obras.</p>   |
| <p><b>D – CONTROLE DE CUSTOS</b></p>              |   |
| <p><b>35. Planilha de Quantidades</b></p>         | <p>35.1 A Planilha de Quantidades deverá conter itens relativos à construção, instalação, testes e serviços a serem executados pelo <b>Contratado</b>.</p> <p>35.2 A Planilha de Quantidades é utilizada para o cálculo do Preço do Contrato. O <b>Contratado</b> é remunerado pela quantidade de serviço executado, multiplicada pelos preços unitários da Planilha de Quantidades para cada item.</p> <p>35.3 O <b>Contratante</b> divulgará em sítio eletrônico oficial, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do Contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar e, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados.</p>  |



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|   |  |
|---|--|
| <p><b>36. Alterações de Quantidades</b></p> | <p>36.1 Caso o quantitativo medido dos serviços varie com relação àqueles estimados na planilha de quantidades para um determinado item:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) quando o preço do item é preexistente no contrato, ajuste-se a quantidade pleiteada e preserve-se o valor contratual unitário do item;</li><li>(b) quando o preço do item não existe previamente no contrato, deverá ser feito um orçamento referencial e após acordado, este valor será integrado ao contrato como um preço extracontratual;</li><li>(c) em ambos os casos, essas alterações serão formalizadas com a lavratura de um termo aditivo, a ser assinado por ambas as Partes.</li></ul> <p>36.2 Será aplicada a taxa de BDI especificada no orçamento-base da licitação para os serviços novos incluídos por meio de aditivos contratuais, sempre que a taxa de BDI adotada pelo <b>Contratado</b> for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.</p> <p>36.3 O Gerente do Contrato não deverá autorizar alterações de quantidades caso delas decorra variação no Preço do Contrato que exceda a 15% (quinze por cento), salvo com aprovação prévia do <b>Contratante</b>.</p> <p>36.4 Caso seja requerido pelo Gerente do Contrato, deverá o <b>Contratado</b> fornecer o detalhamento específico dos custos de qualquer item constante da sua proposta.</p> |
| <p><b>37. Variações</b></p>                 | <p>37.1 Todas as Variações deverão ser incluídas em cronogramas atualizados elaborados pelo <b>Contratado</b>.</p>   |
| <p><b>38. Pagamento das Variações</b></p>   | <p>38.1 Em atendimento a pedido do Gerente do Contrato, o <b>Contratado</b> deverá estimar o custo de uma Variação fornecendo-lhe a respectiva cotação no prazo de 10 (dez) dias contados do pedido, ou em prazo superior autorizado pelo requerente, desde que antes da data de execução da Variação, competindo a este a avaliação da referida cotação.</p> <p>38.2 Se o serviço envolvido na Variação corresponder a item descrito na planilha de quantidades e caso, na opinião do Gerente do Contrato, a respectiva quantificação exceda:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) o limite especificado na subcláusula 36.3 das CGC, ou</li><li>(b) o tempo gasto na sua execução não altere o custo unitário, o preço na planilha de quantidades deverá ser utilizado para o cálculo do valor da Variação.</li></ul> <p>38.2.1 Caso o custo unitário fixado não seja aplicável aos serviços envolvidos na Variação ou, caso a natureza ou o tempo de execução do serviço envolvido na modificação não correspondam aos itens da planilha de quantidades, proceder-</p>   |



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|  |   |
|--|---|
|  | <p>se-á à cotação mediante apresentação de novos preços unitários para os itens relevantes do serviço.</p> <p>38.3 Se a cotação do <b>Contratante</b> não for razoável, o Gerente do Contrato autorizará a Variação e efetuará modificação do Preço do Contrato, baseando-se em sua própria estimativa sobre os efeitos da Variação nos custos do <b>Contratado</b>.</p> <p>38.4 É dispensada a solicitação de proposta de preço caso o Gerente do Contrato entenda que a urgência de uma Variação é incompatível com a observância do procedimento (solicitação, apresentação e avaliação). Nesse caso, considerar-se-á a Variação como Evento Passível de Compensação.</p> <p>38.5 Não constituirão Variações passíveis de pagamento adicional as atividades e serviços decorrentes de circunstâncias adversas, a respeito das quais o <b>Contratado</b> devesse ter alertado o <b>Contratante</b>, na forma da cláusula 30 das CGC.</p>  |
| <b>39. Previsões de Fluxo de Caixa</b> | <p>39.1 Na atualização do Cronograma, o <b>Contratado</b> deverá fornecer ao Gerente do Contrato uma previsão atualizada de fluxo de caixa.</p>   |
| <b>40. Medições</b>                    | <p>40.1 O <b>Contratado</b> submeterá ao Gerente do Contrato, mensalmente, as medições (por meio de planilhas e memórias de cálculo detalhadas) referentes ao total dos serviços executados até a data, deduzindo os totais dos serviços acumulados certificados até a medição anterior.</p> <p>40.1.1 O Contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.</p> <p>40.2 O Gerente do Contrato deverá conferir as medições mensais e atestar o pagamento a ser feito ao <b>Contratado</b>, por meio de um de certificado específico.</p> <p>40.3 O valor devido pelo serviço executado será determinado pelo Gerente do Contrato.</p> <p>40.4 O valor do serviço realizado deverá referir-se apenas a itens incluídos na planilha de quantidades ou no cronograma de atividades (físico-financeiro).</p> <p>40.5 O valor dos serviços concluídos inclui os valores das Variações e Eventos Passíveis de Compensação.</p> <p>40.6 O Gerente do Contrato pode excluir qualquer item aprovado em certificado anterior ou reduzir a proporção de item previamente aprovado, em certificado, à luz de informações subsequentes.</p> <p>40.7 Outros procedimentos relacionados com o recebimento dos serviços executados constam dos <b>DDC</b>.</p> |
| <b>41. Pagamentos</b>                  | <p>41.1 Dos pagamentos devidos serão deduzidos os montantes relativos à dedução das parcelas do pagamento antecipado e das retenções. O <b>Contratante</b> deverá pagar ao <b>Contratado</b> os valores</p>   |



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|  |  |
|--|--|
|  | <p>certificados pelo Gerente do Contrato, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de cada certificado.</p> <p>41.2 Itens da Obra para os quais nenhuma tarifa ou preço tenha sido cotado não serão pagos, se considerados cobertos por outros preços e tarifas.</p> <p>41.3 Caso o Gerente do Contrato não concorde com a medição apresentada poderá alterá-la, determinando o imediato pagamento da quantia resultante.</p> <p>41.4 O <b>Contratado</b> poderá recorrer da decisão do Gerente do Contrato, na forma da subcláusula 24.3 das CGC. A atualização de que trata a subcláusula 41.8 das CGC incidirá sobre os valores devidos em virtude do provimento do recurso.</p> <p>41.5 Os pagamentos dos serviços realizados serão efetuados mediante a apresentação de faturas, após a determinação dos valores dos serviços executados, apurados em medições mensais, e que para o encaminhamento de uma medição ao <b>Contratante</b>, esta deverá estar acompanhada pelos documentos indicados nos <b>DDC</b> e seguindo os procedimentos ali indicados.</p> <p>41.6 O pagamento da primeira parcela do Preço do Contrato ficará condicionado à apresentação dos comprovantes indicados nos <b>DDC</b>, cujas taxas, caso aplicáveis, deverão ser pagas pelo <b>Contratado</b>.</p> <p>41.7 O pagamento final deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação, pelo <b>Contratado</b>, da respectiva fatura emitida após a obtenção do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras e das planilhas de medição emitidas pelo Gerente do Contrato e aprovadas pelo <b>Contratante</b>, bem como com a apresentação da documentação indicada a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) Relatório de Controle Ambiental (RCA) devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente por meio de um Certificado de Conformidade Ambiental (CCA); e</li><li>(b) com a apresentação da documentação indicada nos <b>DDC</b>.</li></ul> <p>41.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o <b>Contratado</b> não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo <b>Contratante</b>, com atualização entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da fórmula ou índice indicados nos <b>DDC</b>.</p> |
| <p><b>42. Eventos Passíveis de Compensação</b></p> | <p>42.1 Eventos Passíveis de Compensação são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) omissão do <b>Contratante</b> na liberação de parte do Local das Obras na Data da Posse do Local das Obras fixada nos <b>DDC</b>;</li><li>(b) modificação, pelo <b>Contratante</b>, do cronograma de outros contratados de modo a afetar os serviços do <b>Contratado</b>;</li><li>(c) prorrogação, pelo Gerente do Contrato, do prazo das Obras, ou deixar de emitir Desenhos, Especificações, ou</li></ul>   |



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|  |   |
|--|---|
|  | <p>instruções necessárias à execução das Obras em tempo hábil;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(d) determinação do Gerente do Contrato para que seja descoberta parte das Obras ou que se realizem testes adicionais dos quais não resulte a verificação de Defeitos;</li><li>(e) omissão do Gerente do Contrato, sem justificativa, de autorizar subcontratação;</li><li>(f) as condições do solo forem substancialmente diversas do que se poderia razoavelmente estimar antes da Carta de Aceitação, a partir de:<ul style="list-style-type: none"><li>(i) informações fornecidas aos concorrentes (incluindo-se o Relatório de Inspeção do Local das Obras);</li><li>(ii) informações disponíveis publicamente; e</li><li>(iii) inspeção visual do Local das Obras.</li></ul></li><li>(g) determinação pelo Gerente do Contrato de providências a serem tomadas pelo <b>Contratado</b> diante de:<ul style="list-style-type: none"><li>(i) situação imprevista causada pelo <b>Contratante</b>; ou</li><li>(ii) obras e trabalhos adicionais necessários à segurança ou outros.</li></ul></li><li>(h) omissão de outros contratados, autoridades públicas, órgãos de serviços públicos ou o próprio <b>Contratante</b>, no cumprimento de prazos e outras condições estabelecidas no Contrato, causando atrasos ou custos extras ao <b>Contratado</b>;</li><li>(i) efeitos dos riscos do Contratante sobre as obrigações do Contratado;</li><li>(j) atraso injustificado do Gerente do Contrato na emissão do TRD das Obras;</li><li>(k) reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme os <b>DDC</b>;</li><li>(l) superfaturamento<sup>14</sup>;</li><li>(m) alteração de projeto ou especificações, motivada pelo Contratante; e</li><li>(n) outros Eventos Passíveis de Compensação descritos nos <b>DDC</b> ou que venham a ser determinados pelo Gerente do Contrato.</li></ul> <p>42.2 Se um Evento Passível de Compensação provocar custos adicionais ou impedir que a Obra seja concluída na Data Prevista para a Conclusão, o Preço do Contrato deverá ser acrescido e/ou prorrogada a Data Prevista para a Conclusão. O Gerente do Contrato decidirá a respeito da necessidade e do valor do</p> |
|--|---|

<sup>14</sup> Constatado superfaturamento é legítima a compensação de débitos e créditos existentes entre a Administração Pública e a empresa contratada como forma de reparação de danos ao erário, com a aplicação do instituto da compensação constante no art. 368 da Lei Federal n.º 10.406/2002, com respaldo no Acórdão 1175/2017 TCU/Plenário.



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|                                       |           |  |
|---------------------------------------|-----------|--|
|                                       |           | <p>acréscimo ao Preço do Contrato e da necessidade e modo de prorrogação da Data Prevista para a Conclusão.</p> <p>42.3 Tão logo tenham sido prestadas pelo <b>Contratado</b>, as informações demonstrando os efeitos do Evento Passível de Compensação sobre a previsão de custos do <b>Contratado</b>, o Gerente do Contrato deverá avaliar o Preço do Contrato ajustado. Se a estimativa fornecida pelo <b>Contratado</b> não for razoável, o Gerente do Contrato, baseado na sua própria estimativa, efetuará o ajuste do Preço do Contrato.</p> <p>42.4 O <b>Contratado</b> não terá direito a compensações, caso deixe de alertar previamente o Gerente do Contrato ou deixar de cooperar com o mesmo caso o evento venha a prejudicar os interesses do <b>Contratante</b>.</p>  |
| <b>43. Impostos, Tributos e Taxas</b> |           | <p>43.1 Cabe ao <b>Contratado</b> assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos impostos, taxas e/ou qualquer ônus fiscais e tributários de origem federal, estadual e municipal, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, vigentes durante a execução das Obras, e, ainda, quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive em relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato.</p> <p>43.2 A inadimplência do <b>Contratado</b> quanto aos impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais e tributários de origem federal, estadual e municipal, não transfere ao <b>Contratante</b> a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente contratação ou restringir a execução dos serviços.</p> <p><b><u>Alteração de Impostos e Tributos</u></b></p> <p>43.3 O Gerente do Contrato deverá ajustar o Preço do Contrato caso os impostos e tributos sejam alterados durante o período compreendido entre 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas e a data da última fatura. O reajuste deverá refletir o percentual de variação do valor dos impostos e tributos pagos pelo <b>Contratado</b>, assegurando-se que tal variação já não tenha sido incorporada no Preço do Contrato ou de seus reajustes, referidos na cláusula 45 das CGC.</p> |
| <b>44. Moeda do Pagamento</b>         | <b>do</b> | <p>44.1 Os pagamentos serão efetuados em Real.</p>   |
| <b>45. Reajuste de Preços</b>         | <b>de</b> | <p>45.1 Os preços somente estarão sujeitos a reajustamento se assim estiver previsto nos <b>DDC</b>. Caso haja previsão, os valores faturados, serão ajustados pela aplicação do respectivo fator de reajuste de preços aos valores de pagamento devidos de acordo com o texto, a fórmula e os índices indicados nos <b>DDC</b>:</p> <p>45.2 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o <b>Contratante</b> pagará ao <b>Contratado</b> a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o <b>Contratado</b> obrigado a apresentar memória de cálculo</p>   |



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
|                                    | <p>referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.</p> <p>45.3 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.</p> <p>45.4 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.</p> <p>45.5 Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa do <b>Contratado</b> conforme cronograma físico aprovado pela fiscalização.</p> <p>45.6 O reajuste será realizado por apostilamento.</p>  |
| <b>46. Retenções</b>               | <p>46.1 O <b>Contratante</b> poderá reter de cada pagamento devido ao <b>Contratado</b>, o percentual fixado nos <b>DDC</b>, até a Data de Conclusão da Obra.</p> <p>46.2 Na Data de Conclusão da Obra metade do valor total retido, com a emissão do Termo de Recebimento Parcial (TRP) das Obras será restituído ao <b>Contratado</b>, sendo a outra metade restituída após o encerramento do Período de Correção de Defeitos (PCD) e da certificação, pelo Gerente do Contrato [por meio do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras] da correção dos Defeitos que foram notificados ao <b>Contratado</b> e então corrigidos.</p> <p>46.3 Na Data de Conclusão da Obra, o <b>Contratado</b> pode substituir o restante do valor retido por meio de garantia bancária aceita pelo <b>Contratante</b>.</p>  |
| <b>47. Sanções Administrativas</b> | <p>47.1 Poderão ser aplicadas ao <b>Contratado</b> pelas infrações administrativas as seguintes sanções, detalhadas nos <b>DDC</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) advertência;</li><li>(b) multa;</li><li>(c) impedimento de licitar e contratar; e</li><li>(d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.</li></ul> <p>47.2 O <b>Contratado</b> deverá pagar multa de mora no percentual fixado nos <b>DDC</b> para cada dia de atraso relativo à Data Prevista para a Conclusão. O valor total das multas não deverá exceder o montante fixado nos <b>DDC</b>. É facultado ao <b>Contratante</b> deduzir, as despesas relativas às multas, dos pagamentos devidos ao <b>Contratado</b>. Os pagamentos de multa não isentarão o <b>Contratado</b> do cumprimento de suas obrigações.</p> <p>47.3 É facultada a defesa do <b>Contratado</b> no respectivo processo, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação do fato.</p> |



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|   |      |   |
|---|------|---|
|   | 47.4 | As demais medidas aplicáveis às sanções estão indicadas nos <b>DDC</b> .  |
| <b>48. Antecipação da Conclusão</b>         | 48.1 | O <b>Contratado</b> não faz jus a nenhuma bonificação em caso de antecipação na conclusão das Obras.  |
| <b>49. Adiantamento</b>                     | 49.1 | O <b>Contratado</b> não faz jus a nenhum adiantamento.  |
| <b>50. Garantia de Execução do Contrato</b> | 50.1 | A garantia de execução do Contrato deverá ser fornecida ao <b>Contratante</b> até a data de emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo <b>Contratante</b> , no valor estipulado nos <b>DDC</b> de acordo com o formulário apropriado, por um banco ou empresa fiadora aceitável pelo <b>Contratante</b> , e expressa em real. A garantia de execução será válida até uma data 30 (trinta) dias a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras no caso de uma garantia bancária e até um ano a partir da data de emissão do TRD das Obras no caso de Seguro Garantia. |
|   | 50.2 | A garantia de execução deverá ser emitida por uma instituição de prestígio escolhida pelo <b>Contratado</b> , aceita pelo <b>Contratante</b> e localizada em qualquer país. Se a instituição que emitir a garantia estiver localizada fora do Brasil, deverá ter uma instituição financeira correspondente no Brasil que permita fazer efetiva essa garantia.   |
|   | 50.3 | A garantia de execução do Contrato deverá ser fornecida ao <b>Contratante</b> no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, a critério do <b>Contratante</b> , contados da assinatura do contrato, no valor estipulado nos <b>DDC</b> .   |
|   | 50.4 | No caso de alteração do Preço do Contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia de execução deverá ser ajustada pelo <b>Contratado</b> à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.   |
|   | 50.5 | Caso indicado nos <b>DDC</b> , outros tipos de garantia de execução do Contrato poderão ser aceitos pelo <b>Contratante</b> .   |
| <b>51. Serviços Adicionais</b>              | 51.1 | Caso venham a ser necessários e, estejam indicados nos <b>DDC</b> , Serviços Adicionais de pequena monta poderão ser executados, desde que prévia e expressamente autorizados pelo Gerente do Contrato. Tais serviços, quando autorizados, serão remunerados à razão dos respectivos preços unitários cotados pelo <b>Contratado</b> na planilha de preços unitários após a solicitação, por escrito, do Gerente do Contrato.   |
|   | 51.2 | Todo serviço a ser pago como Serviço Adicional deverá ser registrado pelo <b>Contratante</b> em formulários aprovados pelo Gerente do Contrato, a quem compete conferi-los e atestá-los no prazo de 2 (dois) dias de sua conclusão.   |
|   | 51.3 | O <b>Contratado</b> somente receberá por Serviço Adicional quando devidamente atestado.   |
|   | 51.4 | Os <b>DDC</b> determinam os procedimentos para a inclusão de novos serviços que não constam na planilha de preços do <b>Contratado</b> .  |

Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|  |   |
|--|---|
| <p><b>52. Reparação de Danos</b></p>       | <p>52.1 O <b>Contratado</b> deverá, às suas expensas, reparar perdas e danos, desde a Data de Início até o término do PCD, verificados nas Obras e materiais a elas incorporados, caso os mesmos lhe possam ser imputáveis.</p>   |
| <p><b>E – ENCERRAMENTO DO CONTRATO</b></p> |   |
| <p><b>53. Término</b></p>                  | <p>53.1 O <b>Contratado</b> solicitará e obterá do Gerente do Contrato a emissão do TRD das Obras quando comprovado o término da Obra.</p> <p>53.2 Resolvidas todas as “não conformidades” descritas no Termo de Recebimento Parcial (TRP) das Obras, o <b>Contratante</b> terá o prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do <b>Contratado</b> para a emissão do TRD.</p> <p>53.3 O recebimento definitivo pelo <b>Contratante</b> não eximirá o <b>Contratado</b>, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o <b>Contratado</b> ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.</p> <p>53.4 Outros procedimentos para o recebimento definitivo das Obras constam dos <b>DDC</b>.</p> |
| <p><b>54. Posse pelo Contratante</b></p>   | <p>54.1 O <b>Contratante</b> deverá tomar posse do Local das Obras nos 10 (dez) dias contados da data de emissão do TRD pelo Gerente do Contrato.</p> <p>54.2 Salvo as disposições das subcláusulas 32 a 34 das CGC, as Obras serão assumidas pelo <b>Contratante</b> quando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(a) as Obras forem concluídas em concordância com o Contrato; e</li> <li>(b) um Certificado de Ocupação das Obras tenha sido emitido pelo <b>Contratante</b>.</li> </ul>   |
| <p><b>55. Contabilização Final</b></p>     | <p>55.1 Antes de expirado o PCD, o <b>Contratado</b> deverá apresentar ao Gerente do Contrato um balanço detalhado do valor de seu crédito. O Gerente do Contrato emitirá um TRD confirmando os valores devidos ao <b>Contratado</b>, no prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento do referido balanço, caso o mesmo esteja correto e completo. Caso contrário, o Gerente do Contrato deverá fornecer, no prazo fixado acima, uma planilha que estabeleça as correções e adições necessárias. Se o balanço final reapresentado permanecer insatisfatório, o Gerente do Contrato deverá decidir qual o valor a ser pago ao <b>Contratado</b>, informando-o por escrito.</p>   |



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|   |  |
|---|--|
| <p><b>56. Manuais de Operação e Manutenção e Desenhos de Como Construído (As Built)</b></p> | <p>56.1 Se forem necessários os Desenhos de Como Construído (As <i>Built</i>) e/ou Manuais de Operação e Manutenção forem solicitados, deverá o <b>Contratado</b> fornecê-los nas datas estabelecidas nos <b>DDC</b>.</p> <p>56.2 Não cumprido o disposto na subcláusula anterior ou na hipótese de os referidos documentos não receberem a aprovação do Gerente do Contrato, cabe a este deduzir o valor fixado nos <b>DDC</b>, dos pagamentos a serem efetuados ao <b>Contratado</b>.</p>  |
| <p><b>57. Rescisão</b></p>  | <p><b><u>Pelo Contratante</u></b></p> <p>57.1 O Contrato pode ser rescindido uma vez constatado o descumprimento fundamental de obrigação decorrente do Contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do Contratante, com 30 (trinta) dias de antecedência.</p> <p>57.2 Para as finalidades desta cláusula é considerado o não cumprimento fundamental:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de normas do edital ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;</li><li>(b) o desatendimento das determinações regulares emitidas pela fiscalização;</li><li>(c) a interrupção da Obra pelo <b>Contratado</b> por 30 (trinta) dias sem que a paralisação tenha sido prevista no Cronograma e autorizada pelo Gerente do Contrato;</li><li>(d) o não cumprimento pelo <b>Contratado</b>, no prazo de 30 (trinta) dias, de instrução no sentido de interromper as Obras;</li><li>(e) declaração da falência ou pedido de recuperação judicial ou de insolvência civil, ou dissolução da sociedade do <b>Contratado</b>;</li><li>(f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura do <b>Contratado</b> que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;</li><li>(g) o não pagamento, pelo <b>Contratante</b>, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão do Certificado para Pagamento;</li><li>(h) omissão do <b>Contratado</b> na correção de Defeitos, quando do recebimento da segunda notificação, uma vez que as correções efetuadas já efetuadas em decorrência de uma primeira notificação foram consideradas insatisfatórias;</li><li>(i) o montante das multas aplicadas pelo <b>Contratante</b>, por atraso na execução das Obras exceda a 10% (dez por cento) do Preço do Contrato;</li></ul> |



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|  |   |
|--|---|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>(j) inobservância, pelo <b>Contratado</b>, de normas técnicas, ambientais, de segurança, da legislação trabalhista ou previdenciária;</li><li>(k) atraso na obtenção da licença ambiental quando de responsabilidade do <b>Contratado</b>, ou impossibilidade de obtê-las, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;</li><li>(l) atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação, ou impossibilidade de liberação dessas áreas, quando de responsabilidade do <b>Contratado</b>;</li><li>(m) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;</li><li>(n) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;</li><li>(o) a multa de mora para o atraso injustificado ultrapassar o montante indicado nos <b>DDC</b>; e</li><li>(p) outros casos indicados nos <b>DDC</b>.</li></ul> <p>57.3 O <b>Contratante</b> pode, também, a seu juízo, rescindir este Contrato, no todo ou em parte, caso o <b>Contratado</b> tenha se envolvido em práticas proibidas.</p> <p><b><u>Pelo Contratado</u></b></p> <p>57.4 O <b>Contratado</b> terá direito à rescisão do contrato nas seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) supressão, por parte do <b>Contratante</b>, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;</li><li>(b) suspensão de execução do contrato, por ordem escrita do <b>Contratante</b>, <u>por</u> prazo superior a 90 (noventa) dias úteis;</li><li>(c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;</li><li>(d) atraso superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pelo <b>Contratante</b> por despesas de obras, serviços ou fornecimentos; e</li><li>(e) não liberação pelo <b>Contratante</b>, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato ao <b>Contratante</b> relacionadas a desapropriação, a</li></ul> |
|--|---|

## Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|  |  |
|--|--|
|  | <p>desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.</p> <p>57.5 Quando qualquer uma das partes notificar ao Gerente do Contrato, inadimplência diversa das relacionadas nas subcláusulas 57.2 a 57.4 das CGC, caberá ao Gerente do Contrato decidir se o ato ou fato notificado se constitui motivo de rescisão.</p> <p>57.6 Não obstante o disposto nas subcláusulas 57.1 a 57.5 das CGC, o <b>Contratante</b> pode rescindir o Contrato por razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do <b>Contratante</b>.</p> <p>57.7 Na hipótese do Contrato ser rescindido, o <b>Contratado</b> deverá paralisar as Obras imediatamente, tornando o Local das Obras seguro e liberando-o tão logo seja possível.</p>  |
| <b>58. Pagamento quando da Rescisão Contratual</b> | <p>58.1 Caso o Contrato seja rescindido em virtude do não cumprimento fundamental do <b>Contratado</b>, o Gerente do Contrato deverá fazer um balanço considerando o montante de serviços executados e de materiais encomendados. Não haverá incidência de multas complementares. Caso o total devido ao <b>Contratante</b> exceda eventuais créditos ainda devidos ao <b>Contratado</b>, deverá ser lavrado, de imediato, o competente instrumento de confissão de dívida, devidamente assinado por 2 (duas) testemunhas.</p> <p>58.1.1 Na hipótese de rescisão, as Partes devem observar os procedimentos e as consequências previstos em lei e no Contrato, inclusive quanto à responsabilidade pelos pagamentos conforme o balanço acima referido e ao ressarcimento de despesas diretas e indiretamente incorridas pelo Contratado até a data da rescisão.</p> <p>58.2 No caso de inexecução contratual o <b>Contratante</b> fará a instauração do devido processo legal remetendo à autoridade competente do <b>Contratante</b> para deflagração deste e com a devida notificação ao <b>Contratado</b> para defesa (contraditório e ampla defesa) e a decisão final.</p> <p>58.3 Caso o Contrato seja rescindido por conveniência do <b>Contratante</b> ou pelo não cumprimento fundamental atribuído ao <b>Contratante</b>, o Gerente do Contrato deverá efetuar um balanço referente ao valor do serviço executado, materiais encomendados, desmobilização do pessoal e equipamentos do <b>Contratado</b> empregados exclusivamente nas Obras.</p> |
| <b>59. Propriedade</b>                             | <p>59.1 Na hipótese do Contrato ser rescindido por negligência do <b>Contratado</b>, todos os Materiais do Local das Obras, Canteiro de Obras, Equipamento, Obras Provisórias e Finalizadas serão consideradas de propriedade do <b>Contratante</b>.</p>   |
| <b>60. Interrupção da Execução</b>                 | <p>60.1 Na hipótese da execução do Contrato precisar ser interrompida por motivo de guerra e/ou outros eventos que independem da vontade do <b>Contratante</b> ou do <b>Contratado</b>, o Gerente do Contrato deve emitir uma Notificação autorizando essa interrupção. O <b>Contratado</b> deve cercar o Local das Obras e</p>  |



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|  |  |
|--|--|
|  | <p>suspender a execução da Obra assim que receber a notificação. O <b>Contratado</b> deve receber, a título de ressarcimento por quaisquer serviços que tenha executado antes do recebimento da notificação e, também, pelos serviços executados posteriormente, desde que estes tenham sido comprometidos anteriormente à data da notificação.</p>  |
| <b>61. Suspensão do Empréstimo do FONPLATA</b> | <p>61.1 No caso do FONPLATA suspender o Empréstimo cujos recursos se destinariam ao financiamento, total ou parcial, dos pagamentos decorrentes do Contrato:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) o <b>Contratante</b> informará o <b>Contratado</b> da referida suspensão no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da competente comunicação do FONPLATA;</li><li>(b) caso o <b>Contratado</b> não tenha recebido as quantias que lhe são devidas no prazo de 30 dias previsto na subcláusula 41.1 das CGC, ser-lhe-á facultado rescindir o Contrato, emitindo, para tanto, uma notificação com antecedência de 14 (quatorze) dias.</li></ul>   |
| <b>F-PRÁTICAS PROIBIDAS</b>                    |  |
| <b>62. Práticas Proibidas</b>                  | <p>62.1 O FONPLATA exigirá dos Mutuários/Beneficiários e de toda pessoa que participar da preparação, execução e avaliação de projetos financiados com seus recursos, os mais altos níveis éticos e a denúncia de qualquer ato suspeito de constituir uma prática proibida da qual tenham conhecimento.</p> <p><b><u>Lista não taxativa das práticas proibidas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) Ações corruptas: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra Parte;</li><li>(b) Práticas fraudulentas: qualquer ato ou omissão, incluindo a desvirtuação de fatos e circunstâncias que enganem ou tentem enganar alguma parte para obter qualquer benefício financeiro ou de outra natureza, ou para evadir uma obrigação;</li><li>(c) Práticas coercitivas: prejudicar ou causar danos, ou ameaçar prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou a seus bens para influenciar as ações de uma Parte;</li><li>(d) Práticas colusivas: estabelecer acordos entre duas ou mais Partes com vistas a atingir um objetivo inapropriado, incluindo influenciar de forma inapropriada as ações de outra parte;</li><li>(e) Práticas obstrutivas:<ul style="list-style-type: none"><li>(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente evidência significativa para a investigação, ou fazer declarações falsas perante os investigadores para impedir materialmente uma investigação sobre</li></ul></li></ul> |



Seção 7 – Condições Gerais do Contrato (CGC)

|  |   |
|--|---|
|  | <p>denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir que divulgue seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou para sua prossecução; ou</p> <p>(ii) todo ato voltado para impedir materialmente o exercício de inspeção do FONPLATA e os direitos de auditoria; e</p> <p>(f) Crimes graves: incluindo a lavagem de ativos e o financiamento do terrorismo.</p> |
|--|---|

**SEÇÃO 8 – DADOS DO CONTRATO (DDC)**

As disposições a seguir complementam ou modificam as Cláusulas correspondentes da Seção 8 – Condições Gerais de Contrato (CGC):

| Cláusula das CGC | Complemento ou Modificação   |
|------------------|--|
| <b>A – GERAL</b> |  |
| <b>1.</b>        | <b>Definições</b>  |
| <b>1.1 (c)</b>   | O Contratado é: <b>[indicar]</b><br>Nome: <b>[indicar]</b><br>Endereço: <b>[indicar]</b><br>Nome do Representante Autorizado: <b>[indicar]</b><br><i>[a ser preenchido após a adjudicação]</i>   |
| <b>1.1(d)</b>    | O Contratante é<br>Nome: Município de Brusque, SC por meio da Secretaria de Infraestrutura Estratégica.<br>Endereço: Praça das Bandeiras, nº 77<br>Nome do Representante Autorizado: André Vechi.  |
| <b>1.1 (h)</b>   | A Data de Início das Obras é de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo Contratante.<br><br>Período antecedente à expedição da Ordem de Serviço (OS) para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução: 10 (dez) dias úteis.   |
| <b>1.1 (i)</b>   | A Data Prevista para a Conclusão das Obras é de 10 (dez) meses contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo Contratante<br><br>O prazo de vigência do contrato é de 16 (dezesesseis) meses contados a partir da publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. |
| <b>1.1 (u)</b>   | O Gerente do Contrato é:<br>Nome: JOÃO ANTONIO PAMPLONA VENZON / 10000101789 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA<br>Endereço: Praça das Bandeiras 77, 1º Andar, Secretaria de Infraestrutura Estratégica.<br>A equipe de Fiscalização do Contrato, nomeada pela Portaria Nº <b>[indicar após a publicação]</b> é composta por:  |



Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|                 |  |
|-----------------|--|
|                 | <p><b>Fiscal Administrativo:</b> LUCAS FACHI / 10000086997 / DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO SIE.</p> <p><b>Fiscal Administrativo Substituto:</b> ALEXANDRO FABIANO GONÇALVES / 10065 / DESENHISTA.</p> <p><b>Fiscal Técnico da Obra:</b> JANDER FRANCO SILVEIRA / 100003333580 / DIRETOR DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.</p> <p><b>Fiscal Técnico Substituto da Obra:</b> ABRAÃO FRANCISCO RIEG / 10000506903 / ENGENHEIRO CIVIL.</p>  |
| <b>1.1(v)</b>   | O Local das Obras está localizado no Início da Rua Pedro Mafra (próximo à Rua Alberto Muller), Limeira, Cidade de Brusque/SC e está definido no projeto executivo  |
| <b>1.1 (z)</b>  | <p>A contratação destina-se a execução de obra do tipo convencional, com elementos definidos em projeto, que deverão prever todos os serviços a serem executados.</p> <p>A contratação da execução das obras para a implantação da bacia de amortecimento de cheias no Canal Limeira e obtenção do licenciamento ambiental atende às disposições da Lei 14.133/2021 e considerou o critério técnico e econômico para escolha da solução e do local mais adequado.</p> <p>O barramento e a descarga de fundo do reservatório foram estrategicamente localizados a aproximadamente 1.850 metros a montante do início das intervenções no canal e a 9.680 metros do exutório do Rio Limeira. A área de contribuição do reservatório compreende 11,6 km<sup>2</sup>, o equivalente a 19,3% da área total da bacia do Rio Limeira.</p> <p>Em condições de estiagem, o reservatório operará vazio, permitindo o escoamento do fluxo normal do rio e das vazões adicionais, através de um bueiro duplo celular de concreto (BDCC) com seção de 1,50 x 1,50 m, dimensionado para vazões de projeto com período de retorno (TR) de 50 anos. Para eventos de maior magnitude, a água será escoada por um canal extravasor retangular de superfície, com largura de 3 metros, extensão de 9,38 metros e declividade de fundo de 0,50%.</p> <p>A elevação máxima da água para precipitações com TR de 50 anos atingirá a cota de 40,10 metros, respeitando uma borda livre de 1,40 metros até a crista do barramento, situada a 41,50 metros. Para eventos mais extremos, como chuvas com TR de 250 anos, a elevação da água será de 40,96 metros, mantendo uma borda livre de 54 cm. Em um evento com TR de 500 anos, a cota atingirá 41,26 metros, demonstrando a robustez e a segurança do sistema projetado.</p> |
| <b>1.1 (dd)</b> | O Período de Correção dos Defeitos é de 12 (doze) meses, uma vez que, em geral, é preciso ao menos um período chuvoso completo para que defeitos estruturais ou de funcionamento se revelem.   |
| <b>2.3</b>      | <p><b>Interpretação</b></p> <p>Não se aplica.</p>  |
| <b>4.2</b>      | <p><b>Decisões do Gerente do Contrato</b></p> <p>O Gerente do Contrato é:</p>  |



Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|     |  |
|-----|--|
|     | <p>Nome: JOÃO ANTONIO PAMPLONA VENZON / 10000101789 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA</p> <p>Endereço: Praça das Bandeiras 77, 1º Andar, Secretaria de Infraestrutura Estratégica.</p> <p>A equipe de Fiscalização do Contrato, nomeada pela Portaria Nº [indicar após a publicação] é composta por:</p> <p><b>Fiscal Administrativo:</b> LUCAS FACHI / 10000086997 / DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO SIE.</p> <p><b>Fiscal Administrativo Substituto:</b> ALEXANDRO FABIANO GONÇALVES / 10065 / DESENHISTA.</p> <p><b>Fiscal Técnico da Obra:</b> JANDER FRANCO SILVEIRA / 100003333580 / DIRETOR DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.</p> <p><b>Fiscal Técnico Substituto da Obra:</b> ABRAÃO FRANCISCO RIEG / 10000506903 / ENGENHEIRO CIVIL.</p>  |
| 6.4 | <p><b>Comunicação</b></p> <p><b>Endereço para Comunicação</b></p> <p>Os itens componentes do Contrato, como documentos e medições, deverão ser entregues no endereço Praça das Bandeiras nº 77 – Secretaria de Infraestrutura Estratégica – 1º Andar - Centro 1 - Brusque – SC – CEP.: 88350-051; Telefone: (47) 4042-0200 – Ramal 20472; Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.</p> <p>ou</p> <p>Endereço eletrônico: uepbrusque@gmail.com e adm.sie@brusque.sc.gov.br</p>  |
| 7.1 | <p><b>Subcontratação</b></p> <p>A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todo a obra objeto do contrato. Ela apenas poderá subcontratar parcela da obra que, por sua especialização, requeiram o emprego de empresas ou profissionais especialmente habilitados, devendo ser previamente autorizada pela Fiscalização.</p> <p>É vedada a subcontratação das parcelas principais do objeto licitado, isto é, construção do canal extravasor. Consideram-se como parcelas principais os conjuntos de itens para os quais foi exigida, como requisito de habilitação técnico-operacional, a apresentação de atestados que comprovem a execução de serviço com características semelhantes.</p> <p>O total da possível subcontratação não poderá superar 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.</p> <p>Se autorizada a realizar a subcontratação de parte da obra, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.</p> |

## Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|               |   |
|---------------|---|
|               | <p>A CONTRATADA deve apresentar documentação do subcontratado que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica necessária à execução da parcela da obra ou serviço subcontratado.</p> <p>A parcela da obra subcontratada, caso não satisfaçam as especificações, serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, cabendo à CONTRATADA todo o ônus decorrente de sua reexecução direta ou por empresa devidamente qualificada, capacitada e de reconhecida idoneidade.</p> <p>A subcontratação não exclui a responsabilidade da CONTRATADA perante a administração pública quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.</p> <p>Somente será autorizada a subcontratação de empresas que expressamente aceitem o cumprimento das cláusulas assecuratórias de direitos trabalhistas.</p> <p>Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.</p> <p>O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.</p> |
| <b>8.1</b>    | <b>Outros Contratados</b><br>Não se aplica.   |
| <b>9.1</b>    | <b>Pessoal</b><br>O Quadro do Pessoal indicado para a execução das Obras <i>[indicar o pessoal do Contratado após a adjudicação]</i><br><i>[indicar o Especialista para o acompanhamento dos requisitos Ambientais e Sociais do PGAS]</i>   |
| <b>13.1.1</b> | <b>Seguro</b><br>13.2 No contrato de seguro de riscos de engenharia deverá constar, obrigatoriamente, além da cobertura básica correspondente a solidez das obras conforme previsão no art. 618 do Código Civil Brasileiro, as seguintes coberturas adicionais de:<br>a) erro na execução da obra/serviço: 100% do valor do contrato;<br>b) responsabilidade civil geral/cruzada: o limite mínimo segurado será de 12% do valor do contrato;<br>c) responsabilidade civil do Empregador: 20% da cobertura de Responsabilidade Civil Geral Cruzada;<br>d) propriedades Circunvizinhas e Canteiro de Obras: 20% do valor do contrato;<br>e) lucros cessantes: 20% da cobertura de Responsabilidade Civil Geral Cruzada;<br>f) manutenção ampla: 100% do valor do contrato.  |



Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|             |   |
|-------------|---|
|             | <p>13.3 O Seguro de Responsabilidade Civil Profissional: deverá ser contratado com limite mínimo de indenização equivalente a 25% do valor integral do contrato, limitado a R\$ 50.000.000,00.</p> <p>13.3.1 Prazo complementar de indicado 6 (seis) meses</p>  |
| <b>14.1</b> | <p><b>Relatório de Inspeção ao Local das Obras</b></p> <p>O Relatório de Inspeção ao Local das Obras será exigido no prazo de 15 (quinze) dias corridos da assinatura do Contrato.</p>  |
| <b>15.1</b> | <p><b>Obrigações do Contratante</b></p> <p>São também obrigações do Contratante:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Fornecer à CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato;</li><li>b) Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;</li><li>c) Indicar e garantir a participação de representante da SIE nas reuniões com a CONTRATADA;</li><li>d) Acompanhar e fiscalizar a execução do produto contratado, através do engenheiro da Prefeitura Municipal de Brusque/SC, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado;</li><li>e) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Projeto Básico e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;</li><li>f) Notificar a CONTRATADA, por escrito, de todas as advertências, penalidades, multas e sustentação de pagamentos, todas as vezes que forem comprovadas pela área responsável, quaisquer inobservâncias às condições da presente Contratação, bem como em caso de eventual suspensão ou rescisão contratual;</li><li>g) Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas;</li><li>h) Comunicar à CONTRATADA a necessidade de substituição de qualquer profissional indesejado;</li><li>i) Efetuar o pagamento das faturas apresentadas, desde que atendidas as condições estabelecidas as condições previstas em cláusula contratual;</li><li>j) Exigir e receber a garantia de execução do contrato, conforme art. 98 da Lei nº 14.133/2021, bem como, a garantia adicional, prevista no art. 59, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, quando for o caso.</li><li>k) Demais obrigações previstas pelo Projeto Básico e legislação aplicável.</li></ul> |
| <b>16.1</b> | <p><b>Obrigações do Contratado</b></p> <p>São também obrigações do Contratado:</p>  |



Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|   |
|---|
| <p>a) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;</p> <p>b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;</p> <p>c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>d) O CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;</li><li>b. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;</li><li>c. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;</li><li>d. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do Município de Brusque;</li><li>e. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;</li><li>f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.</li></ul> <p>e) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;</p> <p>f) Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;</p> <p>g) Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;</p> <p>h) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;</p> <p>i) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;</p> |
|---|



Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|  |   |
|--|---|
|  | <p>j) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;</p> <p>k) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;</p> <p>m) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;</p> <p>n) Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;</p> <p>o) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;</p> <p>p) Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;</p> <p>q) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;</p> <p>r) Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;</p> <p>s) Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;</p> <p>t) Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;</p> <p>u) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;</p> <p>v) Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;</p> <p>w) Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;</p> <p>x) Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;</p> |
|--|---|



Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|  |
|--|
| <p>y) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.</p> <p>z) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;</p> <p>aa) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;</p> <p>bb) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;</p> <p>cc) Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;</p> <p>dd) Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;</p> <p>ee) Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;</p> <p>ff) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Projeto Básico, no prazo determinado;</p> <p>gg) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;</p> <p>hh) Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;</p> <p>ii) Efetuar comunicação ao CONTRATANTE, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.</p> <p>jj) Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do CONTRATANTE ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;</p> <p>kk) Ceder ao CONTRATANTE todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do CONTRATADO;</p> <p>ll) Manter os empregados nos horários predeterminados pelo CONTRATANTE;</p> <p>mm) Apresentar os empregados devidamente identificados;</p> |
|--|



Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|  |
|--|
| <p>nn) Apresentar ao CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;</p> <p>oo) Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;</p> <p>pp) Atender às solicitações do CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;</p> <p>qq) Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE;</p> <p>rr) Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;</p> <p>ss) Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;</p> <p>tt) Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável - incluindo as licenças ambientais prévias e de instalação, a licença ambiental de terraplenagem, a autorização necessária para a supressão de vegetação e as adequações das reservas legais necessárias. Ademais, durante a execução da obra, deverão ser rigorosamente observadas as condicionantes ambientais, bem como as diretrizes e legislações ambientais aplicáveis;</p> <p>uu) Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;</p> <p>vv) Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;</p> <p>ww) Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006;</p> <p>xx) Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010;</p> <p>yy) Em nenhuma hipótese o CONTRATADO poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;</p> |
|--|

## Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|             |   |
|-------------|---|
|             | <p>zz) Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.</p> <p>aaa) Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.</p> <p>bbb) Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).</p> <p>ccc) O Contratado obriga-se, durante toda a prestação dos serviços objeto deste contrato, a observar rigorosamente os princípios, normas e diretrizes contidos no documento <a href="#">Ética – Um Guia de Conduta para Prestadores de Serviços</a>, disponibilizado pelo Contratante ou por órgão público competente, bem como todas as suas alterações posteriores.</p> <p>ddd) Inscrever a obra no CNO no prazo de 30 (trinta) dias contados do início das atividades de construção/obra;</p> <p>eee) Arcar com todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, inclusive com recursos logísticos, transporte, material, EPI, alimentação e hospedagem de seu pessoal, tanto na cidade de Brusque, quanto em eventuais diligências ao órgão financiador e instituições federais.</p> |
| <b>16.4</b> | <p>O Contratado deverá fornecer o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) antes do início das obras e deverá submetê-lo à apreciação e aprovação do Contratante.</p> <p>Ademais, o Responsável Técnico da obra deverá ser incumbido pela aplicação e gerenciamento do plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS) da obra e demais planos e diretrizes/condicionantes ambientais estabelecidas nas licenças e autorizações ambientais relacionadas com a obra.</p> <p style="text-align: center;">○ <b>Medidas de Controle Ambiental e Social:</b></p> <p>(i) respeitar e implantar as medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias, bem como as de proteção ambiental e ainda, as ações voltadas para o monitoramento da qualidade ambiental, consideradas nos Programas Ambientais do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), parte integrante do projeto de engenharia, e no Relatório Ambiental Prévio;</p> <p>(ii) cumprir fielmente as diretrizes normativas estabelecidas pela Política Nacional de Meio Ambiente e Política de Meio Ambiente e o que institui a legislação ambiental em vigor nas esferas federal, estadual e municipal;</p> <p>(iii) executar os serviços e/ou dispositivos previstos no Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), em especial aqueles em relação aos Canteiros de Obras, em toda a área de influência direta das obras;</p>  |



Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|   |
|---|
| <p>(iv) mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;</p> <p>(v) implementar as ações contidas no Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), no que se refere à eliminação dos passivos ambientais, a recomposição e implantação de faixas de vegetação, a melhoria da condição cênica da área de entorno da obra e, a implantação de áreas verdes quando couber;</p> <p>(vi) realizar o treinamento dos trabalhadores da obra para garantir a segurança da população atingida e a manutenção da qualidade ambiental na área diretamente afetada pela obra;</p> <p>(vii) solicitar, junto aos órgãos competentes, os licenciamentos ambientais das áreas de apoio a serem utilizadas na execução das obras, incluindo caixas de empréstimo, bota fora, canteiro de obras, pedreiras, usinas etc., sendo que deverão ser obtidos impreterivelmente antes da instalação/implantação das atividades;</p> <p>(viii) executar a reabilitação ambiental das áreas de apoio utilizadas, cumprindo as medidas previstas no âmbito do licenciamento das mesmas. Ressalta-se que a não aplicabilidade desta disposição implicará na não emissão da Certidão de Conformidade Ambiental (CCA) do empreendimento e/ou do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras e consequente retenção da garantia de execução;</p> <p>(ix) requerer autorização para corte das espécies arbóreas, a serem suprimidas pela construção das obras;</p> <p>(x) elaborar o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), com enfoque na identificação de locais adequados para a disposição final, bem como na redução, reutilização e reciclagem dos resíduos, conforme regulamentação vigente;</p> <p>(xi) contar com técnico(s) devidamente habilitado(s), especialista(s) em meio ambiente e área social, para o acompanhamento da execução da obra, o(s) qual(is) deverá(ão) atender aos requisitos e às exigências ambientais e sociais advindas da execução obra;</p> <p>(xii) proteger o patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras contratadas;</p> <p>(xiii) avaliar o impacto de vizinhança, na forma da legislação urbanística;</p> <p>(xiv) utilizar produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais;</p> <p>(xv) conformidade com os requisitos de saúde e segurança para a proteção a comunidade local (incluindo grupos vulneráveis e desfavorecidos), o pessoal do Contratante e o pessoal do Contratado (incluindo a utilização de equipamento de proteção pessoal prescrito, prevenção de acidentes evitáveis e a obrigação de relatar condições ou práticas que representem um perigo para a segurança de trabalhadores ou comunidades da região e ameacem o meio ambiente);</p> <p>(xvi) acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;</p> <p>(xvii) proibição do uso de substâncias ilegais;</p> <p>(xviii) não discriminação em lidar com a comunidade local, incluindo grupos vulneráveis e desfavorecidos, o pessoal do Contratante e o pessoal da Contratada;</p> |
|---|



Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|  |
|--|
| <p>(xix) interações adequadas com a comunidade local;</p> <p>(xx) proibição do assédio sexual;</p> <p>(xxi) coibir a violência, incluindo violência sexual e/ou baseada no gênero; ameaça de tais atos, coerção e privação de liberdade;</p> <p>(xxii) proteção de crianças (incluindo proibições contra abuso, corrupção ou qualquer outro comportamento inaceitável com crianças, limitação de interações com crianças e segurança nas áreas do projeto);</p> <p>(xxiii) requisitos de saneamento (por exemplo, para garantir que os trabalhadores usem as instalações sanitárias especificadas fornecidas pela Supervisora e não as áreas abertas);</p> <p>(xxiv). respeito às instruções de trabalho razoáveis (incluindo normas ambientais e sociais);</p> <p>(xxv) proteção e uso adequado da propriedade (por exemplo, proibir roubo, negligência ou desperdício);</p> <p>(xxvi) atender as medidas de controle ambiental e social conforme estabelecido no Modelo 10 – Declaração Ambiental e Social da Seção 4 – Formulários da Proposta</p> <p>(xxvii) implementar o Plano de Comunicação Social do empreendimento, garantindo informações claras e tempestivas à comunidade, especialmente sobre interferências no tráfego, ruídos, interrupções de serviços e demais impactos durante a obra.</p> <p>xxviii) adotar medidas de prevenção e resposta a emergências, incluindo plano de contingência para acidentes ambientais, vazamentos, incêndios, cheias, eventos climáticos extremos ou outras situações que possam afetar trabalhadores, comunidades ou o meio ambiente;</p> <p>xxix) realizar monitoramento contínuo de ruído, vibração, material particulado e qualidade da água, quando aplicável, conforme previsto no PGAS ou exigido pelos órgãos ambientais;</p> <p>xxx) implementar medidas de gestão do tráfego, assegurando deslocamentos seguros de trabalhadores, veículos da obra e população, especialmente em áreas urbanas e de alta circulação de pedestres;</p> <p>xxxi) garantir a sinalização ambiental e de segurança adequada em todas as frentes de obra, conforme normas técnicas vigentes, de modo a prevenir acidentes e orientar trabalhadores e usuários do entorno;</p> <p>xxxii) adotar medidas específicas para proteção da fauna local, quando aplicável, incluindo resgate, afugentamento, monitoramento ou mitigação de atropelamentos;</p> <p>xxxiii) cumprir as orientações da supervisão socioambiental, atendendo às recomendações, solicitações de ajustes, relatórios e exigências de conformidade;</p> <p>xxxiv) realizar campanhas periódicas de educação ambiental, com foco em resíduos, prevenção de contaminação, consciência sobre fauna e flora, convivência comunitária e boas práticas de canteiro.</p> |
|--|

## Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|  |  |
|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>○ <b>Licenças, Anotações, Registros etc.:</b> Cabe ao Contratado os procedimentos necessários para a obtenção e o pagamento das taxas inerentes:<ul style="list-style-type: none"><li>(i) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA, bem como demais registros profissionais exigidos pelos conselhos de classe competentes (ex.: CAU, CRBio, CRQ, quando aplicável), relativos às atividades técnicas desenvolvidas na obra;</li><li>(ii) Cadastro Nacional de Obras (CNO), cadastro específico do INSS e ao final das obras a regularização da documentação/baixa das mesmas junto ao INSS;</li><li>(iii) Licenças, autorizações e registros junto aos órgãos ambientais competentes, quando aplicáveis às atividades da Contratada, tais como: autorizações para supressão vegetal, intervenção em APP, outorga de uso da água, manejo de fauna, autorização de transporte de resíduos, entre outros;</li><li>(iv) Cadastros, registros ou autorizações junto a órgãos municipais, incluindo alvarás de obra, autorizações de ocupação de solo, intervenções viárias, alteração de tráfego, uso temporário de áreas públicas ou privadas e demais exigências locais;</li><li>(v) Registros, certificações ou autorizações necessárias para operação de equipamentos, operação de máquinas especiais, transporte de produtos perigosos e demais exigências específicas;</li><li>(vi) responsabilizar-se pela obtenção:<ul style="list-style-type: none"><li>• licença ambiental prévia e de instalação, autorização ambiental para a supressão de vegetação, licença ambiental para terraplenagem, regularização e compensações das reservas legais, bem como, da renovação das licenças ambientais, autorizações e/ou documentos equivalentes que vencerem durante a vigência do contrato, bem como das licenças que precisarem ser alteradas em virtude de mudanças de projeto, quando estas forem de responsabilidade do Contratante;</li><li>• das Licenças de Instalação (LI) e Operação (LO);</li><li>• do alvará de construção e o Habite-se junto aos órgãos competentes;</li><li>• das autorizações exigidas em obras com características especiais, como aquelas pertencentes a patrimônio histórico-cultural; e</li><li>• quando for o caso, aprovação do projeto de prevenção e combate a incêndios pelo Corpo de Bombeiros e dos projetos de instalação elétrica, hidráulica e de telefonia das concessionárias competentes;</li><li>• solicitar, às suas expensas, ligação e/ou transferência para as contas de água, esgoto e energia para atendimento ao canteiro de obras e arcar com os custos mensais de consumo, como também de solicitação de desligamento e/ou transferência ao final dos trabalhos;</li><li>• providenciar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC e o alvará de construção junto à prefeitura municipal, e se necessário, alvará de demolição; e</li></ul></li></ul></li></ul> |
|--|--|

## Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|  |   |
|--|---|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>• obtenção e cumprimento das licenças ambientais (licença de instalação, de terraplenagem, de supressão de vegetação, regularização e compensação de reserva legal, entre outras) bem como licenças a serem alteradas em virtude de mudanças de projetos.<ul style="list-style-type: none"><li>○ <b>Normas de Segurança e de Saúde:</b></li></ul></li><li>• NR – 04 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho – “Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho”;</li><li>• NR – 06 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho – “Equipamentos de Proteção Individual (EPI)”;</li><li>• NR – 07 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho – “Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)”;</li><li>• NR – 08 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho – “Edificações”;</li><li>• NR – 09 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho – “Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)”;</li><li>• NR – 11 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho – “Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais”;</li><li>• NR 12 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;</li><li>• NR 15 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho – Atividades e Operações Insalubres;</li><li>• NR 16 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho – Atividades e Operações Perigosas;</li><li>• NR 17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho – Ergonomia;</li><li>• NR 18 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho – Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção.</li><li>○ <b>Operação Assistida: O Contratado deverá ser responsável pelas atividades:</b><ul style="list-style-type: none"><li>i) Execução de atividades operacionais, utilizando os procedimentos recomendados a cada rotina;</li><li>ii) Execução de atividades de manutenção corretiva, utilizando os procedimentos que permitam maior eficiência e eficácia na solução de falhas;</li><li>iii) Execução de atividades de manutenção preventiva, rotinas de testes, análises e medidas, utilizando os procedimentos que assegurem mínima interferência na operação e máxima disponibilidade dos produtos;</li><li>iv) Elaboração de procedimentos especiais ou detalhamento dos procedimentos padrão, caso seja necessário;</li><li>v) Elaboração de relatórios de atividades detalhando os procedimentos realizados e eventuais ajustes, se necessário;</li></ul></li></ul> |
|--|---|

Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|                               |  |
|-------------------------------|--|
|                               | <p>vi) Treinamento e capacitação da equipe operacional, visando à correta execução dos procedimentos, segurança operacional e atendimento às boas práticas aplicáveis;</p> <p>vii) Apoio técnico à Contratante para otimização de processos, sugerindo melhorias operacionais, ajustes de parâmetros e ações preventivas;</p> <p>viii) Comunicação imediata à Contratante sobre anomalias críticas, eventos inesperados ou condições inseguras detectadas durante a operação;</p> <p>ix) Controle de insumos, materiais e ferramentas necessários para a plena execução das atividades operacionais e de manutenção, quando aplicável.</p> |
| <b>16.7(a)</b>                | <p><b>Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)</b></p> <p>O PGAS em caráter preliminar deverá ser apresentado pelo Contratado até o prazo de 10 (dez) dias úteis de assinatura do Contrato.</p>   |
| <b>21.1</b>                   | <p><b>Posse do Local das Obras</b></p> <p>A Data de Posse do Local de Obra é a data da emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo Contratante.</p>  |
| <b>24.5</b>                   | <p><b>Resolução de Conflitos</b></p> <p>Procedimentos de arbitragem: conforme previsão contida no Capítulo XII (Dos meios Alternativos de Resolução de Controvérsias), da Lei 14.133/2021.</p> <p>O local da arbitragem será no Município de Brusque, Santa Catarina, Brasil.</p>  |
| <b>B - CONTROLE DE TEMPO</b>  |  |
| <b>25.1</b>                   | <p><b>Cronograma de Implementação das Obras</b></p> <p>O Contratado deverá submeter um Cronograma revisado no prazo de 20 (vinte) dias da entrega da Carta de Aceitação, com antecedência à emissão da Ordem de Serviço (OS).</p>  |
| <b>25.2</b>                   | <p>O Cronograma deverá ser atualizado mensalmente, devendo ser encaminhado a cada Boletim de Medição juntamente com o relatório fotográfico e/ou outros documentos pertinentes.</p>  |
| <b>25.3</b>                   | <p>A não apresentação da atualização do cronograma implica no impedimento de realização de medições subsequentes.</p>  |
| <b>D - CONTROLE DE CUSTOS</b> |  |
| <b>40.7</b>                   | <p><b>Medições</b></p> <p>Ao final de cada etapa da execução contratual, será de responsabilidade da contratada elaborar boletim de medição contendo toda a documentação técnica necessária (Mapas iluminados, Diário de Obras, Relatório Fotográfico e do Planos de Gestão Ambiental) para bom entendimento e transparência das quantidades medidas, a serem solicitados pelo fiscal do contrato. O Contratado apresentará a medição prévia do serviço executado no período, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro,</p>   |

## Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|      |   |
|------|---|
|      | <p>por meio de planilha e memória de cálculo. Após solicitação da empresa responsável pela execução da obra, a Fiscalização terá o prazo máximo de 07 (sete) dias para elaboração da documentação necessária para o boletim de medição.</p> <p>Será indicada a retenção, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● não produzir os resultados acordados;</li><li>● deixar de executar, ou não executar com a qualidade e quantidade mínima exigida as atividades contratadas;</li><li>● deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.</li></ul> <p>A aferição da execução contratual para fins da aprovação do BM considerará os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Seguir o encaminhamento validado em projeto executivo vigente;</li><li>● Seguir o cronograma, planejamento e etapa correta para execução da atividade;</li><li>● Ser executado na totalidade sem pendências, com qualidade e quantidade prevista para o escopo do serviço, bem como utilizando materiais aprovados previamente em solução de comum acordo com a fiscalização;</li><li>● Elaborar, de forma diária, o Diário de Obra com data e fotos dos serviços executados e enviar para a fiscalização, também de forma diária;</li></ul> <p>A não elaboração do Diário de Obra e sua não disponibilização a fiscalização, será considerado descumprimento contratual, passível de aplicação de multas.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p> <p>Em caso de entrega parcial da documentação supra, o BM só será encaminhado para pagamento após a entrega de todos os documentos pertinentes.</p> <p>A Fiscalização não efetuará o ateste da última medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.</p> <p><b>Outros procedimentos relacionados com o recebimento dos serviços executados</b></p> <p>40.7.1 No caso de controvérsia sobre a execução do Contrato, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se ao Contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do Contrato, para efeito de liquidação e pagamento.</p> <p>40.7.2 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do Contrato ou no instrumento de cobrança.</p> |
| 41.5 | <p><b>Pagamentos</b></p> <p>O pagamento deverá ser efetuado mediante apresentação de boletim de medição e da Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pelo gestor e fiscal do contrato, no prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório.</p> <p>Para pagamento da Nota Fiscal/Fatura de cada uma das parcelas, é indispensável que a CONTRATADA apresente comprovante de regularidade junto ao INSS e FGTS, por</p>   |



Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|   |
|---|
| <p>meio das guias GPS - Guia da Previdência Social e GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, relativo aos empregados que executaram o serviço, bem como do recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, quando couber.</p> <p>Por ocasião da apresentação ao Município da nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá fazer prova do recolhimento do ISS correspondente ao serviço executado e deverá estar referenciado à emissão da nota fiscal/fatura.</p> <p>Quando não demonstrado o cumprimento total das obrigações contratuais, sobretudo as relacionadas a encargos sociais e trabalhistas, deverá a Administração promover a imediata retenção dos créditos decorrentes do contrato e iniciar processo para aplicação das sanções administrativas pertinentes.</p> <p>Os valores retidos poderão ser utilizados para pagamento diretamente aos trabalhadores ou para a quitação de obrigações previdenciárias e depósitos de FGTS, além de outras obrigações congêneres.</p> <p>A Contratada, na emissão dos documentos fiscais, deverá atender às exigências do Decreto nº 9.512, de 20 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, na data de 21/06/2023, Edição nº 4902564, que “dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Brusque/SC a pessoas jurídicas”.</p> <p>Condições para o pagamento:</p> <p>Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;</p> <p>O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;</p> <p>Para fins de liquidação, o Contratante deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) o prazo de validade;</li><li>(b) a data da emissão;</li><li>(c) os dados do contrato e do órgão contratante;</li><li>(d) o período respectivo de execução do contrato;</li><li>(e) o valor a pagar; e</li><li>(f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.</li></ul> <p>Cabe ao Contratado informar o Banco, Agência e Conta Corrente para pagamento.</p> <p>Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.</p> |
|---|



Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|             |   |
|-------------|---|
|             | <p>(a) quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável; e</p> <p>(b) independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.</p> <p>O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.</p> <p>Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.</p> <p>A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>O Contratante deverá realizar consulta para: (a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; (b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.</p> <p>Constatando-se a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.</p> <p>Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.</p> <p>Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.</p> <p>Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.</p> |
| <b>41.6</b> | <p>O pagamento da primeira parcela do Preço do Contrato ficará condicionado à apresentação dos seguintes comprovantes, cujas taxas deverão ser pagas pelo Contratado:</p> <p>(a) cadastro do CNPJ;</p> <p>(b) registro da obra no CREA;</p> <p>(c) inscrição no Cadastro Nacional de Obras (CNO);</p>   |

## Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|                 |   |
|-----------------|---|
|                 | <p>(d) cópias das RRT/ART dos responsáveis pela execução e fiscalização da obra e dos responsáveis técnicos da Empresa Supervisora (se houver), devidamente quitadas;</p> <p>(e) Programa de Condições e Meio Ambiente na Indústria da Construção (PCMAT);</p> <p>(f) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);</p> <p>(g) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);</p> <p>(h) Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC);</p> <p>(i) Alvará de construção da Obra, quando for o caso;</p> <p>(j) Projeto de Implantação do Canteiro de Obras aprovado pelo fiscal do contrato;</p> <p>(k) Plano de Trabalho, Plano de Garantia do Controle de Qualidade das Obras e Atendimento às Especificações Técnicas;</p> <p>(l) Projeto de dosagem do traço de concreto asfáltico usinado á quente para obras que envolvam pavimentação; e</p> <p>(m) Ordem de Serviço.</p>   |
| <b>41.7 (b)</b> | <p>O pagamento final somente será realizado após a entrega, ao Contratante do:</p> <p>(i) Relatório de Controle Ambiental (RCA) devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente por meio de um Certificado de Conformidade Ambiental (CCA);</p> <p>(ii) Certidão Negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União na que conste que a certidão tem por finalidade a averbação da obra de construção civil no cartório de registro de imóveis;</p> <p>(iii) Baixa da ART/RRT de execução da Obra, respectivamente, no CREA/CAU;</p> <p>(iv) Baixa no Cadastro Nacional de Obras (CNO);</p> <p>(v) Termo de Recebimento Definitivo (TRD) da obra;</p> <p>(vi) Manuais de operação e manutenção se aplicável;</p> <p>(vii) Desenhos de Como Construído (<i>As Built</i>), caso aplicável, que deverá conter o jogo completo do projeto arquitetônico e dos projetos das demais especialidades envolvidas, bem como dos pareceres de consultorias, se houver, contendo todas as anotações de ajustes e/ou alterações ocorridas, devidamente assinadas e assumidas pelos engenheiros e/ou arquitetos responsáveis pela obra;</p> <p>(viii) Habite-se quando for o caso;</p> <p>(ix) Ensaio de Controle Tecnológico: Os resultados dos ensaios realizados pelo Contratado e pelo município deverão estar de acordo com as normas técnicas vigentes, devendo obrigatoriamente estar acompanhados de laudo técnico realizado por profissional legalmente habilitado, com parecer conclusivo sobre o atendimento ou não das especificações técnicas do projeto.</p> <p>(x) outros documentos que eventualmente forem exigidos.</p> |
| <b>41.8</b>     | <b>Atraso no Pagamento</b>  |

## Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|                |   |
|----------------|---|
|                | <p>A atualização financeira dar-se-á em decorrência de atrasos no pagamento da fatura, compreendidos do primeiro dia útil após da previsão contratual para o pagamento e a data que efetivamente vier a ser confirmada. Em respeito ao art. 406, da Lei Federal nº 10.406/04, os juros moratórios a serem aplicados por dia de atraso são de 0,03% (zero inteiro e três centésimos).</p>  |
| <b>42.1(k)</b> | <p><b>Eventos Passíveis de Compensação</b></p> <p><b>Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato</b></p> <p>(k) O Preço do Contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe<sup>15</sup> ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no Contrato.</p> <p>A Contratada somente poderá solicitar o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021 e do art. 209 do Decreto Municipal nº 9.430/2023, quais sejam: fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis; força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual; ou fatos retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.</p> <p>O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato, antes do término da execução do objeto e antes de eventual prorrogação contratual, nos termos do art. 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>O pedido de reequilíbrio pela Contratada não a desobriga nem a autoriza a suspender a regular execução do contrato, sujeitando eventual atraso às penalidades contratuais cabíveis.</p> <p><b>Da Instrução do Pedido</b></p> <p>O pedido de reequilíbrio deverá ser instruído com os seguintes documentos, nos termos do art. 210 do Decreto Municipal nº 9.430/2023:</p> <p>I — número do contrato a que se refere;</p> <p>II — item(s) e/ou lote(s) para o(s) qual(is) é solicitado reequilíbrio, se houver;</p> <p>III — justificativa fundamentada do desequilíbrio contratual;</p> <p>IV — percentual (%) solicitado no reequilíbrio do preço por item e/ou lote;</p> <p>V — documentos que comprovem o preço praticado quando da formulação da proposta ou da assinatura do contrato, e também o preço praticado quando do protocolo do requerimento, com preferência a tabelas oficiais ou, se oriundos de cotações, corrigidos por índices oficiais, sendo vedada a utilização de novas cotações ou outras fontes não oficiais.</p> <p><b>Da Admissibilidade</b></p> |

<sup>15</sup> Fato do Príncipe: ocorre nos casos em que um ato geral e abstrato praticado pelo Estado afeta indiretamente o Contrato, impedindo a sua execução nos termos inicialmente pactuados.



Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

O Gerente do contrato receberá a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro e procederá à análise de admissibilidade do pedido em até 5 (cinco) dias úteis, verificando a juntada dos documentos previstos no art. 210 do Decreto Municipal nº 9.430/2023.

Cumpridos os requisitos, o gestor aprovará a análise de admissibilidade e encaminhará o processo para análise de mérito.

Verificada a ausência de um dos requisitos, o gestor comunicará ao Contratado, de forma clara, os documentos complementares que deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de arquivamento do pedido, podendo o prazo ser renovado ou sobrestado desde que requerido pela empresa de forma justificada.

**Da Análise de Mérito**

Após a aprovação da admissibilidade pelo gestor do contrato, ou do recebimento dos documentos complementares, a Fiscalização terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para finalizar a análise de mérito do pedido.

A análise de mérito observará as seguintes condições e critérios, nos termos dos arts. 225 a 232 do Decreto Municipal nº 9.430/2023:

I — somente serão adotados preços de tabelas oficiais ou, se oriundos de cotações, corrigidos por índices oficiais, sendo vedada a utilização de novas cotações ou outras fontes;

II — caracterizará desequilíbrio econômico-financeiro do contrato quando o impacto da variação de preços sobre o valor contratado for superior à variação acumulada do Índice Nacional da Construção Civil — INCC ou outro índice setorial mais pertinente apurada nos N meses anteriores à apresentação da proposta pela Contratada, sendo que o percentual que ultrapassar o INCC acumulado é o que caracteriza a álea extraordinária;

III — deverá ser calculada a Variação do Custo (VC), correspondente ao somatório da variação do preço de cada insumo integrante do saldo a executar, considerando os valores das tabelas vigentes na data da proposta e na data do requerimento;

IV — deverão ser considerados, quando houver adimplemento, os valores de reajustes contratuais já concedidos (RC);

V — o cálculo da variação máxima a ser suportada pela Contratada (VM) será feito da seguinte forma. Para contratos com prazo de execução igual ou superior a 12 (doze) meses, o índice corresponde à variação acumulada do INCC ou outro índice setorial mais pertinente no período de N = 12 (doze) meses que antecedem a data da proposta;

VI — o Desequilíbrio do Contrato (DC) será calculado em percentual, conforme a seguinte fórmula:

$$DC = VC - RC - VM$$

sendo DC o Desequilíbrio do Contrato, VC a Variação do Custo, RC os Reajustes Contratuais já concedidos e VM a Variação Máxima a ser suportada pela Contratada;

VII — a cada requerimento de reequilíbrio, deverão ser analisadas cumulativamente eventuais concessões ocorridas anteriormente;

## Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|                 |  |
|-----------------|--|
|                 | <p>VIII — eventual concessão do reequilíbrio somente produzirá efeitos sobre o saldo contratual, a contar da data do requerimento, sendo o valor correspondente ao desequilíbrio do contrato (DC multiplicado pelo saldo a executar) pago proporcionalmente a cada medição realizada após o requerimento;</p> <p>IX — o deferimento do reequilíbrio provocará o deslocamento da data-base para os próximos reajustes de preços de insumos de materiais, a qual passará a ser a data da revisão, com reajustes anuais a partir de então.</p> <p>Com base nos levantamentos realizados, a Fiscalização junto do Gerente de Contrato avaliará item a item o desequilíbrio requerido e dará sua decisão devidamente justificada, que poderá ser: a) indeferimento total; b) deferimento parcial; ou c) deferimento total.</p> <p><b>Do Encaminhamento após a Decisão de Mérito</b></p> <p>Definido o valor do reequilíbrio, o processo retornará ao gestor do contrato para as providências cabíveis.</p> <p>Na hipótese de indeferimento total do requerimento, a Fiscalização dará ciência ao requerente.</p> <p>Na hipótese de deferimento parcial ou total do pedido, o processo será encaminhado para ciência e indicação de dotação complementar e demais trâmites necessários à formalização.</p> <p><b>Do Recurso</b></p> <p>Da análise de mérito do pedido caberá recurso por parte da requerente em até 5 (cinco) dias úteis a contar do conhecimento da decisão.</p> <p>O recurso será endereçado ao gerente do contrato, que, em até 5 (cinco) dias úteis de seu recebimento, manifestar-se-á sobre eventual reconsideração da decisão recorrida ou, mantida esta, encaminhará o recurso à decisão da autoridade competente.</p> <p><b>Da Formalização</b></p> <p>O gestor elaborará relatório do pedido de reequilíbrio contratual, encaminhando-os para análise da Diretoria-Geral de Licitações e Contrato e da Procuradoria-Geral do Município.</p> <p>Aprovada a minuta, o gestor providenciará a assinatura do termo aditivo pelos responsáveis.</p> |
| <b>42.1 (n)</b> | <p>Os seguintes eventos são também considerados Eventos Passíveis de Compensação:</p> <p>(n) outros eventos que venham a ser expressamente previstos na Matriz de Alocação de Riscos, quando existente, a qual deverá indicar, de forma detalhada, a natureza do evento, as partes responsáveis e as respectivas consequências contratuais, inclusive quanto à compensação ou reequilíbrio econômico-financeiro aplicável.</p>   |
| <b>45.1</b>     | <p><b>Reajuste de Preços</b></p> <p>Os coeficientes para reajuste de preços são:</p>   |

## Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|             |  |
|-------------|--|
|             | <p>Em caso de reajuste dos preços contratuais, em Reais, serão utilizados os Índices de Reajustamento de obras Rodoviárias do DNIT, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas.</p> <p>Os reajustes dos preços unitários contratuais serão calculados pela seguinte fórmula:</p> $R = ((li - lo) \times V) / lo$ <p>Onde:</p> <p>R = Valor do item de serviço de reajustamento procurado</p> <p>lo = índice de preço verificado na data-base do orçamento elaborado</p> <p>li = índice de preço do mês do reajustamento</p> <p>V = Valor a preços iniciais, do item do Contrato de obra ou serviço a ser reajustado.</p> <p>Para itens do contrato que necessitem ser reajustados por mais de um índice, as parcelas que compõem esses itens deverão ser desmembradas passando cada parcela a ser corrigido pelo seu respectivo índice. Aplica-se a Instrução Normativa DNIT nº 59/2021 de 17/09/2021.</p> <p>Quanto à inclusão de novos Serviços: Caso durante a execução da obra surjam novos serviços que não constam na tabela de preços da Licitante, serão utilizados primeiramente os preços unitários do SINAPI-SC (Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil) depois, os preços unitários do SICRO (Sistema de Custos Rodoviários/DNIT), em seguida os preços unitários do referencial de preços do DEINFRA, e por último, Composição de Preço Unitário Elaborada, com preços de mercado, todos referentes ao mês utilizado para elaboração do orçamento da obra.</p> <p>Este novo preço unitário terá por limite máximo o valor praticado na Tabela de Preços do SINAPI ou SICRO ou DEINFRA, ou ainda, Composição Elaborada referente ao mês adotado na elaboração do orçamento do Edital, multiplicado por um coeficiente obtido pela relação entre o preço global proposto pela licitante e o preço global orçado pela Administração Municipal de Blumenau, por classe de serviço.</p> <p>No caso em que o novo preço unitário pertença a uma classe não prevista nos quantitativos do Edital, o coeficiente será obtido através da relação entre o preço global proposto e o preço global orçado pela Administração Municipal de Blumenau, no grupo de serviço. O limite superior deste novo preço será fixado como resultado do produto do coeficiente obtido, pelo respectivo preço unitário constante numa das citadas Tabelas de Preços..</p> |
| <b>46.1</b> | <b>Retenções</b><br>Não se aplica.   |
| <b>47.1</b> | <b>Sanções Administrativas</b><br>Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei n. 14.133/2021, a CONTRATADA:<br>Será sancionada com advertência, caso dê causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.<br>Ficará impedida de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Brusque, pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo da  |



Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|   |
|---|
| <p>rescisão unilateral do contrato, quando praticar as seguintes infrações e não se justificar a imposição de penalidade mais grave:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</li><li>b) Der causa à inexecução total do contrato;</li><li>c) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do contrato sem motivo justificado.</li></ul> <p>Será declarada inidônea para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando praticar as seguintes infrações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Aquelas previstas para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Brusque, quando se justificar imposição de penalidade mais grave;</li><li>b) Apresentar declaração ou documentação falsa durante a execução do contrato;</li><li>c) Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;</li><li>d) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</li><li>e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.</li></ul> <p>A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, por qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei n. 14.133/2021, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) ou superior a 30% (trinta por cento) do valor total do empenho.</p> <p>A multa compensatória será aplicada para o caso de inexecução parcial ou total do contrato nos seguintes percentuais e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) De 20% (vinte por cento) do valor da parcela do objeto não entregue, no caso de inexecução parcial do contrato;</li><li>c) De 30% (trinta por cento) do valor total do empenho, no caso de inexecução total do contrato.</li></ul> <p>A inexecução parcial do contrato restará configurada, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Atrasar em prazo superior a 30 (trinta) dias a entrega do objeto e esta, apesar de realizada, não ocorreu em sua totalidade.</li></ul> <p>A inexecução total do contrato restará configurada, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Atrasar a entrega do objeto em prazo superior a 30 (trinta) dias e a sua totalidade não for entregue.</li></ul> <p>Além das multas compensatórias por inexecução parcial ou total do contrato e das multas de mora estabelecidas, serão aplicadas multas por descumprimento de obrigação contratual, entre outras hipóteses, nos seguintes percentuais e condições:</p> |
|---|



Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|      |   |
|------|---|
|      | <p>a) 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor do empenho, quando a CONTRATADA entregar o objeto com especificações incompatíveis com as exigidas no contrato ou no edital e anexos da licitação que deu origem à contratação.</p> <p>A aplicação de multa de mora não impedirá que a CONTRATANTE a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no contrato.</p> <p>O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.</p> <p>Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação oficial.</p> <p>Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa.</p> <p>A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será precedida de análise jurídica e observará as regras constantes do § 6º do art. 156 da Lei n. 14.133/2021.</p> <p>Reputar-se-ão inidôneos, entre outras hipóteses, atos tais como os descritos nos artigos 337-L e 337-M, § 2º, do Código Penal (Decreto-Lei n. 2.848/1940).</p> <p>A aplicação das sanções será precedida de regular instrução de processo de responsabilização, constituído e conduzido em observância às regras dispostas nos arts. 157 a 161 da Lei n. 14.133/2021 e em regulamento interno da CONTRATANTE, assegurados o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>A aplicação das sanções previstas no contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.</p> <p>É admitida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, desde que cumpridas, cumulativamente, as exigências dispostas nos incisos I a V e parágrafo único do art. 163 da Lei n. 14.133/2021.</p> |
| 47.2 | <p>A multa de mora pelo atraso injustificado na execução do objeto será aplicada à razão de 0,05% (cinco centésimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor total do conjunto das etapas em atraso, limitada ao montante máximo de 10% (dez por cento) do Preço do Contrato. A contagem dos dias de atraso terá início no primeiro dia subsequente ao término do prazo contratual ou do cronograma aprovado, conforme o caso, permanecendo devida até a regularização da pendência ou até que se atinja o limite máximo estabelecido. A aplicação da multa não elide a possibilidade de rescisão contratual, nem exime a Contratada das demais penalidades e responsabilidades previstas na legislação e no contrato.</p>  |
| 47.4 | <p>Demais medidas aplicáveis às sanções: Não se aplica.</p>   |
| 50.1 | <p><b>Garantia de Execução do Contrato</b></p> <p>Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos</p>  |



Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|  |
|--|
| <p>da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato;</p> <p>Tratando-se de serviço/obra de engenharia, será exigida garantia adicional do fornecedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta;</p> <p>Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la na forma do § 3º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, tendo o prazo de 1 (um) mês, contados da homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato;</p> <p>A apólice de seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas;</p> <p>Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia no prazo assinalado no item 4.3, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia;</p> <p>A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;</p> <p>Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual;</p> <p>Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia no prazo previsto no item 4.1, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato, a critério do Contratado, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização;</p> <p>Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica conforme os seguintes dados:</p> <p><b>Banco Caixa Econômica Federal (104)</b></p> <p><b>Agência 0412</b></p> <p><b>Conta corrente 4-2</b></p> <p><b>Operação 006</b></p> <p><b>CNPJ 83.102.343/0001-94</b></p> <p><b>Município de Brusque</b></p> <p>A contratada deverá enviar o comprovante da transferência para os endereços eletrônicos <a href="mailto:tesouraria@brusque.sc.gov.br">tesouraria@brusque.sc.gov.br</a> e <a href="mailto:atendimento.licitacao12@gmail.com">atendimento.licitacao12@gmail.com</a> e informar o número do processo licitatório e o CNPJ da empresa.</p> <p>Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente;</p> <p>No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central</p> |
|--|



Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|  |
|--|
| <p>do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil;</p> <p>Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal;</p> <p>O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022);</p> <p>A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;</li><li>• multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e</li><li>• obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado.</li></ul> <p>Em caso de seguro-garantia, a apólice deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência do Contratado, independentemente de trânsito em julgado de decisão judicial;</p> <p>No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data de assinatura do termo aditivo ou da emissão do apostilamento, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação;</p> <p>Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração;</p> <p>Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada;</p> <p>O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria;</p> <p>O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;</p> <p>Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022;</p> |
|--|



Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
|                                     | <p>Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;</p> <p>A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep;</p> <p>A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice;</p> <p>A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente;</p> <p>O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Projeto Básico;</p> <p>O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada;</p> <p>A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista no Projeto Básico.</p>  |
| <b>50.5</b>                         | Não se aplica.   |
| <b>51.1</b>                         | <b>Serviços Adicionais</b><br>Nenhum serviço adicional está incluído.  |
| <b>51.4</b>                         | <b>Inclusão de Novos Serviços</b><br><p>51.4.1 Caso durante a execução da obra surjam novos serviços que não constam na planilha de quantidade e preços do Contratado, serão utilizados primeiramente os preços unitários do Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil (SINAPI) depois, os preços unitários do Sistema de Custos Rodoviários (SICRO) - DNIT, em seguida os preços unitários do referencial de preços do Orçamento de Obras de Sergipe (ORSE) e do Sistema de Custo de Obras (SCO), e por último, composição de preços unitários elaborada, com preços de mercado, todos referentes ao mês utilizado para elaboração do orçamento base da Obra.</p> <p>51.4.2 Este novo preço unitário terá por limite máximo o valor praticado na Tabela de Preços do SINAPI ou SICRO ou ORSE ou SCO, ou ainda, composição elaborada referente ao mês base adotado na elaboração do orçamento do edital, multiplicado por um coeficiente obtido pela relação entre o preço proposto pelo licitante e o preço global orçado pelo Contratante, por classe de serviço.</p> <p>51.4.3 No caso em que o novo preço unitário pertença a uma classe não prevista nos quantitativos do edital, o coeficiente será obtido através da relação entre o preço proposto e o preço orçado pelo Contratante no grupo de serviço. O limite superior deste novo preço será fixado como resultado do produto do coeficiente obtido, pelo respectivo preço unitário constante numa das citadas Tabelas de Preços.</p> |
| <b>E - ENCERRAMENTO DO CONTRATO</b> |  |

|      |  |
|------|--|
| 53.4 | <p><b>Término</b></p> <p>O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal e o recebimento definitivo do gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente.</p> <p>Salvo quando houver disposição diversa em contrato, o recebimento se dará:</p> <p>Em se tratando de obras e serviços:</p> <p>a) provisoriamente: quando a obra contratada for concluída, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a verificação dos serviços executados, consoantes critérios e especificações previstas no Caderno de Encargos, ou documento equivalente, para fins de recebimento provisório.</p> <p>b) definitivamente: ocorrerá no prazo de 15 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado e de nova vistoria no local. O prazo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.</p> <p><b><u>OBSERVAÇÃO:</u></b> O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.</p> <p>Após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:</p> <p>(a) Emissão de documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.</p> <p>(b) Realização de a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela Fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;</p> <p>(c) Emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) das Obras para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;</p> <p>(d) Comunicação ao Contratado para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela Fiscalização; e</p> <p>(e) Envio da documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela Fiscalização e gestão.</p> <p>Constatados defeitos ou inconsistências nos produtos, obras ou serviços, compete à fiscalização rejeitá-los no todo ou em parte, conforme o caso, reduzir a termo o</p> |
|------|--|



Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|                 |   |
|-----------------|---|
|                 | <p>ocorrido e notificar o contratado para saneamento e/ou substituição, no prazo estabelecido no instrumento contratual.</p> <p>Não sendo sanadas as irregularidades pelo contratado, deverá o fiscal do contrato encaminhar o caso à autoridade superior, para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades.</p> <p>Após a vistoria, a fiscalização comunicará oficialmente o contratado, indicando as correções e complementações consideradas necessárias ao recebimento definitivo, e estabelecendo o prazo para a execução dos ajustes, observado o disposto no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p>Havendo necessidade premente do serviço ou da aquisição, poderá o fiscal do contrato receber provisoriamente o objeto contratual realizado parcialmente, sem prejuízo de eventual glosa quando do recebimento definitivo.</p>   |
| <b>56.1</b>     | <p><b>Manuais de operação e manutenção e desenhos de como construído (<i>as built</i>)</b></p> <p>A data de entrega dos Desenhos de Como Construído (As Built) ocorrerá conforme disposições contidas no Apêndice “A” do Projeto Básico.</p>  |
| <b>56.2</b>     | <p>O valor a ser retido pela falha na elaboração e apresentação dos:</p> <p><u>Desenhos de Como Construído (As Built)</u> é correspondente a 0,1% do valor total do contrato).</p>  |
| <b>57.2 (p)</b> | <p><b>Rescisão</b></p> <p><b>Pelo Contratante</b></p> <p>O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>Quando a extinção do contrato decorrer de culpa do contratado:</p> <p>a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e</p> <p>b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.</p> <p>A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.</p> <p>Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.</p> <p>O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:</p> <p>a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;</p> <p>b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;</p> <p>c) Indenizações e multas.</p> |



Seção 8 – Dados do Contrato (DDC)

|             |   |
|-------------|---|
|             | <p>A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).</p> <p>O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).</p> <p>O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.</p> <p>A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.</p> <p>Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.</p> <p>A extinção do contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no presente contrato.</p> |
| <b>57.6</b> | <p><b>Rescisão do Contrato por Razões de Interesse Público</b></p> <p>57.6.1 O Contratado terá o prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recurso, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata, em face da rescisão do contrato, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>57.6.2 Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 138, inciso I e II, §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/2021</p>  |

---

**ANEXOS**

- (a) Matriz de Riscos, caso aplicável;*
- (b) Planilha de Quantidades e Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro); e*
- (c) Apólices de Seguro;*
- (d) Garantia de Execução;*
- (e) Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) aprovado pelo Contratante;*
- (f) Código de Conduta do Contratado; e*
- (g) qualquer documento relacionado como parte integrante do Contrato.*

---

**SEÇÃO 9 - FORMULÁRIOS DO CONTRATO**

**CONTEÚDO**

|                              |     |
|------------------------------|-----|
| 9.1 CARTA DE ACEITAÇÃO ..... | 173 |
| 9.2 TERMO DE CONTRATO .....  | 174 |
| 9.3 MATRIZ DE RISCOS .....   | 177 |



## 9.1 CARTA DE ACEITAÇÃO

[papel timbrado do Contratante]

\_\_\_\_\_ [data]

À: \_\_\_\_\_ [nome e endereço do concorrente vencedor]

Prezados Senhores,

Vimos pela presente notificá-los de que sua proposta datada de [indicar] para a EXECUÇÃO DA OBRA COMUM PARA A IMPLANTAÇÃO DA BACIA DE AMORTECIMENTO DO CANAL DA BACIA LIMEIRA COM A OBTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL pelo preço de [montante em números e por extenso], calculado segundo as Instruções aos Concorrentes (IAC) foi por nós aceita.

As licenças ambientais necessárias à execução do objeto, incluindo, à Licença Ambiental Prévia (LAP), Licença Ambiental de Instalação (LAI), autorização para supressão de vegetação e licença/autorização para terraplenagem, serão de responsabilidade do Contratado.

Informamos que deverão ser apresentados nas datas abaixo especificadas os seguintes documentos:

- (a) o Seguro (cláusula 13 das CGC): [indicar data de apresentação];
- (b) a Garantia de Execução (cláusula 50 das CGC): [indicar data de apresentação, sendo um pré-requisito para a emissão da Ordem de Serviço (OS)];
- (c) o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), em caráter preliminar (subcláusula 16.7 (a) das CGC): [indicar data de apresentação]; e
- (d) o Código de Conduta (subcláusula 16.9 das CGC): [indicar data de apresentação].

Solicitamos a V.S.as que assinem e devolvam os Documentos do Contrato anexados e que iniciem as referidas Obras, após a emissão da Ordem de Serviço (OS), de acordo com os documentos contratuais.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
[assinatura e título do signatário]

\_\_\_\_\_  
[anexar o Contrato: (a) Termo do Contrato, (b) Condições Gerais do Contrato (CGC), (c) Dados do Contrato (DDC) e (d) Apêndices]



## 9.2 TERMO DE CONTRATO

[o Contrato deverá incorporar qualquer correção ou modificação da proposta resultante da correção de erros (subcláusula 30.1 (a) das IAC), ajuste de preços durante o processo de avaliação (subcláusula 32.2 das IAC), descontos ou quaisquer outras mudanças mutuamente acordadas permitidas nas Condições do Contrato, como mudanças no pessoal da equipe chave, subempreiteiros, cronograma etc.]

|  |  |
|--|--|
| CONTRATO Nº [inserir número do Contrato]   | DATA: [inserir data do Contrato]   |
| Processo Nº: [inserir número] de [inserir data]  | [inserir LPN ou LPI] Nº: [inserir número] de [inserir data]<br>Lote: [inserir Nº do Lote ou "único" se for o caso] |
| Fundamentação Legal: : PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL EM BRUSQUE/SC - BRUSQUE 2030, objeto do Contrato de Empréstimo BRA-35/2023 firmado em 18/05/2023 entre o Banco de Desenvolvimento - FONPLATA e o Município de Brusque, tendo como fundamentação legal os procedimentos adotados adequados às normas do FONPLATA, conforme faculta o disposto no Art. 1º, parágrafo 3º da Lei Nº 14.133, de 01.04.21 e do decreto Municipal nº 9.430/2023, bem como o citado Contrato de Empréstimo, a Política para a Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações financiadas pelo FONPLATA - Resolução RD 1394/2017. Aplica-se subsidiariamente a Lei Nº 14.133/21 nos casos não previstos nas Políticas do Banco. |  |
| Objeto: O objeto do Contrato é a EXECUÇÃO DA OBRA COMUM PARA A IMPLANTAÇÃO DA BACIA DE AMORTECIMENTO DO CANAL DA BACIA LIMEIRA COM A OBTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.  |  |
| Período antecedente à expedição da Ordem de Serviço para verificação de pendências: 10 (dez) dias úteis.   |  |
| Valor do Contrato:<br>R\$ __ (__) [inserir valor (total ou da parcela, conforme o caso) do Contrato em Reais, em algarismos e por extenso].  |  |
| Prazos:<br>De conclusão das Obras: 10 (dez) meses contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo Contratado;<br>De Vigência do Contrato: 16 (dezesesseis) meses, contados a partir da publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.   |  |
| Dotação: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Elemento 34490000000000000000 – Aplicações Diretas, da Ação 1198 – Programa de Desenvolvimento Urbano e Sustentável em Brusque, Subação 0015.0451.0317 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Orçamento do Município de Brusque.   |  |

## Seção 9 – Formulários do Contrato

O MUNICÍPIO DE BRUSQUE, Estado de Santa Catarina, com sede na Praça das Bandeiras, 77 - Centro 1, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 83.102.343/0001-94, através da Secretaria de Infraestrutura Estratégica, neste ato representado pelo Gerente de Contrato e Secretário de Infraestrutura Estratégica, abaixo assinado, denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa xxxxxx, [neste ato representado pela empresa líder xxxx], pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº xxxx, com sede na Rua xxx, nº xxx, Bairro xxx, na cidade de xxxxx - CEP xxxx, neste ato representado pelo sócio administrador xxxx, abaixo assinado, denominada CONTRATADA;

CONSIDERANDO que o Contratante deseja que a Obra seja executada; e

CONSIDERANDO que, nos termos da Carta de Aceitação datada de [data], aceita a Proposta do Contratado;

RESOLVEM celebrar o presente contrato, regido pelas seguintes cláusulas:

### 1 Objeto

Este Contrato tem por objeto a EXECUÇÃO DA OBRA COMUM PARA A IMPLANTAÇÃO DA BACIA DE AMORTECIMENTO DO CANAL DA BACIA LIMEIRA COM A OBTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

### 2 Preço do Contrato

2.1. Pela execução das Obras pelo Contratado, o Contratante se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de [inserir Preço do Contrato em reais, em algarismos e por extenso], de acordo com as cláusulas constantes das Condições Gerais do Contrato (CGC) e dos Dados do Contrato (DDC).

2.2. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro, informado no Parecer Contábil nº 344/2026:

| MUNICÍPIO DE BRUSQUE   |              | Pág 1 / 1   |               |
|--|--------------|---|---------------|
|  <p>Gerenciamento do Sistema<br/>Consultar Saldo Dotação Orcamentária<br/>Entidade: MUNICÍPIO DE BRUSQUE / Atualizado Igual Sim / Atualizado até Igual 31/12/2026 / Tipo<br/>Ação: Todos / Ação Contido em 1198</p> |              |   |               |
| Orgão: 13 - [ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos ]   |              |   |               |
| Unidade: 1 - [ Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos ]  |              |   |               |
| Tipo Ação: Projeto - Ação: 1198 - Funcional: 0015.0451.0317 - [ Programa de Desenvolvimento Urbano e Sustentável em Brusque ]  |              |   |               |
| Elemento: 34490000000000000000 - [ Aplicações diretas ]  |              |   |               |
| Referência Dotação   | Vinculo      | Descrição do Vinculo                                | Saldo         |
| 353  | 150070000000 | Recursos não vinculados de Impostos                 | 5.924.112,47  |
| 355  | 175470000002 | Recursos de Operações de Crédito Externa - FONPLATA | 48.500.000,00 |
| 891  | 275470000002 | Recursos de Operações de Crédito Externa - FONPLATA | 6.196.948,20  |
| <b>Total de Registros:</b>   |              |   | <b>3</b>      |

### 3 Documentos do Contrato

3.1 Fazem parte integrante deste Termo de Contrato os seguintes documentos:

- (a) a Carta de Aceitação;
- (b) a Proposta do Contratado;
- (c) as Condições Gerais do Contrato (CGC);
- (d) os Dados do Contrato (DDC);
- (e) as Especificações Técnicas;
- (f) as Plantas e os Desenhos;

Seção 9 – Formulários do Contrato

(g) as Planilhas de Quantidades;

(h) o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) aprovado pelo Contratante;

(i) o Código de Conduta do Contratado.

**4 Alterações Contratuais**

4.1 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

i) variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

ii) atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

iii) alterações na razão ou na denominação social do Contratado;

iv) empenho de dotações orçamentárias.

E POR SE ACHAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR PERANTE AS TESTEMUNHAS AO FINAL IDENTIFICADAS.

|                           |                          |
|---------------------------|--------------------------|
| <i>[pelo Contratante]</i> | <i>[pelo Contratado]</i> |
| Testemunha:               | Testemunha:              |

### **9.3 MATRIZ DE RISCOS**

A matriz de alocação de riscos aplicável a este Contrato encontra-se detalhada em documento próprio, disponibilizado em anexo ao presente Edital. O referido anexo integra o instrumento convocatório para todos os fins e deverá ser integralmente observado pelas LICITANTES na formulação de suas propostas, bem como pela CONTRATADA na execução contratual.

Sempre que atendidas as condições previstas no Contrato e na matriz de riscos anexa, considerar-se-á mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial, renunciando as partes a pleitos de restabelecimento relacionados aos riscos expressamente assumidos, excetuadas as seguintes hipóteses:

- a) alterações unilaterais determinadas pelo Contratante, nos termos do inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;
- b) aumento ou redução, por legislação superveniente, dos impostos e tributos diretamente pagos pela Consultora em decorrência deste Contrato.



---

**PARTE 4 – ORÇAMENTO**

---

## SEÇÃO 10 – ORÇAMENTO BASE

Valor Estimado da Contratação:

R\$ 7.793.171,02 (sete milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e setenta e um reais e dois centavos).

a) a fonte do orçamento e a data base do orçamento: BASE SINAPI: 02/2026 | SICRO: 01/2026 | CASAN: 02/2024 | TAB. CONS DNIT: 01/2026 | ANP/PR: 02/2026 OBS.: INCLUSO FIT DE 20,00% NOS ITENS DE CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS

b) o demonstrativo do cálculo do BDI conforme os autos.



---

**PARTE 5 – ANEXOS**

---

**SEÇÃO 11 – ANEXOS**

ANEXO 1 - CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO SUGERIDO;

ANEXO 2 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO PROGRAMA;

ANEXO 3 - FORMATO DE APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL;

ANEXO 4 – PROJETO EXECUTIVO;

ANEXO 5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

ANEXO 6 – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS;

ANEXO 7 – ATESTADO DE VIABILIDADE DE SERVIÇO (CONSTRUÇÃO) E RESPECTIVO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC;

ANEXO 8– ATESTADO DE VIABILIDADE DE SERVIÇO (DEMOLIÇÃO) E RESPECTIVO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC.

## **ANEXO 4 - FORMATO DE APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (PGAS)**

Os programas sociais e ambientais a serem incluídos no Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) da obra deverão contemplar, no mínimo e, quando couber, os seguintes Programas resultantes do prognóstico ambiental das obras e das recomendações emitidas no Relatório de Avaliação Ambiental do Programa (RAAP) e nas licenças ambientais:

### **a) Programa de Comunicação Social (obrigatório)**

A empresa responsável deverá implantar um sistema e mecanismo para atendimento da população no que se refere a reclamações, queixas, observações e sugestões relativas ao lote em questão, devendo ser acessível a todos em tempo hábil, ser registrado e dar uma resposta e/ou retorno ao reclamante também dentro de prazo aceitável. Esse sistema de atendimento deverá ser desenvolvido e apresentado dentro do PGAS, informando todos os detalhes para sua concepção e implantação. O sistema deverá gerar relatórios mensais, bem como ter mecanismo de avaliação por parte da população;

### **b) Programa de Gestão de Resíduos Sólidos (obrigatório);**

O Programa deverá estabelecer todos os procedimentos necessários para a segregação, acondicionamento, armazenamento temporário, transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos gerados nas atividades da obra, incluindo resíduos perigosos, resíduos de construção e resíduos comuns.

Deverá contemplar a classificação dos resíduos conforme legislação vigente, bem como prever a implantação de áreas de armazenamento sinalizadas e adequadas, controle de geração por meio de registros, rastreabilidade das destinações e apresentação periódica de comprovantes de recebimento emitidos por destinatários licenciados. O Programa deverá incluir medidas de redução, reutilização e reciclagem, além de treinamentos obrigatórios aos trabalhadores.

### **c) Programa de Gestão de Efluentes Líquidos (obrigatório);**

Este Programa deverá estabelecer diretrizes e procedimentos para o adequado gerenciamento dos efluentes líquidos gerados no canteiro de obras, incluindo esgoto sanitário, águas pluviais contaminadas, efluentes oleosos, água de lavagem de equipamentos e demais efluentes líquidos.

Deverá descrever as estruturas de contenção, tratamento, separação óleo/água, caixas de retenção e sistemas de encaminhamento para o destino final adequado. O Programa deve ainda definir responsabilidades, periodicidade de manutenção das estruturas, monitoramento da eficiência dos sistemas e apresentação de comprovantes de destinação, quando aplicável.

### **d) Programa de Supressão Vegetal e Compensação Vegetal (a critério do órgão licenciador);**

O Programa deverá detalhar os procedimentos a serem adotados para a supressão da vegetação autorizada pelo órgão ambiental competente, observando os limites e condicionantes estabelecidos na licença ambiental.

Deverá incluir inventário da vegetação a suprimir, métodos de supressão, manejo de material lenhoso, resgate de epífitas e fauna associada, destinação de biomassa, medidas de controle de erosão durante a execução e todas as ações de compensação ambiental exigidas, como plantio compensatório, enriquecimento vegetal ou adoção de áreas de preservação.

Também deverá apresentar cronograma e relatórios de execução.

### **e) Programa de Controle da Qualidade Ambiental (obrigatório);**

O Programa deverá estabelecer o monitoramento sistemático dos principais parâmetros ambientais relacionados aos impactos da obra, incluindo, no mínimo: qualidade do ar, ruídos e vibrações, qualidade da água, solo e sedimentos.

Deverá definir métodos de amostragem, pontos de monitoramento, periodicidade, limites legais, protocolos de análise e procedimentos de registro e armazenamento dos dados.

O Programa deverá ainda prever medidas corretivas imediatas em caso de não conformidades, bem como apresentação de relatórios consolidados.

**f) Programa de Trabalho em Canteiro de Obras (a critério do órgão licenciador);**

Este Programa deverá organizar e regulamentar todas as atividades internas do canteiro, incluindo a implantação de áreas administrativas, depósitos, almoxarifados, oficinas e alojamentos, quando houver.

Deverá definir regras de circulação de pessoas e veículos, horários de funcionamento, controle de acesso, organização espacial do canteiro, sinalização, delimitação de áreas de risco, procedimentos de segurança, gestão de materiais e controle de emissões.

Inclui, ainda, diretrizes de convivência, higiene, limpeza e responsabilidades dos trabalhadores.

**g) Programa de Saúde e Segurança dos Trabalhadores (obrigatório);**

O Programa deverá consolidar todas as diretrizes e procedimentos necessários para garantir condições adequadas de saúde e segurança aos trabalhadores, observando as Normas Regulamentadoras aplicáveis.

Deverá incluir gerenciamento de riscos ocupacionais, análise preliminar de riscos, plano de ação para emergências, procedimentos para trabalhos em altura, escavações, máquinas e equipamentos, eletricidade, movimentação de cargas e demais atividades críticas.

Também deve prever treinamentos obrigatórios, fichas de EPI, permissões de trabalho e plano de resposta a acidentes.

**h) Programa de Controle de Tráfego (obrigatório);**

O Programa deverá definir as ações necessárias para garantir a segurança viária no entorno da obra, incluindo sinalização temporária, desvios, rotas alternativas, limites de velocidade e controle de acesso de máquinas e caminhões.

Deverá incluir croquis, planta de sinalização, responsabilidades, interface com órgãos municipais de trânsito, procedimentos para situações emergenciais e comunicação prévia à população.

O Programa deve ser alinhado ao Programa de Comunicação Social.

**i) Programa de Interferência em Redes de Infraestrutura (a critério do órgão licenciador).**

O Programa deverá identificar todas as redes existentes na área de intervenção — água, esgoto, drenagem, energia elétrica, iluminação pública, telecomunicações, gás e outras — e estabelecer medidas de proteção, remanejamento, suspensão temporária e religação, conforme necessário à obra.

Deverá prever o mapeamento georreferenciado das redes, procedimentos de escavação segura, comunicação prévia às concessionárias, cronograma de interferências, plano de contingência para danos acidentais e registro de todas as intervenções realizadas.



**j) Programa de educação ambiental, sanitária, de saúde e conduta dos trabalhadores (obrigatório)**

Deverão ser propostas palestras, capacitação e treinamentos aos trabalhadores, antes do início das obras, abordando temas como:

- Gerenciamento de resíduos sólidos;
- Medidas mitigadoras e corretivas;
- Contaminação do Solo;
- Legislação ambiental;
- Erosão;
- Assoreamento;
- Contato entre trabalhadores e comunidade local;
- Preservação da Fauna; Preservação da Flora;
- Organização, higiene e limpeza;
- Segurança e Uso de EPI;
- Outros a serem definidos no decorrer da obra.

**k) Programa de monitoramento de processos erosivos e recuperação de áreas degradadas**

Deverá ser proposta e definida uma metodologia para acompanhar e registrar a ocorrência de processos erosivos nas áreas das intervenções e obras, principalmente nos locais onde houver necessidade de terraplenagem, escavações e aterros e na Área de Preservação Permanente.

O responsável pela execução do PGAS deverá acompanhar o processo de recuperação ambiental da paisagem nas áreas diretamente afetadas, e no caso das obras em que for necessário o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD deverá atender o que dispõe a legislação competente.

**l) Plano de Monitoramento do PGAS (obrigatório)**

Deverá ser proposta metodologia para implantação e monitoramento do PGAS, devendo ser proposto a utilização de software específico ou metodologia específica para essa finalidade, com a emissão de relatórios.

Os programas ambientais são baseados nas especificidades da atividade potencialmente poluidora, tendo como garantia de controle e/ou monitoramento dos potenciais impactos ambientais causados pela atividade na área de influência direta e da eficiência das medidas mitigadoras a serem aplicadas, considerando-se as fases de planejamento, implantação e de operação.

- a) objetivo do programa;
- b) fases em que se aplica;
- c) indicação dos parâmetros selecionados e periodicidade de análise;
- d) medidas de recuperação ambiental (quando couber);
- e) cronograma de implantação/operação e

f) responsáveis pela implementação.

Para a elaboração do PGAS, é necessário que o mesmo seja elaborado por profissionais habilitados, por lotes a serem licitados, respeitando e observando as especificidades e características de cada obra e intervenção



Seção 11 – Anexos

|  |  |  |
|--|--|--|
| NOME DO PROGRAMA   |  |  |
| NOME DO SUBPROGRAMA  |  |  |
| OBJETIVO.  |  |  |
| IMPACTO AMBIENTAL A PREVENIR/MITIGAR/COMPENSAR/ REMEDIAR                           | COMPONENTE AMBIENTAL AFETADO   | LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO: (coordenadas georeferenciadas do trecho da obra) |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| METODOLOGIA OU ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS                                    |  |  |
| INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO (Incluir linha de base, meta e prazo de cumprimento) |  | MEIO DE VERIFICAÇÃO  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| RESPONSÁVEL  | RECURSOS APLICADOS (técnicos, administrativos, materiais e equipamentos) | PRESSUPOSTO  |

Local e data: **[indicar]**